

REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



Digitalizado
gentilmente por:



REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

CDU—02:061.25(05)(081)

Publicação trimestral

Em convênio com o Instituto Nacional do Livro/MEC

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários

Rua Avanhandava, 40, conj. 110 — tel. 257-9979

São Paulo — Brasil

Editora — Laura Garcia Moreno Russo

Secretário responsável — Jornalista Etuji Nakashima

Colaboradores



Digitalizado
gentilmente por:



SUMÁRIO

Editorial	107-109
Legislação federal	110-124
Legislação paulista	125-136
CFB — Resoluções	137-145
FEBAB	146-147
CDU — extensões	148-151
8.º Congresso B. B. e Documentação	152-186
Noticiário nacional	187-190
Noticiário internacional	191-193
A Classificação Decimal de Melvil Dewey	194-229



REVISTA BRASILEIRA de BIBLIOTECONOMIA e DOCUMENTAÇÃO. (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários) São Paulo, 1975.

1975, 6(4/6)

CDU:02:061.25(05)(081)



Digitalizado
gentilmente por:



EDITORIAL

Alguns bibliotecários, notadamente aqueles ligados às bibliotecas especializadas, nelas incluindo as bibliotecas universitárias, deveriam estranhar a inserção do texto que figura neste número da RBBB, em suas páginas 194 a 229, uma vez que a CDU é a que vem satisfazendo às exigências desses profissionais, nos últimos vinte anos. Acontece, porém, que ninguém vai por reparo ao fato, uma vez ser do conhecimento de todos que, em 1976, se comemora em todo o mundo o centenário da CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE MELVIL DEWEY. Não foi ele quem criou a classificação decimal, isto é sabido, mas, sem dúvida alguma, foi esse bibliotecário americano quem conseguiu estabelecer, em 1876, as bases para uma classificação bibliográfica decimal, de maneira inteligível, satisfazendo tanto aos bibliotecários como aos leigos, em sua labuta diária de ordenar os acervos. Ela, também, não é uma classificação científica, mas o sistema provou sua força de maneira universal. Foi tal a sua aceitação que o Congresso Internacional de Bibliografia, realizado em Bruxelas, em 1895, adotou-a, apenas introduzindo modificações, sendo as mais importantes os sinais de correlação de assuntos.

Todas as edições da CDD, e já conhecemos a 18.ª, repetiram em seus prefácios os dados históricos sobre o surgimento do sistema, dando como bases inspiradoras a Dewey as classificações decimais de William Torrens Harris e Francis Bacon. Tudo isto vai ser lembrado e discutido durante o Seminário que o IBBB vai realizar, como parte das comemorações do centenário.

O que desejamos por em relevo, nesta oportunidade, é o próprio texto que neste número se apresenta relembando o trabalho incansável daquela que foi, sem dúvida alguma, uma das mais ilustres bibliotecárias brasileiras: Adelpha S. R. de Figueiredo. Com o seu trabalho de longos anos ela não procurou implantar o Sistema (na época não se usava esse tipo de atividade profissional) mas oferecer ao público paulista o acervo de sua principal Biblioteca, de maneira correta e acessível.

Toda a sua trajetória profissional foi percorrida em São Paulo, dando à Biblioteca Municipal a infra-estrutura técnica que ela ainda desfruta, tanto no que se refere à classificação do acervo, quanto à organização de seus catálogos.

Foi ingente e porque não dizer — terrível — o trabalho de mudança do acervo bibliográfico do velho edifício da Rua 7 de Abril para



aquele que, em 1942, foi considerado perfeito, em matéria de Biblioteca Pública. Lembramo-nos perfeitamente do evento, porque nele estivemos envolvidos.

A biblioteca não satisfaria ao público, se apresentasse suas prateleiras vazias, ou se o acervo fosse de difícil acesso. Foi desse ponto, exclusivamente, que ela tratou, pondo toda a sua capacidade e energia em classificar, com reduzida equipe, um acervo que já se aproximava de 300.000 volumes. A Biblioteconomia brasileira, em 1942, era bem incipiente e os poucos conhecimentos linguísticos dos bibliotecários faziam parte das dificuldades. Foi então que Adelpha resolveu organizar o folheto, cujo texto publicamos. Simples, como são as coisas mais importantes da vida. É óbvio que exemplares da 14.^a edição do CDD não faltavam.

O nome de MELVIL até saiu com erro tipográfico na capa, motivando isto grande aborrecimento para aquela que desejava fornecer uma nova ferramenta de trabalho à sua equipe. Tão simples foi que não teve índice, mas ele serviu e continua servindo, pois é frequentemente pedido à FEBAB pelas Bibliotecas que não possuem um esquema para ordenar seus acervos.

O que de mais importante encerra essa publicação está contido nas páginas de 215 a 226 e de 227 a 229. Referimo-nos às extensões das literaturas portuguesa e brasileira e, também, às classes de geografia e história. Ela mesma explica, no prefácio de seu trabalho, como e porque o realizou e de onde extraiu suas bases.

A semente germinou e deu frutos. Logo a seguir, seus ex-alunos escreveram obras sobre a classificação decimal. Lembramo-nos de alguns: José Soares de Souza, Irene Doria, e da mais importante delas, nessa matéria — Noemia Lentino. Importante, porque sempre lecionou classificação e sempre escreveu sobre ela, dando prosseguimento à linha de ferramentas de trabalho que Adelpha ofereceu com simplicidade.

Os tempos são outros, as ferramentas mudaram, são buriladas e até sofisticadas, mas sem conhecer as bases de toda essa problemática ninguém neste país pode discorrer sobre sistemas de classificação e, muito menos, criticá-los.

O numeroso público que frequenta as 33 bibliotecas municipais, da capital paulista, encontra os livros ordenados. Isto é que interessa, em primeiro lugar. Os leitores desconhecem as querelas que se travam em torno dos sistemas de classificação: se um é retrógrado e outro evoluído; se um é estável e outro em frequentes mutações. O que interessa **mesmo** é encontrar a obra no lugar devido, em hora precisa. Tudo mais, são questões que reputamos necessárias ao conhecimento de alunos e bibliotecários, mas não essenciais ao público, pois a classificação é meio, não é fim.



A pobreza ou inexistência de bibliotecas públicas nos 3.952 municípios brasileiros, cujo acervo médio não ultrapassa de 500 volumes, nas áreas mais desenvolvidas, deve ser a base de meditações e estudos que, certamente, serão levados a efeito durante o Seminário do IBBD, em homenagem ao bibliotecário Melvil Dewey. Foi pensando nas pequenas bibliotecas que resolvemos oferecer esse texto, medida que satisfaz plenamente ao Convênio estabelecido com o Instituto Nacional do Livro, no sentido de ajudar aos bibliotecários e leigos que trabalham em bibliotecas desprovidas de recursos. Estamos certos que isto acontecerá, pois o INL envia 1.000 exemplares de cada número da Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação às bibliotecas registradas.

—oOo—



LEI 6246, DE 7-10-75

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica suspensa a vigência do artigo 1.215 do Código de Processo Civil, até que lei especial discipline a matéria nele contida.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 7 de outubro de 1975; 154.º da Independência e 87.º da República.

ERNESTO GEISEL

D. O. União, 8-10-75.

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (NAT — 08) COM ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (*)

A reforma universitária em sua primeira etapa atingiu principalmente o aspecto estrutural e serviu para demonstrar que a maioria das dificuldades encontradas no trabalho de implantação se situa precisamente na carência de uma infra-estrutura de recursos humanos capacitada para o desempenho das tarefas de implementação da mudança institucional.

Assim, para aperfeiçoar a estrutura e serviços das Bibliotecas Centrais e/ou Setoriais das universidades brasileiras, capacitando-as a um melhor desempenho, face às necessidades criadas pela implantação da reforma universitária, seria necessário:

- a) criar novas atitudes, hábitos e procedimentos, enfim, criar uma nova mentalidade e formar uma consciência de reforma entre os responsáveis por esses órgãos de apoio à Educação, Ciência e Cultura;
- b) melhorar as condições de infra-estrutura das bibliotecas universitárias brasileiras, a fim de atender à crescente demanda de usuários de forma eficiente e eficaz.

(*) BRASIL, MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Plano Setorial de Educação** 1975 - 1979, Brasília, 1975. p. 483 - 494 (Projeto 21).



Tendo a Comissão de Especialistas do Departamento de Assuntos Universitários considerado boas as condições de funcionamento da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco, foi firmado Convênio entre estes órgãos para implantação e manutenção de um Núcleo de Assistência Técnica com especialização em Sistemas de Bibliotecas.

O NAT-08 foi inaugurado pelo Diretor do MEC/DAU e Magnífico Reitor da UFPE em 19 de setembro de 1975, no Campus Universitário, em dependências cedidas pela Biblioteca Central, órgão resultante de um projeto de centralização iniciado em 1953, sob a denominação de Serviço Central de Bibliotecas, da então Universidade do Recife. O NAT-08 aproveita, portanto, uma experiência acumulada durante 22 anos, em centralização de serviços bibliotecários para usuários de nível superior, na maioria dos casos existentes muito antes que fossem congregados por uma Universidade.

OBJETIVOS DO NAT-08

O NAT-08 tem por objetivo oferecer estágio a profissionais de Biblioteconomia de IES interessados em Sistemas de Bibliotecas Universitárias.

Também visa prestar consultoria às IES federais dentro dessa especialização, com vistas à melhoria do desempenho e da produtividade e a maior eficiência e eficácia no uso dos recursos documentais disponíveis e conseqüente elevação no nível de atendimento dos usuários.

Com base nas observações e informações colhidas pelos estagiários e durante as visitas dos consultores às IES, o NAT-08 estudará a forma mais apropriada de definir um modelo de Sistemas de Bibliotecas para as Universidades brasileiras.

CONSULTORIA

A consultoria será prestada, inicialmente, às universidades federais. As IES interessadas deverão, ao solicitar a assistência técnica do NAT-08, indicar com clareza:

- a) objetivos do projeto;
- b) área específica da consultoria para que seja possível selecionar um especialista de acordo com o problema a solucionar.



CORPO TÉCNICO DO NAT-08

Consultor residente — Myriam Gusmão de Martins, CRB-4/42. Prof. do Dept.º de Biblioteconomia do Centro de Artes e Comunicação da UFPE. Bibliotecária da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) Dept.º de Recursos Humanos.

Consultores assistentes

- Maria Lectícia de Andrade Lima, CRB-4/2. Prof. do Dept.º de Biblioteconomia do Centro de Artes e Comunicação da UFPE. Mestrado em Biblioteconomia e Documentação pela URFJ/CNPq-IBBD.
- Maria Teresa Amorim Pacomio, CRB-4/09. Prof. do Dept.º de Biblioteconomia do Centro de Artes e Comunicação da UFPE. Bibliotecária da Biblioteca Central da UFPE.

NAT-08 (Sistemas de Bibliotecas Universitárias)
Universidade Federal de Pernambuco
Biblioteca Central
Av. dos Reitores — Cidade Universitária
50.000 Recife, Pernambuco — Brasil
DDD-0812 — Tels. 27-2533 e 27-2544

AREAS DE ATUAÇÃO DO NAT-08

O NAT-08 tem como campo específico de atuação a assistência técnica no planejamento, implementação e Implantação de Sistemas de Bibliotecas Universitárias, abrangendo inicialmente as seguintes áreas:

- 1 — Perfis de usuários de bibliotecas universitárias.
- 2 — Centralização e descentralização de serviços bibliotecários em universidades.
- 3 — Seleção e aquisição de material documental para IES.
- 4 — Catálogo coletivo e empréstimo entre bibliotecas.
- 5 — Normalização, indexação e catalogação na fonte de publicações universitárias.

INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

As IES federais interessadas deverão remeter com urgência as fichas de inscrição fornecidas pelo NAT-08, juntando os seguintes documentos referentes a cada candidato:



- a) curriculum-vitae
- b) comprovante de quitação do CRB no qual está registrado o candidato.

Os estágios para 1975 terão início a 20 de outubro e terminarão a 12 de dezembro.

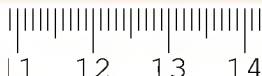
EXTRATO DO CONVÊNIO MEC-DAU/UFPE

CLAUSULA QUARTA: O NAT deverá realizar em 1975, as seguintes atividades:

a) proporcionar um estágio para, no mínimo, 5 participantes provenientes da diversas IES, com duração máxima de 40 (quarenta) dias úteis de oito horas correspondendo a 320 (trezentos e vinte) horas. O NAT assegurará a cada estagiário um bolsa de estudo mensal no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). O estágio será realizado na Universidade sob a supervisão e orientação do Consultor-residente e dos Consultores-assistentes do NAT.

b) proporcionar, no mínimo, 12 consultorias às diversas IES, mediante pedidos encaminhados pelas mesmas à seleção dos NATs e aprovação do DAU, através do exame da documentação dos pedidos. As consultorias serão realizadas nas IES que as solicitarem pelo Consultor-residente e pelos Consultores-assistentes. Ocasionalmente, quando for conveniente, as consultorias poderão ser realizadas na sede do NAT.

Cada bolsista passará por um estágio básico, obrigatório, de 120 horas. Completa esta fase, segue-se o estágio especializado em Centralização e Descentralização. Terminado este, poderá o bolsista optar por outra ou outras especializações, a saber: uma (80 hs), duas (40+40 hs), três (25+25+30), quatro (20 horas em cada). Haverá um dia para visita orientada em outros sistemas de bibliotecas do Recife e 32 horas para elaboração do relatório final e avaliação do estágio.



CRONOGRAMA DO ESTÁGIO

1975

ESTÁGIO	MÊS	DIA	MANHÃ	TARDE	CARGA HORÁRIA	
BÁSICO	OUT.	20	METODOLOGIA DA PESQUISA	PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	20+20	
		21				
		22				
		23				
	24			40		
	27	SISTEMAS DE BIBLIOTECAS	PERFIS DOS USUÁRIOS DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS			
	28					
29						
30						
31						
ESPECIALIZADO	NOV.	3			40+40	
		4				
		5			80	
		6				
		7				
		10	CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS			
		11				
12						
13						
14						
17						
18						
19						
20						
21						80
24	ESTÁGIO OPTATIVO (Perfis de usuários de bibliotecas universitárias (II) Seleção e Aquisição, Catálogos Coletivos e Empréstimo entre Bibliotecas, Normalização e Catalogação na Fonte de Publicações Universitárias)					
25						
26						
27						
28						
DEZ.	1			80		
	2					
	3					
	4					
	5					
8	VISITAS ORIENTADAS		8			
9	ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO					
10						
11						
12						32

TOTAL 320 hs



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º 470, DE 1-10-1975

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso das atribuições contidas no art. 6.º do Decreto 68.885, de 6-7-1971,

RESOLVE:

I — Fica aprovado o Regimento Interno da Biblioteca Nacional, nos termos do anexo.

II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEY BRAGA

CAPÍTULO I NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1.º A Biblioteca Nacional, criada por Decreto de 27 de junho de 1810, subordinada ao Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, tem por finalidade proporcionar a informação cultural nas diferentes áreas do conhecimento humano, com base na produção intelectual brasileira e nas obras mais significativas da cultura estrangeira, que constituem seu acervo bibliográfico, cujo conjunto lhe cumpre preservar.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º A Biblioteca Nacional terá a seguinte estrutura:

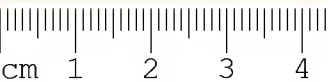
I — Coordenadoria Técnica

II — Divisão de Aquisição e Processamento

- a) Seção de Contribuição Legal
- b) Seção de Compras
- c) Seção de Registro
- d) Seção de Catalogação
- e) Seção de Classificação
- f) Seção de Composição de Catálogos

III — Divisão de Referência Geral

- a) Seção de Armazenamento
- b) Seção de Consulta e Leitura
- c) Seção de Informações Bibliográficas
- d) Seção de Periódicos



IV — Divisão de Referência Especializada

- a) Seção de Obras Raras
- b) Seção de Música
- c) Seção de Iconografia
- d) Seção de Manuscritos

V — Divisão de Divulgação

- a) Seção de Editoração
- b) Seção de Promoções Culturais
- c) Seção de Intercâmbio

VI — Divisão de Conservação

- a) Seção de Preservação e Restauração
- b) Seção de Encadernação

VII — Serviço de Direitos Autorais

VIII — Serviço de Reprografia

IX — Serviço de Atividades Auxiliares

Parágrafo único — A Biblioteca Antônio Torres, com sede em Diamantina, Estado de Minas Gerais, foi criada e incluída na Biblioteca Nacional pelo art. 1.º, da Lei n.º 2.200, de 12 de abril de 1954.

Art. 3.º A Biblioteca Nacional será dirigida por um Diretor; as Divisões, os Serviços, as Seções e a Biblioteca Antônio Torres, por Chefe, cujos cargos ou funções serão providos de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos ou funções previstos no artigo 2.º serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por servidores por eles indicados, designados na forma da legislação específica.

CAPÍTULO III

COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 5.º A Coordenadoria Técnica compete:

I — elaborar a programação das atividades da Biblioteca Nacional, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção da Biblioteca, em articulação com as Divisões;



II — elaborar, analisar e detalhar projetos e atividades ligadas às funções da Biblioteca Nacional;

III — acompanhar, controlar e avaliar a execução da programação aprovada, propondo as reformulações que se fizerem necessárias, fornecendo informações à oportuna tomada de decisão;

IV — realizar ou promover estudos e pesquisas objetivando a definição, avaliação e proposição de soluções que conduzam ao satisfatório funcionamento da Biblioteca, inclusive quanto à utilização de modernas técnicas na área de biblioteconomia;

V — analisar e propor métodos e técnicas de trabalho e rotinas e outros instrumentos, visando eliminar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, e acompanhar sua implantação;

VI — desenvolver estudos que identifiquem os obstáculos de ordem institucional ou organizacional ao desenvolvimento das atividades da Biblioteca, propondo medidas para sua eliminação;

VII — elaborar a proposta orçamentária de Biblioteca, em articulação com as Divisões;

VIII — elaborar planos de aplicação de estações globais;

IX — acompanhar a execução orçamentária em termos de desenvolvimento das atividades;

X — propor a abertura de créditos adicionais;

XI — assessorar a Direção em assuntos ligados às atividades da Biblioteca Nacional;

XII — manter relacionamento com a Assessoria Técnica do Departamento de Assuntos Culturais, visando à integração dos programas e projetos com as demais unidades daquele Departamento.

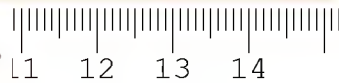
Art. 6.º A Divisão de Aquisição e Processamento (DAP) compete a execução das tarefas de composição do acervo, de acordo com a política de aquisição estabelecida e de tratamento técnico das peças, para fins de guarda e uso.

I — A Seção de Contribuição Legal compete:

- a — acompanhar o movimento da produção editorial brasileira;
- b — proceder ao controle da observância dos dispositivos legais relativos à contribuição legal;
- c — manter atualizados os catálogos de Seção.

II — A Seção de Compras compete:

- a — analisar os planos bibliográficos e selecionar os títulos para compra;



- b — proceder à identificação do mercado e das condições de aquisição das obras;
- c — elaborar fichas de controle de encomenda, a compor os respectivos catálogos;
- d — encarregar-se da elaboração da correspondência necessária à aquisição de obras.

III — À Seção de Registros compete:

- a — fazer o registro diário do material recebido pela Biblioteca Nacional, para fins de controle patrimonial do acervo bibliográfico;
- b — executar ou promover o inventário periódico do acervo bibliográfico da Biblioteca Nacional e com a colaboração das unidades responsáveis pela guarda das suas coleções;
- c — manter atualizados os catálogos da Seção.

IV — À Seção de Catalogação compete:

- a — catalogar o material bibliográfico recebido pelo Órgão, de acordo com as normas adotadas;
- b — manter atualizados os catálogos da Seção.

V — À Seção de Classificação compete:

- a — classificar o material bibliográfico recebido pelo Órgão, de acordo com o sistema adotado;
- b — manter atualizada a lista dos cabeçalhos de assunto;
- c — manter atualizados os catálogos da Seção.

VI — À Seção de Composição de Catálogos compete:

- a — duplicar as fichas catalográficas, de acordo com o sistema em vigor, e distribuí-las aos setores competentes, para composição dos catálogos e dos originais da bibliografia corrente;
- b — manter atualizado o Catálogo Geral da Biblioteca e os que lhe são complementares.

Art. 7.º A Divisão de Referência Geral (DRG) compete a execução das atividades de atendimento geral aos usuários e de colaboração para o cumprimento da programação cultural do órgão.

I — A Seção de Armazenamento compete:

- a — preparar o material bibliográfico encaminhado à Seção para armazenamento;
- b — guardar e zelar pela conservação do acervo geral de livros e dos periódicos;
- c — atender aos pedidos de consulta oriundos dos salões de leitura;
- d — manter atualizado o catálogo topográfico da Seção.



II — A Seção de Consulta e Leitura compete:

- a — orientar os leitores na consulta das coleções de referência da Biblioteca Nacional e no uso do Catálogo Dicionário Geral;
- b — controlar o funcionamento do salão de leitura de livros;
- c — manter o acervo de referência geral e zelar pela sua conservação;
- d — manter atualizados os catálogos da coleção de referência.

III — A Seção de Informações Bibliográficas compete:

- a — atender pedidos de informações bibliográficas com base no acervo da Biblioteca Nacional;
- b — atuar como centro de apoio para a transferência de informações entre sistemas nacionais e internacionais, nas diferentes áreas do conhecimento humano.

IV — A Seção de Periódicos compete:

- a — orientar os leitores na consulta ao acervo e no uso dos catálogos da Seção;
- b — controlar o funcionamento do salão de leitura de periódicos;
- c — colaborar com a Divisão de Divulgação nos programas de composição e de divulgação do acervo;
- d — manter atualizados os catálogos da Seção.

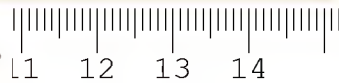
Art. 8.º A Divisão de Referência Especializada (DRE) compete a execução das atividades de atendimento aos usuários das coleções especiais, e de colaboração para o cumprimento da programação cultural do Órgão.

I — A Seção de Obras Raras compete:

- a — atender ao usuário na consulta ao acervo e no uso dos catálogos da Seção;
- b — zelar pela guarda e conservação do acervo;
- c — colaborar com a Divisão de Divulgação nos programas de composição e divulgação do acervo;
- d — manter atualizados os catálogos da Seção.

II — A Seção de Música compete:

- a — atender ao usuário na consulta ao acervo e no uso dos catálogos da Seção;
- b — zelar pela guarda e conservação do acervo;
- c — colaborar com a Divisão de Divulgação nos programas de composição e de divulgação do acervo;
- d — manter atualizados os catálogos da Seção.



III — À Seção de Iconografia compete:

- a — atender ao usuário na consulta ao acervo e no uso dos catálogos da Seção;
- b — zelar pela guarda e conservação do acervo;
- c — colaborar com a Divisão de Divulgação nos programas de composição e de divulgação do acervo;
- d — manter atualizados os catálogos da Seção.

IV — À Seção de Manuscritos compete:

- a — atender ao usuário na consulta ao acervo e no uso dos catálogos da Seção;
- b — zelar pela guarda e conservação do acervo;
- c — colaborar com a Divisão de Divulgação nos programas de composição e de divulgação do acervo;
- d — manter o arquivo histórico da B.N.
- e — manter atualizados os catálogos da Seção.

Art. 9.º À Divisão de Divulgação (DD) competem as atividades de difusão de Cultura, tendo por base o acervo da Biblioteca Nacional.

I — À Seção de Editoração compete:

- a — preparar tecnicamente os textos para publicação;
- b — responsabilizar-se pelo trabalho de editoração dos anais da bibliografia oficial brasileira, e das demais publicações culturais da Biblioteca Nacional;
- c — manter sob guarda o estoque das publicações editadas e providenciar sua distribuição aos setores competentes da Biblioteca Nacional.

II — À Seção de Promoções Culturais compete:

- a — realizar exposições, conferências e outras formas de promoção cultural, com base no acervo da Biblioteca Nacional;
- b — organizar tecnicamente o material necessário à divulgação das promoções culturais.

III — À Seção de Intercâmbio compete:

- a — distribuir, por permuta ou doação, as publicações disponíveis na Biblioteca Nacional, para tal fim;
- b — promover a aquisição de publicações oficiais nacionais para fins de intercâmbio, na forma da legislação vigente;
- c — promover a obtenção de publicações estrangeiras, por permuta;
- d — zelar pelo cumprimento dos acordos internacionais de intercâmbio que envolvam a Biblioteca Nacional;
- e — manter sob sua guarda o material destinado a intercâmbio;
- f — manter atualizados os catálogos da Seção.



Art. 10. À Divisão de Conservação (DC) compete a execução das atividades de manutenção do acervo bibliográfico em perfeitas condições de uso.

I — À Seção de Preservação e Restauração compete:

- a — executar e/ou promover as atividades de limpeza, desinfecção e desinfestação do acervo;
- b — vistoriar o acervo, com o fim de localizar possíveis focos de organismos danosos;
- c — propor medidas visando o desenvolvimento de pesquisas para aperfeiçoamento das técnicas de preservação;
- d — executar e/ou promover as atividades da restauração das obras do acervo;
- e — propor medidas visando desenvolver pesquisas para o aperfeiçoamento das técnicas da restauração.

II — A Seção de Encadernação compete:

- a — executar e/ou promover os trabalhos de encadernação de obras do acervo;
- b — propor medidas visando aperfeiçoar a normatização dos procedimentos e das técnicas de encadernação.

Art. 11. Ao Serviço de Direitos Autorais (SDA) compete:

I — registrar e certificar direitos de autor, na forma da legislação vigente;

II — fornecer e averbar certidões relativas aos registros mantidos no setor;

III — manter acervo representativo das obras registradas;

IV — promover publicação periódica, no Diário Oficial, da lista das obras registradas no período.

Art. 12. Ao Serviço de Reprografia (SR) compete:

I — reproduzir textos e ilustrações do acervo da Biblioteca, solicitados pelos usuários, respeitada a legislação vigente;

II — microfilmar obras ou coleções para fins de segurança do acervo, ou para preservação, quando ameaçadas de perecimento pelo uso;

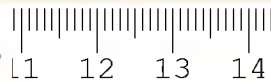
III — reproduzir obras esgotadas ou de difícil obtenção, para completar falhas nas coleções da Biblioteca Nacional;

IV — zelar pela guarda e conservação do acervo de microfornas existentes na Biblioteca Nacional;

V — manter atualizados os catálogos da Seção.

Art. 13. Ao Serviço de Atividades Auxiliares compete:

I — encarregar-se da elaboração de quaisquer documentos relativos ao pessoal, no âmbito da BN;



- II — controlar a frequência do pessoal;
- III — participar da elaboração da proposta orçamentária;
- IV — promover a tomada de contas dos responsáveis por bens e valores da Biblioteca Nacional;
- V — acompanhar a execução orçamentária em termos do controle da aplicação dos recursos orçamentários e extra-orçamentários e emitir os documentos necessários;
- VI — proceder à liquidação dos processos de pagamento;
- VII — executar as atividades de protocolo, movimentação e controle, expedição e arquivo de expedientes e processos;
- VIII — executar as atividades de recebimento e expedição de volumes bibliográficos, inclusive, providenciando o desembaraço alfandegário;
- IX — manter arquivo de cópias dos atos e expedientes oriundos da BN;
- X — adquirir, receber, guardar, distribuir e controlar o material de consumo, permanente e equipamentos;
- XI — manter o controle físico do patrimônio, zelar pela sua conservação e promover os reparos que se fizerem necessários;
- XII — realizar inventário sistemático do material;
- XIII — orientar, fiscalizar, ou executar os serviços de limpeza e realizar as atividades de copa;
- XIV — executar as atividades de transporte, e manter controle da utilização e manutenção de veículos, promovendo os reparos que se fizerem necessários;
- XV — controlar os serviços de portaria e intercomunicações;
- XVI — proceder à vigilância e zelar pela segurança do prédio e das instalações;
- XVII — cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos centrais e setoriais dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Serviços Gerais e de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria.

Art. 14. À Biblioteca Antônio Torres, com sede em Diamantina, Minas Gerais, compete as atividades ligadas à conservação, enriquecimento e divulgação do acervo bibliográfico que pertenceu ao escritor Antônio Torres.

CAPITULO IV

ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 15. Ao Diretor da Biblioteca Nacional incumbe:

- I — dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades do órgão, no sentido de obter o máximo de produtividade e eficiência, dentro da política de ação estabelecida;



II — submeter à aprovação do Diretor-Geral do DAC:

- a — os planos de trabalho e planos de aplicação de recursos especiais que venham a ser adjudicados ao respectivo órgão;
- b — modificações que se fizerem necessárias na estrutura administrativa do respectivo órgão;
- c — proposta orçamentária anual, elaborada de acordo com o plano aprovado;
- d — pedido de suprimento de créditos adicionais;
- e — relatórios parciais e anual das atividades do respectivo órgão;

III — baixar portarias, instruções, ordens de serviço e demais atos necessários à execução das atividades da BN;

IV — assessorar a Direção-Geral do DAC em assuntos de competência da Biblioteca Nacional;

V — decidir sobre assuntos de pessoal, dentro das normas vigentes;

VI — aprovar a escala de férias dos servidores da BN;

VII — desempenhar as funções de ordenador de despesas no âmbito da BN.

Art. 16. Ao Coordenador da Coordenadoria Técnica incumbe:

I — orientar e supervisionar os trabalhos da unidade;

II — tomar as medidas necessárias ao aperfeiçoamento da sistemática de trabalho da Coordenadoria.

Art. 17. Aos Chefes de Divisão da Biblioteca Nacional incumbe:

I — articular-se com a Coordenadoria Técnica, com vistas ao cumprimento das normas para elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos programas de trabalho, bem como para elaboração da proposta orçamentária;

II — promover, orientar, coordenar e controlar a elaboração e a execução dos planos de trabalho ou pesquisas das Seções que lhes são subordinadas;

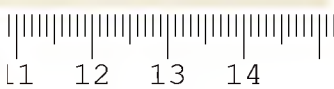
III — submeter à aprovação da Direção da BN o plano anual dos trabalhos da Divisão;

IV — propor o treinamento e o aperfeiçoamento do pessoal subordinado à Divisão;

V — propor medidas com vistas a assegurar o aprimoramento das técnicas e métodos de trabalho;

VI — elaborar a escala de férias das Chefias que lhes são subordinadas;

VII — opinar em assuntos que, dizendo respeito à Divisão, são da alçada de decisão superior e resolver os que lhe são próprios;



Art. 18. Aos Chefes de Serviço e de Seção incumbe:

I — organizar, orientar e controlar a execução das atividades de competência da Unidade;

II — propor medidas com vistas a assegurar o aprimoramento das técnicas e métodos de trabalho;

III — participar da elaboração do plano anual de trabalho da Divisão;

IV — apresentar relatórios periódicos à autoridade imediatamente superior sobre o desenvolvimento das atividades e/ou projetos em execução;

V — exercer controle e zelar pela correta utilização dos materiais de consumo, permanentes, equipamentos e instalações.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, assinar, em conjunto com o Diretor da Biblioteca Nacional, cheques, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos correlatos, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor, "ad referendum" do Ministro de Estado, após pronunciamento da Direção Geral do DAC.

D. O. União, de 21-10-1975

Seção I, Parte II, p. 13.948 a 13.952.

Ministério da Educação e Cultura

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando das suas atribuições, resolve:

— Designar Jannice de Mello Monte-Mór, Diretora da Biblioteca Nacional, Alcyr de Souza Coelho, Engenheiro do Departamento de Assuntos Culturais, Lydia de Queiroz Sambaquy, Assessora da Presidência da Fundação Getúlio Vargas, Elton Eugênio Volpini, Diretor da Biblioteca Central da Universidade de Brasília, Marina Montelro de Barros Roxo, Chefe da Divisão de Administração da Biblioteca Nacional e Maria de Nazareth Montoços Tacques, Bibliotecária, para, sob a Presidência da primeira, elaborarem o programa para construção do Edifício do anexo da Biblioteca Nacional — Ney Braga.

D. O. União, 30-10-75, p. 14.362



DECRETO 6.840, DE 2 DE OUTUBRO DE 1975

Dispõe sobre a organização do Conselho Estadual de Cultura e do Departamento de Artes e Ciências Humanas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

CAPÍTULO I

Do Conselho Estadual de Cultura

SEÇÃO I

Das Finalidades

Artigo 1.º — O Conselho Estadual de Cultura (CEC), diretamente subordinado ao Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia, tem por objetivo o estabelecimento da política do Estado no amparo à cultura, relativamente à promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e das ciências humanas, nos termos da Lei n. 10.294, de 3 de dezembro de 1968.

SEÇÃO II

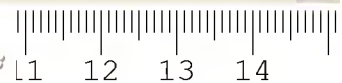
Da Estrutura

Artigo 2.º — São órgãos do Conselho Estadual de Cultura:

- I — o Corpo Consultivo;
- II — as Comissões Especializadas;
- III — Seção de Administração.

Artigo 3.º — São as seguintes as Comissões Especializadas:

- I — Comissão Estadual de Artes Plásticas;
- II — Comissão Estadual de Ciências Humanas;
- III — Comissão Estadual de Cinema;
- IV — Comissão Estadual de Dança;
- V — Comissão Estadual de Folclore e Artesanato;
- VI — Comissão Estadual de Literatura;
- VII — Comissão Estadual de Música;
- VIII — Comissão Estadual de Teatro;
- IX — Comissão Estadual de Fotografia e Artes Aplicadas.



SEÇÃO III

Da Composição e das Atribuições do Corpo Consultivo

Artigo 4.º — O Corpo Consultivo será constituído:

I — pelo Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia, Presidente nato do Conselho;

II — pelos Presidentes das Comissões Especializadas;

III — pelo Diretor do Departamento de Artes e Ciências Humanas.

Parágrafo único — O Presidente do Corpo Consultivo será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos membros do Conselho, designado pelo titular da Pasta.

Artigo 5.º — Ao Corpo Consultivo incumbe:

I — propor ou coordenar a política cultural e sugerir as respectivas diretrizes;

II — manifestar-se sobre planos, projetos, programas e orçamentos relativos às atividades do Conselho;

III — elaborar seu Regimento Interno e opinar sobre o das Comissões Especializadas.

Artigo 6.º — Ao Presidente do Conselho compete:

I — convocar e presidir as reuniões do Corpo Consultivo;

II — aprovar o orçamento-programa do Conselho;

III — designar os membros das Comissões Especializadas e os Presidentes e Vice-Presidentes por elas eleitos;

IV — aprovar mediante Resolução o Regimento Interno do Corpo Consultivo e o das Comissões Especializadas;

V — constituir, por proposta de 2/3 (dois terços) dos membros do Corpo Consultivo, grupo de trabalho, de carácter temporário, para desenvolver estudos de natureza específica;

VI — avocar a decisão de qualquer assunto ou processo em exame no Conselho;

VII — delegar poderes.

Artigo 7.º — O Corpo Consultivo reunir-se-á ordinariamente quatro vezes por mês e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias.

§ 1.º — As reuniões extraordinárias não serão remuneradas;

§ 2.º — As reuniões do Corpo Consultivo serão secretariadas pelo Chefe da Seção de Administração.



SEÇÃO IV

Da Composição e das Atribuições das Comissões Especializadas

Artigo 8.º — As Comissões serão constituídas por pessoas de reconhecida capacidade, notória especialização e idoneidade.

§ 1.º — Cada Comissão será composta de 5 (cinco) membros, designados pelo Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2.º — No caso de vaga em data anterior a do término do mandato de membro da Comissão, caberá ao designado exercê-lo pelo período restante.

§ 3.º — O mandato dos membros das Comissões será considerado extinto 30 (trinta) dias após o término do mandato do Governo que os designou.

Artigo 9.º — As Comissões Especializadas, no âmbito de suas atividades, incumbe:

I — eleger os seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes;

II — propor ao Corpo Consultivo a política cultural e as diretrizes a serem adotadas;

III — estudar e sugerir planos, programas e projetos;

IV — opinar e dar parecer sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente do Conselho, pelo Corpo Consultivo e pelo Diretor do Departamento de Artes e Ciências Humanas;

V — eleger os vencedores dos Prêmios “Governador do Estado”, “Estímulo” e outros previstos em Legislação.

Artigo 10 — As Comissões reunir-se-ão ordinariamente até 4 (quatro) vezes por mês, mediante convocação do Diretor do Departamento de Artes e Ciências Humanas.

§ 1.º — As Comissões poderão reunir-se extraordinariamente, sem qualquer remuneração, tantas vezes quantas forem necessárias.

§ 2.º — As reuniões das Comissões serão secretariadas por servidores designados pelo Presidente do Conselho, aos quais, também, incumbe:

1 — preparar o expediente do Presidente da Comissão;

2 — facultar os elementos necessários ao estudo de papéis ou processos que à Comissão forem distribuídos;

3 — organizar, para aprovação do Presidente da Comissão, a pauta para as sessões e tomar providências necessárias ao funcionamento das reuniões e sessões da Comissão.



SEÇÃO V

Da Seção de Administração

Artigo 11 — À Seção de Administração incumbe executar os serviços relativos ao expediente, pessoal, protocolo, arquivo e material do Conselho.

CAPÍTULO II

Do Departamento de Artes e Ciências Humanas

SEÇÃO I

Da Modificação do Órgão

Artigo 12 — Fica transformada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura em Departamento de Artes e Ciências Humanas, diretamente subordinado ao Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia.

SEÇÃO II

Da Estrutura

Artigo 13 — O Departamento de Artes e Ciências Humanas tem a seguinte estrutura:

I — Gabinete do Diretor, compreendendo:

- a) Assistência Técnica;
- b) Setor de Expediente;

II — Divisão de Bibliotecas, compreendendo:

- a) Diretoria;
- b) Equipe Técnica;
- c) Seção de Biobibliografia;
- d) Seção de Cadastro;
- e) Seção de Documentação e Biblioteca;
- f) Seção de Livraria;

III — Divisão de Administração, compreendendo:

- a) Diretoria;
- b) Seção de Comunicações Administrativas;
- c) Seção de Finanças;
- d) Seção de Atividades Complementares;

IV — Delegacias Regionais de Cultura, sediadas nas Regiões Administrativas do Estado.



Parágrafo único — Ficam subordinadas à Delegacia Regional de Cultura da respectiva Região Administrativa as Casas de Cultura "Paulo Setubal", "Cardeal Leme", "Euclides da Cunha" e "Casa de Portinari".

SEÇÃO III

Das Atribuições

Artigo 14 — Ao Departamento de Artes e Ciências Humanas incumbe:

I — executar os serviços relativos à promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e das ciências humanas, de conformidade com a política do Estado estabelecida pelo Conselho Estadual de Cultura.

II — elaborar planos, projetos e programas que objetivem:

a) a assistência técnica e financeira às bibliotecas existentes no território do Estado;

b) a criação de bibliotecas municipais ou regionais;

c) a realização de simpósios, conclaves e certames sobre problemas relacionados com o livro, biblioteconomia e documentação, bem como a organização anual da "Festa do Livro", com exposição de livros, conferências, ciclos de estudo e outras atividades correlatas.

Artigo 15 — A Assistência Técnica incumbe:

I — prestar assistência às Comissões Especializadas e às unidades que compõem o Departamento;

II — elaborar planos e diretrizes que possibilitem a execução da política fixada pelo Conselho;

III — analisar os resultados das atividades desenvolvidas pelo Departamento;

IV — dar parecer em processos e papéis que lhe forem encaminhados pelo Diretor;

V — minutar e lavrar contratos e outros atos jurídicos referentes às atividades do Departamento e do Conselho.

Artigo 16 — Ao Setor de Expediente incumbe a execução dos serviços administrativos do Gabinete do Diretor.

Artigo 17 — A Divisão de Bibliotecas incumbe:

I — através da Equipe Técnica:

a) assistir tecnicamente as bibliotecas existentes no Estado,



desde que franqueadas ao público ou pertencentes aos poderes públicos;

b) elaborar planos, projetos e programas que objetivem a criação de bibliotecas municipais ou regionais e de centros de documentação;

c) propor a seleção de obras destinadas às bibliotecas mencionadas na alínea "a", às bibliotecas de instituições educacionais de letras, artes e ciências humanas, bem como, subsidiariamente, de escolas de 2.º grau;

d) sugerir medidas para o estabelecimento de planos, projetos e programas que objetivem a realização de simpósios, conclaves e certames sobre problemas relacionados com livro, biblioteconomia e documentação, bem como a organização anual da "Festa do Livro".

II — através da Seção de Biobibliografia:

a) realizar pesquisas biográficas e biobibliográficas;

b) organizar e manter índice biobibliográfico de autores paulistas;

c) atender aos pedidos de informações biobibliográficas;

d) propor a publicação de catálogos biográficos e biobibliográficos;

III — através da Seção de Cadastro:

a) cadastrar livros e periódicos existentes nas bibliotecas do Estado;

b) atender às consultas que lhe forem formuladas;

IV — através da Seção de Documentação e Biblioteca:

a) propor a aquisição de obras culturais e científicas;

b) classificar e guardar as obras do acervo, zelando pela sua conservação;

c) manter serviço de consulta e empréstimos;

V — através da Seção de Livraria manter serviço de venda e doação das obras editadas ou coeditadas pelo Conselho, quer se trate de livros, folhetos ou revistas.

Parágrafo único — A Divisão de Biblioteca incumbe, também, divulgar as obras editadas ou coeditadas pelo Conselho.

Artigo 18 — A Divisão de Administração incumbe:

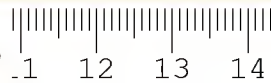
I — através da Seção de Comunicações Administrativas:

a) receber, autuar, protocolar, distribuir e arquivar papéis e processos em geral;

b) controlar o andamento de processos;

c) promover a expedição de correspondência;

d) expedir certidões;



II — através da Seção de Finanças, Órgão Subsetorial integrante dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária:

- a) elaborar a proposta orçamentária;
- b) manter registros necessários à apuração de custos;
- c) controlar a execução orçamentária segundo as normas estabelecidas;
- d) emitir empenhos e subempenhos;
- e) verificar se foram atendidas as exigências legais e regulamentares para que as despesas possam ser empenhadas;
- f) elaborar as programações financeiras da Unidade de Despesa;
- g) examinar os documentos comprobatórios da despesa e providenciar os respectivos pagamentos dentro dos prazos estabelecidos, segundo a programação financeira;
- h) proceder à tomada de contas de adiantamentos concedidos e de outras formas de entrega de recursos financeiros;
- i) emitir cheques, ordens de pagamento e de transferência de fundos e outros tipos de documentos adotados para a realização de pagamentos;
- j) atender às requisições de recursos financeiros;
- l) manter registros necessários à demonstração das disponibilidades e dos recursos financeiros utilizados;

III — através da Seção de Atividades Complementares:

- a) providenciar a aquisição e distribuição de material permanente e de consumo, bem como controlá-lo, zelando pela sua guarda;
- b) manter atualizado o cadastro de pessoal do Departamento, bem como o prontuário de seus servidores;
- c) controlar a frequência e classificação dos servidores do Departamento;
- d) estudar a legislação referente a pessoal opinando nos processos que versem sobre a matéria.
- e) executar serviços auxiliares que lhe forem cometidos, pelo Diretor da Divisão.

Artigo 19 — As Delegacias Regionais de Cultura incumbem:

I — estimular a criação de sociedades civis, comissões municipais, centros municipais ou regionais de cultura;

II — elaborar programas de difusão cultural na área de sua jurisdição;

III — encaminhar ao Diretor do Departamento reivindicações e sugestões sobre medidas visando ao desenvolvimento cultural das respectivas regiões;

IV — executar programas culturais ou colaborar com sua realização.



SEÇÃO IV

Das Competências

Artigo 20 — Ao Diretor do Departamento de Artes e Ciências Humanas, além de outras competências que lhe forem conferidas por lei ou decreto, cabe:

I — relativamente às atividades do Conselho Estadual de Cultura e do Departamento:

a) encaminhar ao Secretário de Estado, planos, projetos, programas e orçamento a serem examinados pelo Conselho;

b) encaminhar todos os assuntos relativos à sua unidade, que devam ser submetidos à apreciação superior;

II — relativamente à administração de pessoal:

a) propor a admissão, requisição ou contratação de pessoal para prestar serviços no Departamento;

b) dar posse a nomeados para cargos de direção e chefia das unidades subordinadas;

c) aprovar a indicação ou designar substitutos de cargos ou funções de direção ou chefia das unidades subordinadas;

d) proceder à classificação e ao remanejamento do pessoal;

e) autorizar horários especiais de trabalho;

f) autorizar e prorrogar a convocação de servidores para a prestação de serviços extraordinários, por prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias;

g) autorizar o pagamento de transporte e diárias a servidores, até (trinta) dias;

h) autorizar, por ato específico, às autoridades que lhe são subordinadas a requisitar transporte de pessoal por conta do Estado, observadas as restrições legais vigentes;

i) autorizar a inclusão de servidores no Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da legislação pertinente;

j) autorizar o gozo de licença-prêmio;

l) conceder licença-prêmio em pecúnia;

m) conceder licença ao funcionário para tratar de interesses particulares;

n) decidir nos casos de absoluta necessidade dos serviços sobre a impossibilidade de gozo de férias regulamentares e autorizar o gozo de férias não usufruídas, no exercício correspondente, a servidores do Departamento;

o) designar servidor para o exercício de substituição remunerada;

p) dispensar a pedido servidor admitido para o desempenho de funções nos termos da legislação pertinente;



- q) exonerar funcionário, a pedido;
- r) ordenar a suspensão preventiva por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- s) aplicar penalidade de suspensão até 30 (trinta) dias;
- t) instaurar sindicância;
- u) propor instauração de inquérito administrativo para apurar infração do servidor;

III — relativamente à administração financeira e orçamentária:

- a) autorizar despesas, dentro dos limites impostos pelas dotações liberadas, para a Unidade de Despesa, bem como firmar contratos quando for o caso;
- b) autorizar adiantamentos;
- c) submeter ao dirigente da Unidade Orçamentária, dados para elaboração de proposta orçamentária;
- d) autorizar liberação, restituição ou substituição de caução em geral e de fiança, quando dadas em garantia de execução de contrato;

IV — relativamente à administração de matéria e de patrimônio:

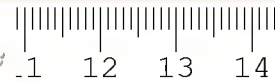
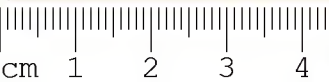
- a) autorizar por ato específico às autoridades que lhe são subordinadas a requisitar transporte de material por conta do Estado, observadas as restrições legais vigentes;
- b) autorizar ou dispensar licitação nos termos do artigo 24 da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972;
- c) autorizar a transferência de bens móveis no âmbito do Departamento;

V — relativamente à administração de transportes, como dirigente de órgão detentor:

- a) distribuir os veículos pelos usuários e designar motoristas;
- b) autorizar requisições de transportes;
- c) aprovar escalas de motoristas;
- d) decidir sobre requisição de combustível, material de limpeza, acessórios e peças para pequenos reparos;
- e) zelar pelo cumprimento de normas gerais e internas e fiscalizar a utilização adequada de veículo oficial;
- f) determinar a apuração de irregularidades;
- g) atestar, para fins de pagamento, o uso de carro de servidor no serviço público.

Artigo 21 — Aos Diretores de Divisão, além das competências que lhes forem conferidas por lei ou regulamento, cabe:

- I — proceder à classificação e ao remanejamento dos servidores;



II — providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se, conclusivamente;

III — decidir sobre recursos interpostos contra despacho de autoridade imediatamente subordinada, desde que não esteja esgotada a instância administrativa;

IV — aplicar penalidade até a de suspensão, limitada a 15 (quinze) dias;

V — praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições ou competências dos órgãos, autoridades ou funcionários subordinados;

VI — avocar, de modo geral ou em casos especiais as atribuições de qualquer servidor, órgão ou autoridade subordinados.

Parágrafo único — Ao Diretor da Divisão de Administração compete, ainda, no âmbito do Departamento:

1 — dar posse a funcionários, ressalvado o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 20;

2 — autorizar a prorrogação de prazo para exercício dos servidores;

3 — conceder licença aos servidores na forma legal:

- a) para tratamento de saúde;
- b) quando acidentado no exercício de suas atribuições ou atacado de doença profissional;
- c) no caso de se tratar de gestante;
- d) por motivo de doença em pessoa da família;
- e) para cumprir obrigações concernentes ao serviço militar;
- f) no caso de funcionária casada com funcionário ou militar que for mandado servir, independentemente de solicitação, em outro ponto do Estado ou do território nacional ou no estrangeiro;
- g) compulsoriamente, como medida profilática;

4 — autorizar pagamentos, de conformidade com a programação financeira;

5 — aprovar a prestação de contas referentes a adiantamentos;

6 — assinar cheques, ordens de pagamento e de transferência de fundos e outros tipos de documentos adotados para a realização de pagamentos, em conjunto com o Chefe da Seção de Finanças.



Artigo 22 — São competências comuns ao Diretor do Departamento, aos Diretores de Divisão, aos Delegados Regionais de Cultura e aos Chefes de Seção:

I — dar exercício aos servidores classificados na unidade administrativa;

II — controlar a frequência diária dos servidores diretamente subordinados, bem como atestar a frequência mensal;

III — autorizar a retirada do servidor, durante o expediente;

IV — avaliar o mérito dos funcionários que lhe são mediata ou imediatamente subordinados;

V — conceder gozo de férias aos subordinados;

VI — conceder período de trânsito;

VII — decidir sobre pedidos de abonos ou justificação de faltas ao serviço nos limites da legislação pertinente;

VIII — requisitar material permanente ou de consumo.

§ 1.º — Aos Chefes de Seção compete, ainda, aplicar penalidades até a de suspensão, limitada a 8 (oito) dias.

§ 2.º — Ao Chefe de Seção de Finanças compete, ainda:

I — assinar cheques, ordens de pagamento e de transferência de fundos e outros tipos de documentos adotados para realização de pagamento em conjunto com o Diretor da Divisão de Administração;

II — assinar notas de empenho e subempenho.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

Artigo 23 — Para o exercício das funções de Diretor do Departamento, Diretores das Divisões, Delegados Regionais de Cultura, Supervisor de Equipe Técnica e Chefia das Seções da Divisão de Bibliotecas será exigido nível universitário.

Artigo 24 — A Casa de Cultura “Euclídiana” passa a denominar-se “Casa de Cultura Euclides da Cunha”.



Artigo 25 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto n.º 1.726, de 14 de junho de 1973, o Decreto n.º 2.124, de 8 de agosto de 1973, o inciso VIII do artigo 3.º e o artigo 10 do Decreto n.º 4.093, de 26 de julho de 1974.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de outubro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Antonio Ignacio Angarita Ferreira da Silva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia.

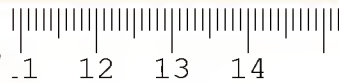
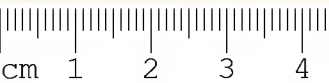
Pericles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 2 de outubro de 1975.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

D. O. Estado S. Paulo, de 3-10-1975, p. 3 e 4

—oOo—



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO N.º 130

Registro de bibliotecas, centros de documentação, informação ou informática e bancos de dados junto aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

— considerando a importância do controle estatístico do acervo bibliográfico estadual;

— considerando a necessidade de se conhecer a real situação de nossas bibliotecas, centros de documentação ou informática e bancos de dados um perfeito planejamento, Resolve:

Art. 1.º — Todas as bibliotecas, centros de documentação, informação ou informática e bancos de dados do poder público ou privado deverão ser registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia de sua jurisdição, para efeito de cadastramento e controle estatístico.

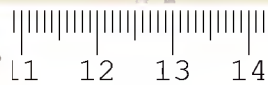
Art. 2.º — Para o competente registro será exigido o preenchimento de requerimento que conterá informações sobre: nome, endereço, data de instalação, categoria, total de acervo, sistema de classificação e catalogação, tipo de catálogo, média mensal de consultas, nome e número de funcionários (funcionários administrativos e outras categorias profissionais), nome e número de registro dos profissionais bibliotecários.

Art. 3.º — O registro será divulgado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 4.º — O registro a ser feito pelo CRB, nos termos desta Resolução, não implica na obrigatoriedade de assistência bibliográfica ou técnica.

Art. 5.º — As entidades a que se refere o artigo 1.º desta Resolução se obrigam a fornecer, bianualmente, ao CRB os dados para atualização do cadastro.

Art. 6.º — Os Conselhos Regionais deverão publicar, trienalmente, o guia das entidades cadastradas na região.



Art. 7.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução n.º 108.

Brasília, 21 de outubro de 1975
Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB
CRB-1/180

RESOLUÇÃO N.º 131

Interpretação e definição do campo de aplicação do artigo 3.º da Lei Federal n.º 4.064/62.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965, Resolve:

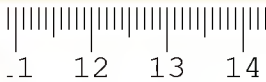
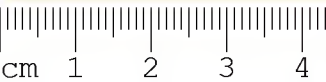
Art. 1.º — De acordo com a legislação, o exercício regular da profissão de Bibliotecário é privativo de portadores de diploma de curso específico, em nível superior.

Art. 2.º — Apenas uma exceção foi aberta à regra geral, pelo artigo 3.º da Lei 4.084/62, que ressalvou direitos daqueles que à data da lei eram ocupantes efetivos de cargos na administração pública, autárquica, paraestatal ou concessionárias de serviço público.

Art. 3.º — A regra de exceção, por seus próprios termos, dirige-se somente aos casos que especifica, afastando-se a hipótese de serem beneficiados por ela aqueles que estivessem em exercício de funções junto a outras entidades de caráter particular, não especificadas no elenco taxativo contido no artigo 3.º da Lei 4.084/62.

Art. 4.º — Referindo-se o dispositivo legal a **cargos**, e mais, exigindo que haja titularidade **efetiva**, a aplicação da norma excepcional somente alcança os casos em que se comprove ato de nomeação para cargo de provimento efetivo, afastando-se as hipóteses de:

- a) exercício de funções precárias (extranumerários, contratados), ou de funções gratificadas;
- b) o exercício de cargos de provimento em comissão;
- c) o exercício de cargos, ainda que provimento efetivo, em caráter interino (a título precário, transitoriamente, em substituição a ocupante efetivo, no impedimento deste).



Art. 5.º — Assim sendo, a aplicação do artigo 3.º da Lei Federal 4.084/62 só se justifica nos casos que se enquadram nas situações previstas nos artigos anteriores desta Resolução.

Art. 6.º — Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, não tendo efeito retroativo.

Brasília, 21 de outubro de 1975
Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB
CRB-1/180

RESOLUÇÃO N.º 132

Cancelar Resoluções.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965,

— considerando que várias das Resoluções não mais possuem efeitos legais tendo em vista suas prescrições, Resolve:

Art. 1.º — Cancelar as seguintes Resoluções: 1, 3, 16, 21, 25, 44, 47 e 66.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 1975
Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB
CRB-1/180

RESOLUÇÃO N.º 133

Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965, Resolve:

I — Dos Conselhos Regionais

Art. 1.º — Os Conselhos Regionais de Biblioteconomia serão constituídos de membros efetivos e suplentes, além dos membros natos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 21 da Lei 4.084/62, e do Parágrafo Único do artigo 32 do Decreto 56.725/65 e de acordo com Regimento Interno de cada Conselho Regional.



§ 1.º — Os membros natos terão direito a voto, embora sua presença não seja computada para efeito do quorum exigido para as deliberações do CRB.

§ 2.º — Na hipótese do membro nato não poder comparecer às reuniões, deverá designar um representante que seja registrado em CRB.

Art. 2.º — A eleição dos membros efetivos e suplentes do CRB será feita em Assembléia Geral, por voto direto e secreto.

§ 1.º — O voto será obrigatório para todos os inscritos nos quadros do CRB e o não cumprimento desta obrigação implicará em multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do maior salário mínimo vigente no país.

§ 2.º — Será permitida aos Bibliotecários residentes fora da sede do CRB a votação por correspondência endereçada à Mesa Escrutinadora do respectivo CRB, registrada com "Aviso de Recebimento" e garantido o sigilo do voto.

Art. 3.º — A Assembléia Geral para as eleições será convocada trienalmente pelo Presidente do CRB, por edital publicado no Diário Oficial do estado sede, até 15 (quinze) de novembro e divulgado por correspondência registrada com "Aviso de Recebimento" aos núcleos de concentração de eleitores.

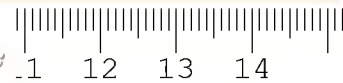
II — Das Candidaturas

Art. 4.º — Os candidatos deverão solicitar seus registros na Secretaria do CRB a que pertencem, até o dia 15 (quinze) de novembro, trienalmente, mediante requerimento de inscrição e apresentação de "curriculum vitae".

§ 1.º — São condições indispensáveis aos candidatos a conselheiros do CRB:

- I — estar devidamente registrado, no mínimo há 1 (um) ano, em CRB;
- II — ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III — estar legalmente livre para o exercício da profissão.

§ 2.º — Não poderão ser candidatos aos CRBs os profissionais sobre os quais pese qualquer impedimento legal ao exercício da profissão.



§ 3.º — Compete aos CRBs divulgar a lista dos candidatos registrados e apresentá-la aos eleitores.

III — Das Eleições

Art. 5.º — Cada Associação de Bibliotecários e cada Escola, Faculdade, Departamento ou Curso de Biblioteconomia, elegerá por solicitação do CRB, um Delegado e suplente para cada mesa receptora e escrutinadora, devidamente registrado no CRB da Região e em dia com o pagamento da anuidade do ano em curso, credenciando sua representação junto à Assembléia Geral.

§ 1.º — Esta representação deverá ser comunicada ao CRB respectivo até 25 (vinte e cinco) de novembro.

§ 2.º — O Delegado não poderá ser candidato a cargo do CRB.

§ 3.º — O mandato do Delegado se encerra com a missão a que se destina.

§ 4.º — É vedado o exercício de mandato de Delegado por procuração.

Art. 6.º — Caberá ao Presidente do Conselho a instalação das mesas receptoras e escrutinadoras, em número suficiente para atender ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único — A designação dos delegados e seus suplentes bem como os locais de votação serão divulgados pelo CRB, pelo menos 15 (quinze) dias antes das eleições.

Art. 7.º — As Mesas receptoras e escrutinadoras serão constituídas pelos Delegados indicados nos termos do artigo anterior, sob a presidência de um deles, sorteado no momento, reunindo-se no dia 15 (quinze) de dezembro nos locais de votação para o fim específico de receber e apurar os votos emitidos diretamente.

Parágrafo Único — As Mesas, se julgarem necessário, poderão solicitar a colaboração de Bibliotecários membros ou não da Diretoria do CRB, desde que não sejam candidatos.

Art. 8.º — Cada eleitor receberá uma lista de todos os candidatos inscritos autenticada pela Mesa, na qual assinalará os nomes de sua preferência, em número de acordo com a composição de cada Conselho, ou seja 15 (quinze) ou 17 (dezesete) nomes, que será depositada em urna própria.



Art. 9.º — Apuradas as eleições, os documentos respectivos ficarão na Secretaria do Conselho, por 24 horas, para exame dos interessados. Dentro desse prazo, poderá qualquer eleitor impugnar o resultado, por escrito.

§ 1.º — Havendo impugnação, serão ouvidos os interessados, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O Presidente do CRB concederá prazo de até 5 (cinco) dias para a produção de prova.

§ 2.º — Findo o prazo de até 5 (cinco) dias, ou não sendo requerido prazo para produção de prova, será o processo enviado à Secretaria do Conselho para, por ordem do Presidente, ser distribuído a um dos Conselheiros, que deverá levá-lo a julgamento em reunião extraordinária convocada na forma do Regimento do Conselho Regional.

IV — Da Apuração

Art. 10 — Serão anulados os votos com mais de 15 (quinze) nomes assinalados nos conselhos cuja composição seja de 12 (doze) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e com mais de 17 (dezesete) nomes nos conselhos cuja composição seja de 14 (quatorze) membros efetivos e 3 (três) suplentes. Serão anulados também os votos com rasuras ou com qualquer tipo de identificação.

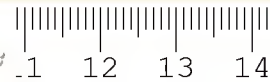
Art. 11 — Serão considerados eleitos os 15 (quinze) ou 17 (dezesete) candidatos mais votados, sendo os 12 (doze) ou 14 (quatorze) primeiros como membros efetivos e os 3 (três) seguintes, como suplentes, de acordo com a composição de cada CRB.

Parágrafo Único — Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato mais antigo no exercício da profissão, o formado há mais tempo e, por último, o de mais idade.

Art. 12 — A comprovação de votação nas eleições para os CRBs se fará mediante registro lançado, no ato da votação, pela Mesa, na parte de anotações da Carteira de Identidade Profissional.

§ 1.º — Os profissionais com registro provisório terão a sua votação anotada pela mesa no verso do comprovante de registro provisório.

§ 2.º — Os votos por correspondência serão encaminhados à sede do CRB, acompanhados de "Aviso de Recebimento" (AR), até o dia 15 (quinze) de dezembro.



§ 3.º — O comprovante dos votos por correspondência será feito posteriormente mediante a apresentação de carteira de identidade profissional e do "Aviso de Recebimento" do Correio.

§ 4.º — Os votos por correspondência recebidos até às 17 horas do dia 15 de dezembro serão computados após a realização da apuração dos votos depositados nas urnas das mesas receptoras e comprovada a ausência do votante nas listas de comparecimento dos eleitores.

§ 5.º — Os votos por correspondência chegados à sede do CRB após o encerramento das eleições não serão computados.

Art. 13 — A Assembléia Geral para as eleições dos CRBs funcionará ininterruptamente, das 9:00 (nove) às 17:00 (dezesete) horas, no dia 15 (quinze) de dezembro, trienalmente.

§ 1.º — A 17 horas encerrar-se-á o recebimento dos votos sendo permitida a votação unicamente aos eleitores que estiverem no recinto, munidos de senha.

§ 2.º — A apuração das eleições será iniciada imediatamente após o término da votação.

Art. 14 — Cada Mesa Receptora e Apuradora lavrará Ata das ocorrências e do resultado final da eleição, encaminhando-a, juntamente com os votos, à sede do CRB.

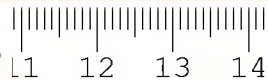
Parágrafo Único — O CRB lavrará Ata da Assembléia Geral das Eleições em livro próprio assinado pelo presidente do CRB e pelos presidentes das mesas, publicando-se o resultado final no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

V — Da Posse

Art. 15 — A posse dos membros do Conselho será dada em reunião do CRB, no dia 2 (dois) de janeiro subsequente.

Parágrafo Único — No caso de ocorrer impugnação das eleições e o conseqüente impedimento da posse no prazo previsto, a mesma será prorrogada até o dia 15 (quinze) de janeiro.

Art. 16 — Na reunião de posse os novos membros do CRB elegerão sua Diretoria.



VI — Disposições Gerais

Art. 17 — Para as eleições os CRBs deverão providenciar ampla divulgação pela imprensa e expedir circular endereçada a cada membro, enfatizando a obrigatoriedade de voto e a penalidade a ser aplicada aos faltosos.

Art. 18 — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, notadamente as Resoluções 9 e 70 e os artigos dos Regimentos dos CRBs que tratam da matéria.

Brasília, 21 de outubro de 1975
Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB
CRB-1/180

RESOLUÇÃO N.º 134

Dispõe sobre depósitos bancários dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia e remessa de cotas trimestrais para o Conselho Federal de Biblioteconomia.

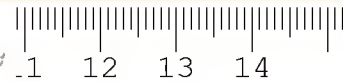
O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965, Resolve:

Art. 1.º — Os depósitos bancários dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia deverão ser feitos na rede bancária oficial.

Art. 2.º — As remessas de numerários para o Conselho Federal de Biblioteconomia, relativas ao artigo 29 da Lei 4084/62 deverão ser feitos através da Rede Bancária, por cheques visados.

Art. 3.º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução n.º 14.

Brasília, 21 de outubro de 1975
Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB
CRB-1/180



RESOLUÇÃO N.º 135

Dispõe sobre a devolução das importâncias pagas por candidatos aos quais foi negado registro em Conselho Regional de Biblioteconomia.

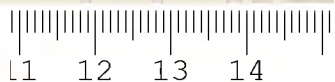
O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965, Resolve:

Art. 1.º — Os Conselhos Regionais de Biblioteconomia devolverão as importâncias dos candidatos cujos registros tenham sido negados.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 18, de 23 de agosto de 1967.

Brasília, 21 de outubro de 1975
Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB
CRB-1/180

D. O. União, 21-11-1975, p. 4288 a 4290



FEBAB

Em agosto último a Presidente da FEBAB expediu a Circular n.º 10, reiterando o que ficou decidido na Reunião realizada no dia 24 de julho em Brasília, durante o 8.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação. Essas decisões do Conselho Deliberativo foram transformadas nas seguintes Resoluções:

a) O mandato da atual Diretoria da FEBAB se extinguirá em janeiro de 1978, devendo haver coincidência com os mandatos das Comissões Permanentes da FEBAB, Associações filiadas e respectivos Grupos de Trabalhos.

b) As Associações deverão reformular os Estatutos, a partir de 1978 para 3 (três) anos de mandatos.

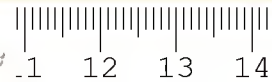
c) O Conselho Diretor aceitou as justificativas da ABBU (Associação Brasileira de Bibliotecas Universitárias) sobre a não formulação do pedido de filiação à FEBAB, e sugere que, em virtude da coincidência de objetivos entre essa Associação, e as de Comissões Permanentes da FEBAB, seja feita uma transformação, no sentido de formar a mesma uma Comissão que colabore com os Grupos de Trabalhos das Associações filiadas nas reivindicações dos objetivos comuns, especialmente no que se refere à política Universitária.

FEBAB — Comissões Permanentes

A Secretaria Geral da FEBAB enviou às Associações filiadas material informativo sobre a criação, existência e atividades das sete (7) COMISSÕES BRASILEIRAS DE DOCUMENTAÇÃO, que reúnem os GRUPOS DE TRABALHO das filiadas. São elas: 1. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO BIOMÉDICA; 2. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO TECNOLÓGICA; 3. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA; 4. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA; 5. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO EM PROCESSOS TÉCNICOS; 6. COMISSÃO BRASILEIRA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS; 7. COMISSÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTAÇÃO EM BIBLIOTECAS ESCOLARES.

A FEBAB, ao longo de seus 17 anos de existência, criou, por Resoluções de seu Conselho Diretor (constituído dos Presidentes de suas filiadas) essas Comissões Brasileiras de Documentação, preparando o caminho que hoje os bibliotecários já podem trilhar, com certa segurança, isto é, o da especialização profissional.

A princípio, essas Comissões Permanentes da FEBAB tiveram as mesmas denominações das Comissões da IFLA. A responsabilidade das Comissões era das Associações. Isto pode ser verificado no texto do Estatuto em vigor até 1966.



A trajetória de atividades das Comissões Brasileiras de Documentação tem sido pontilhada de dificuldades, que a boa vontade de servir e progredir de seus Membros tem sobrepujado. Isto tem sido evidenciado, a partir de 1967, quando em São Paulo foi realizado o 5.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação. Nos Congressos, as Comissões têm se reunido, decidido sobre sua atuação e os bibliotecários especializados vão surgindo, pouco a pouco, a maneira toda nossa — bem brasileira — de resolver as dificuldades sempre presentes, da falta de Cursos de Especialização e Pós-Graduação. Não importam os meios, se atingirmos, de maneira honrosa, a finalidade de atender com eficiência as bibliotecas brasileiras.

As Comissões Brasileiras de Documentação são criadas quando há interesse em se levantar bibliotecas especializadas em determinado assunto (ver Comissões da IFLA). Essas Comissões não foram criadas visando seguir a Classificação Decimal de Dewey ou CDU, ou outra qualquer. Ver Estatuto da FEBAB, em vigor, artigos 30 a 40, (in Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 1, 4/6, 1973, p. 139-149).

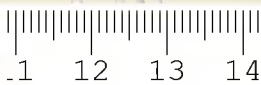
Se as denominações das Comissões fossem oriundas de Classificação Decimal e não de assuntos específicos, não poderíamos ter criado dentro da Classe 600 — CIÊNCIAS APLICADAS — a CBDB — Comissão Brasileira de Documentação Biomédica; a CBDA — Comissão Brasileira de Documentação Agrícola; a CBDT — Comissão Brasileira de Documentação Tecnológica; que correspondem, respectivamente, às classes 610, 620 e 630, com diferentes presidentes.

Evidentemente, o objetivo da FEBAB nunca foi criar Comissões, atendendo à Classificação Decimal, mas ao contrário, sempre visou PROBLEMAS ESPECIFICOS (Estatuto, art. 31).

Dentro desse estado de coisas, fica claro que a FEBAB continuará a criar Comissões de Documentação, por ASSUNTOS ESPECIFICOS, até que a Presidente e o Conselho Diretor resolvam modificar os ESTATUTOS DA ENTIDADE, para seguir outro critério, que possa ser justificado de maneira plausível.

A Secretaria da FEBAB está à inteira disposição das Associações para outros esclarecimentos e aproveita a oportunidade para sugerir o exame do trabalho, publicado na Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 1, 4/6, abr./jun. 1973, p. 150-155, sobre a criação de GRUPOS DE TRABALHO, de Antonio Gabriel.

—oOo—



1975 EXTENSIONS TO THE UDC*

The 1975 volume of "Extensions and Corrections to the UDC (1974-1975)", Series 9, No. 1 (FID 248/9:1), June 1975, 133 pp., contains new or revised UDC schedules in particular for the subject areas listed below.

Copies of the 1975 volume are available from the FID Secretariat, 7 Hofweg, The Hague, at 140. - Dutch guilders or 155. - for copies printed one side only.

Auxiliaries of place, incl. new subdivision for Finland

Auxiliaries for subject specification by notations from non-UDC sources * and A/Z

Auxiliaries for point of view .00

O GENERALITIES

061.2 Non-governmental organizations. Associations, societies, movements

3 SOCIAL SCIENCES

- 303 Methodology of social sciences
 - .2 Measurement
 - .4 Research methods, strategy, design
 - .5 Selection, sampling, etc.
 - .6 Collection, enquiry, content analysis
 - .7 Analysis procedures
 - .8 Research organization and processes
- 330.2 (Organization in economics) → 334
- 330.5 National wealth, GNP, etc.
- 332 Land and property
 - .2 Property ownership
 - .3 Land utilization
 - .5 Land requirement, planning etc.
 - .6 Land and property value
 - .7 Land and property market, prices, etc.
- 333 (Land and property) → 332
- 334 Forms of organizations and agreements for economic activity. Co-operatives
 - .7 Forms of commercial organization
- 337 (Customs policy) → 339.5
- 338 Economic situation, policy, planning. Production, services, prices
 - .1 Economic situation, fluctuations, growth
 - .2 Economic policy, planning and control
 - .3 Production (generalities)
 - .4 Sectorial production and services



- .5 Prices and costs
- .6 (Cooperation organization) → 334.7
- .7/.8 (Associative organizations) → 334.7
- .9 (Other questions) → 33
- 339 Trade. International economic relations
 - .1 General trade problems. Market
 - .2 (Distribution of wealth) → 330.5
 - .3 Internal trade. Home trade
 - .4 (Consumption of wealth) → 330.5 and 338.3
 - .5 Foreign and international trade, policy. Customs
 - .6 (Supplies. Stocks) → 330.5 and 339.1
 - .7 International finance
 - .8 (Distribution of goods) → 339
 - .9 External economics and policy. International economic relations. World economy
- 363/367 (Movements for social reform, etc.) → 061.2, 361 and 362
- 369 (Various social movements) → 061.2, 329, etc.
- 38 (Trade. Commerce. Communications) → 338 and 339
 - 380 → 339.1
 - 381 → 339.3
 - 382 → 339.5
 - 383 → 338.47:656.8
 - 384 → 338.47:654
 - 385 → 338.47:656.2
 - 386 → 338.47:656.6...
 - 387 → 338.47:656.61
 - 388 → 338.47:656.1 and 656.7

51 MATHEMATICS

- 510 Fundamental and general considerations
- 511 Number theory
- 512 Algebra
 - 513 (Geometry & topology) → 514 and 515.1
- 514 Geometry
- 515.1 Topology
 - 515.2/.9 (Descriptive geometry) → 514
 - 516 (Analytic geometry) → 514
- 517 Analysis
 - 518 (Computational mathematics) → 519.6
- 519.1 Combinatorics. Graph theory
 - .2 Probability and mathematical statistics
 - .3/.5 (Calculus of variations, theory of groups and aggregates) → 51...
 - .6 Computational mathematics, numerical analysis and programming



- .7 Mathematical cybernetics
- .8 Operational research

52 ASTRONOMY

- 52-1/-8 Properties, processes, parts, etc.
- 520 Instrumentation and techniques
- 521 Theoretical and fundamental astronomy. Celestial mechanics
- 522 (Practical astronomy) → 520 and 521
- 523 The solar system
- 524 Stars and stellar systems. The universe
- 525 (The earth) → 523, 528 and 55

551.5 METEOROLOGY

624 CIVIL ENGINEERING

- 624.01 Structures and structural parts
 - .04 Structural design. Statics
 - .07 Structural elements
- 624.1 Substructures. Earth works. Foundations. Tunnelling
 - .2 Bridge construction
 - .4 (Tubular bridges) → 624.2
 - .5 Cable, suspension bridges
 - .6 Arch bridges
 - .7 (Bridges of mixed construction) → 624.2
 - .9 Superstructures

64 DOMESTIC SCIENCE (General revision in situ)

677 TEXTILES

- 677.02 Processes
 - .03 Raw materials
 - .04 Auxiliary materials or agents
 - .05 Machinery and equipment
 - .06 (Products) → 677.07
 - .07 Products
- 677.6 (Fabrics) → 677.07
 - .7 Cable industry
 - .8 (Textile finishing) → 677.02/.07

68 VARIOUS INDUSTRIES

- 681.3 Data processing equipment
- 685.811 Playing cards



69 BUILDING

- 69.02 Parts of structures
- .05 Site, organization and plant
- 691.2 Natural stones and other minerals
- .3 Artificial stone. Concrete
- .5 Binders. Bedding materials
- .6 Glass
- 693 Bricklaying and similar building crafts
- .5 Binders. Bedding materials
- .6 Plastering, finishing
- .8 Structural work in steel and other metals
- 694 Timber construction. Carpentry
- 699.8 Protection of and in buildings

796/799 SPORT (General revision, with new .0...)

9 GEOGRAPHY. BIOGRAPHY. HISTORY

- 92 (Biography) → 929 (92/928 free)
- 929 Biography
- 943.8 History of Poland

* FID News Bull, v. 25, n.º 8, 1975.

—oOo—





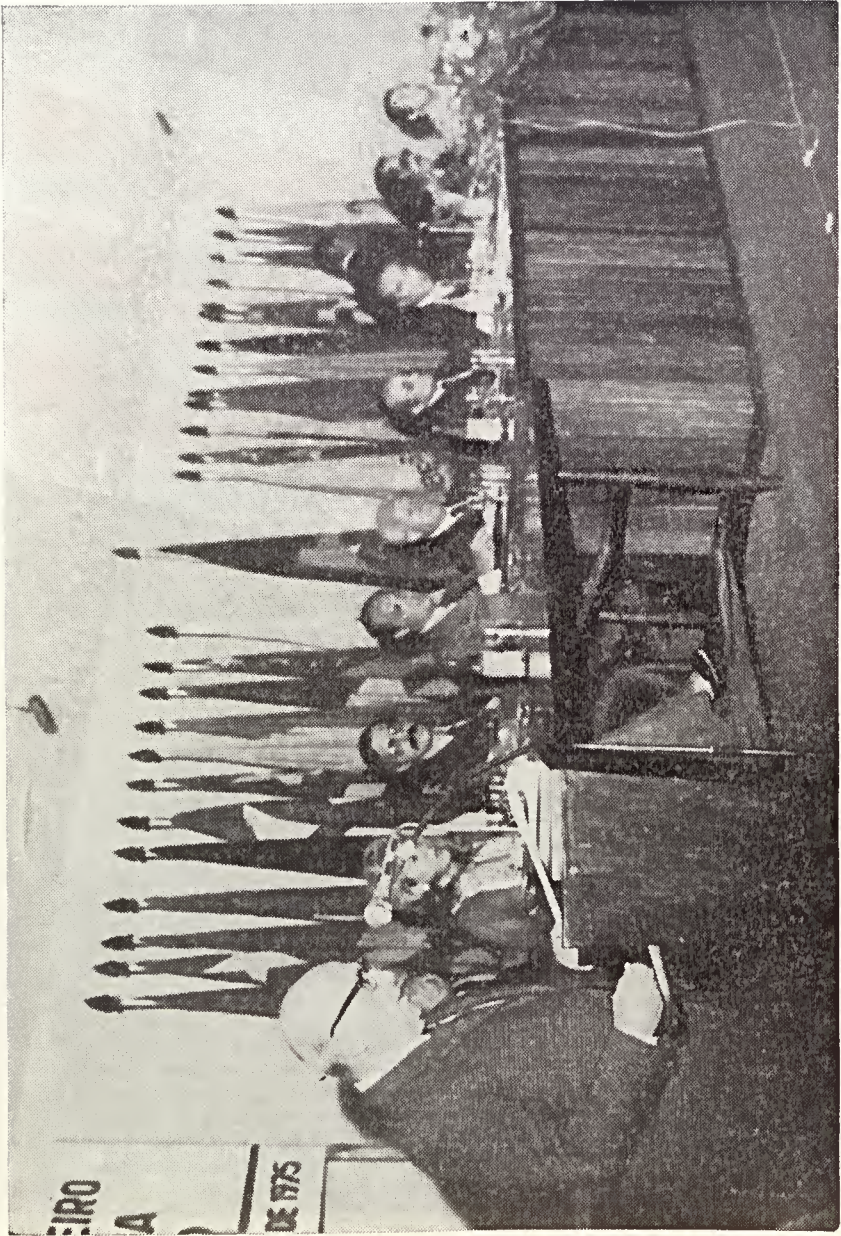
8.º Congresso Brasileiro de Bibliotecomia e Documentação
Brasília — 1975





**8º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO
BRASÍLIA, 20 A 25 DE JULHO DE 1975**





8.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação
Brasília — 1975



**PALAVRAS DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SENADOR
NEY BRAGA, NA SOLENIDADE DE ABERTURA**

Saúdo, com especial empenho, os participantes deste VIII Congresso de Biblioteconomia e Documentação. Os senhores estão aqui reunidos para uma tarefa relevante, tratando de um tema que bem conhecem e, por isso mesmo, preparados para oferecer excelente contribuição ao setor que abraçaram.

Quero que vejam em mim um permanente colaborador que, além de solidário, compartilha das mesmas preocupações e busca soluções eficazes para resolver os problemas da área. Essa tarefa só é possível com sintonia de objetivos. Sei que todos os participantes deste Congresso unirão os seus esforços para o traçado de diretrizes, soluções e alternativas.

Não é demais repetir que educação e cultura guardam vínculos estreitíssimos. Sabemos todos que ambas representam papel de substancial importância para o desenvolvimento dos povos. E sabemos, principalmente, que um dos indicadores sociais de maior relevância para medir o estágio de desenvolvimento dos povos é o respectivo nível de cultura.

Acreditamos todos que a missão que cabe aos senhores é de destaque especial, pois compete-lhes, fundamentalmente, organizar a preservação e a difusão da cultura, além da conservação da própria história nacional, o que, de resto, é função primordial para fortalecer os ideais e princípios da nacionalidade.

As bibliotecas, no sentido de preservação dinâmica, e não no de mero acúmulo quantitativo de obras, desempenham ação qualitativa para atender à demanda dos usuários.

Para a correta e eficiente realização dos seus fins as bibliotecas necessitam, desde logo, contar com pessoal qualificado, formado pelas universidades, que tenha visão e perspectiva técnicas e científicas, ambas indispensáveis para o trato de assunto tão vinculado com a própria grandeza do país.

Sabemos todos dos problemas relativos ao espaço físico, à modernização dos sistemas empregados, à facilidade de acesso, à veiculação dos livros, e aos mecanismos de classificação que impeçam acumulação de livros que não são postos à disposição do leitor, exatamente pela falta de processamento.

É extremamente útil a continuação do entrosamento horizontal e vertical da Biblioteca Nacional — órgão do Ministério de Educação e Cultura, ao qual compete orientar por meio de normas gerais o funcionamento das bibliotecas — com as bibliotecas setoriais auxiliadas por órgãos de atuação federal, estadual e municipal.



Por outro lado, um avanço da maior significação é o uso da microfilmagem para simplificar o problema do espaço físico e tornando o material acessível em âmbito nacional. O Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação pode prestar estimulante colaboração nesse setor.

Passo que representa auxílio da maior valia para a soma de nossos esforços em favor da causa comum, que reúne todos os senhores neste Congresso, é o permanente entrosamento com o Instituto Nacional do Livro, no sentido de linha diretriz da escolha das obras a serem editadas, em razão da demanda dos usuários e da carência em áreas específicas.

O Ministério da Educação e Cultura estima e aplaude a presença dos senhores em Brasília. Nós compreendemos que o nosso país, com o amor dos seus filhos, tem um lugar permanente na História. É com esse amor que vamos conservar este lugar e, sobretudo, que vamos justificar a grandeza da nossa Pátria.

Os senhores trabalham para que as gerações conheçam a nação brasileira pelo valor das contribuições que perpetuamos nas bibliotecas, e que por intermédio destas são difundidas sem intermitência. As bibliotecas são postos permanentes para a formação da nacionalidade. Não existem nações fortes, nem poderosas, desde que não contribuam com o mundo pela cultura que transmitem de geração a geração.

O empenho dos senhores e o valor das colaborações que trazem enriquecerão mais, estou disso convencido, o Brasil que tanto amamos. Desejo-lhes, portanto, pleno êxito neste VIII Congresso de Biblioteconomia e Documentação.

—oOo—



UMA APRECIÇÃO DO 8.º CONGRESSO

Esmeralda Maria de Aragão
Presidente da FEBAB

Uma organização ambiciosa e inovadora foi o que se pode denominar o 8.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação.

Ambiciosa no sentido de pretender abranger e dar, numa semana, as soluções para atualização da classe em primeiro plano, e discussão de problemas profissionais em plano secundário.

A atualização, pensaram os seus promotores, seria oferecida através de cursos rápidos, objetivos (segundo a farta publicidade distribuída).

E as soluções para os problemas profissionais que vinham sendo apreciadas nos Congressos anteriores? Houve algum trabalho que apresentasse, pelo menos, uma evolução ou um retrato da Biblioteconomia Brasileira de 73 para cá?

Os relatores oficiais dos Congressos passados, de temas específicos, faziam a abordagem dos problemas a partir do último Congresso, apresentavam as soluções novas e as discussões em plenário suscitavam as recomendações.

A maioria dos trabalhos deste Congresso, alguns excelentes quanto ao conteúdo informativo, não contribuiu para dar soluções nacionais ao seu respectivo tema.

Aliás a maioria dos participantes não teve oportunidade de assistir e se integrar nas discussões mais importantes. A coincidência de horário das sessões onde importantes temas deviam ser abordados, com sessões de estudos e Comissões, não permitiu o deslocamento e presença dos interessados.

Os seminários paralelos, por sua vez, foram realizados nos mesmos dias e horas, impedindo o comparecimento simultâneo, o que seria mais proveitoso para mais de uma centena de congressistas.

Em virtude da programação, as sessões das associações profissionais e entidades, entre elas a FEBAB e suas Comissão, ABEED, CFB, IBBD e INL, foram realizadas em horários exatamente coincidentes, o que prejudicou, sobretudo, o comparecimento de interessados a muitas delas. E em meio a esta exaustiva programação de trabalhos, os cursos, em número de 22, contribuíram mais ainda para afastar os participantes das principais sessões, ou seja, aquelas exatamente onde seriam discutidos os temas fundamentais.

Anotamos, por exemplo, que trabalhos que deveriam estar numa mesma sessão de estudos, em virtude de abordarem assuntos de um mesmo tipo de bibliotecas, ficaram misturados a outros. Foi o caso de trabalhos sobre a Biblioteca Pública na sessão de estudos I e V. Não teria sido mais proveitoso que todos os trabalhos sobre o mesmo assunto tivessem sido discutidos em conjunto? Que soluções foram apresentadas para essas Bibliotecas? Houve apenas a preocupação com a Biblioteca de Brasília. E as que já existem nas outras



idades e Capitais brasileiras? Qual o panorama nacional da Biblioteca Pública? Bom? Melancólico? Ninguém disse nada com vista a encará-lo com objetividade.

Muito se falou em planejamentos e redes de Bibliotecas escolares e municipais, inclusive projetos internacionais, mas onde estão os dados regionais que poderão facilitar esses planejamentos?

Acreditamos que os congressos devem, realmente, abordar temas de interesse para a classe e a educação nacional, procurando, o melhor possível, documentar o que existe, o que se fez e o que se precisa fazer, dando sugestões objetivas, com dados quantitativos para que reflitam o retrato real e sem artifícios.

Este Congresso, a nosso ver, não se preocupou com esse critério.

A classe dos Bibliotecários brasileiros precisava discutir e dar dados concretos aos chistosos senhores que apenas a vêem com lentes embaçadas e vistas cansadas. A classe evoluiu sim, cresceu, produziu, mas ainda precisa se unir e contribuir, efetivamente, através dos seus órgãos máximos, com estudos e levantamentos que a dignifiquem perante a opinião pública.

A FEBAB tem cumprido o seu papel e, à mercê de Deus, o cumprirá agora nesse estágio na Bahia.

Grande parte dos trabalhos apresentados nas sessões de estudos saiu das Comissões da FEBAB que vêm realmente oferecendo levantamentos e contribuições valiosas para o usuário e a classe, de um modo geral.

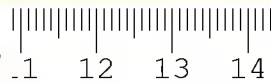
As associações profissionais, através dos Grupos de Trabalhos ligados às Comissões, vêm dinamizando o trabalho do Bibliotecário e, acreditamos, com maior empenho e boa vontade, teremos condições de realizar um ativo programa de informações para creditar à classe maior prestígio e reconhecimento.

Essa consciência é que, na verdade, nos tornará mais fortes, e não simplesmente o fato de estar nesta ou naquela cidade o presidente da associação nacional.

Louvamos, sem dúvida, o empenho, o trabalho, para o êxito do Congresso, no esforço de pretender realizá-lo em condições que superasse os anteriores. No entanto, consideramos que apesar das excelentes condições financeiras que puderam reunir para concretizá-lo, não justifica que todos os pontos positivos tenham superado a expectativa de soluções para a profissão.

Os cursos, segundo a grande maioria dos participantes, com raras exceções, não corresponderam. Tiveram a vantagem apenas de conceder o título. A idéia foi excelente para os promotores, positiva como investimento.

No final, o documento básico, uma inovação, sem dúvida, não reunlu recomendações pormenorizadas, mas um manifesto de idéias.



8.º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

REGIMENTO

CAPITULO I

Da Promoção, Sede e Data

Art. 1.º — O 8.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, promovido pela Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, será realizado em Brasília, de 20 a 25 de julho de 1975.

CAPÍTULO II

Da Organização

Art. 2.º — O Congresso será constituído de:

I — **Comissão Diretora**, órgão deliberativo, composto pelo Presidente do Congresso, Vice-Presidente, Relator-Geral, Secretário-Geral e mais 6 (seis) membros.

II — **Comissão Organizadora**, órgão executivo, subordinado à Comissão Diretora, composta das seguintes subcomissões: Secretaria, Finanças, Atividades Sociais, Divulgação, Cursos, Apoio, e Relações Internacionais.

III — **Comissão Técnica**, subordinada à Comissão Diretora, coordenada pelo Relator-Geral e composta pelos relatores das sessões de estudos, com incumbência de examinar previamente os trabalhos e indicá-los ou não para apresentação.

Parágrafo único. De acordo com as necessidades, cada subcomissão poderá formar grupos para o desempenho de funções específicas.

Art. 3.º — A Comissão Diretora escolherá o Presidente de Honra do 8.º Congresso.

CAPITULO III

Do Temário e da Apresentação de Temas

Art. 4.º — Compete à Comissão Diretora a elaboração do temário oficial.

Art. 5.º — O tema central, aprovado em sessão do 7.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, realizado em Belém,



é o seguinte: "Responsabilidade social das bibliotecas no plano setorial da educação".

Parágrafo único. Os trabalhos serão grupados em:

a) trabalhos de base, encomendados pela Comissão Diretora, sobre o temário do Congresso.

b) trabalhos preparados por iniciativa própria do congressista, sobre o temário oficial, temas complementares ou temas livres.

Art. 6.º — Caberá à Comissão Diretora convidar personalidades nacionais ou estrangeiras para apresentar os trabalhos de base.

Parágrafo único. Os trabalhos de base serão apresentados em sessões especiais de estudos e impressos pelo Congresso.

Art. 7.º — Ao relator de cada sessão de estudos, designado pela Comissão Diretora, compete preparar um informe sobre os trabalhos relativos ao tema dessa sessão.

Parágrafo único. Os informes apresentados pelos relatores poderão ser duplicados e distribuídos antecipadamente pelo Congresso.

Art. 8.º — Os trabalhos sobre temas complementares deverão restringir-se aos assuntos incluídos no temário do Congresso e poderão ser apresentados por qualquer congressista.

Art. 9.º — Os trabalhos sobre temas livres deverão versar sobre assuntos de interesse do Congresso e poderão ser apresentados por qualquer congressista.

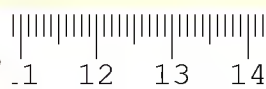
§ 1.º Após examinados pela Comissão Técnica, os trabalhos indicados para apresentação serão distribuídos em sessões de estudos, e poderão dar origem a moções, que serão submetidas à apreciação e votação do Plenário.

§ 2.º Os trabalhos não encomendados pelo Congresso deverão ser encaminhados para exame da Comissão Técnica em um original e duas cópias, até 31 de março de 1975.

§ 3.º A Comissão Técnica informará aos autores do número mínimo de cópias a serem remetidas ao Congresso.

Art. 10 — Uma vez indicados os trabalhos não encomendados pelo Congresso, caberá aos respectivos autores a duplicação, em número de cópias pré-estabelecido pela Comissão Técnica, para distribuição.

Parágrafo único. Os trabalhos duplicados deverão ser encaminhados à Comissão Técnica, até 31 de maio de 1975, através das as-



sociações de bibliotecários, as quais serão reembolsadas unicamente pelas despesas de transportes.

Art. 11 — Todos os trabalhos a serem encaminhados ao Congresso deverão estar de acordo com as Normas NB-69 (numeração progressiva das seções de um documento), NB-88 (sinopses e resumos), NB-85 (sumários de periódicos e outros documentos) e PNB-66 (referências bibliográficas) da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 12 — A Comissão Diretora reserva-se o direito de recusar o trabalho que não obedecer ao prescrito no art. 9.º, § 3.º, 4.º, art. 10 e Art. 11.

Art. 13 — Aos autores será conferido um Certificado de Apresentação de Trabalho.

CAPÍTULO IV

Das Sessões

Art. 14 — Durante o Congresso serão realizadas as seguintes sessões: preparatória, solene de abertura, plenárias, de estudos e solene de encerramento.

Art. 15 — Na sessão preparatória serão escolhidos os presidentes e secretários para as sessões de estudos.

Art. 16 — As sessões solene de abertura e encerramento serão presididas por autoridades convidadas, obedecendo a cerimonial próprio.

Art. 17 — As sessões de estudo serão criadas de acordo com os assuntos de trabalhos apresentados.

Art. 18 — Não serão apresentados nas sessões de estudos os trabalhos cujos autores não estiverem presentes ou não se fizerem representar.

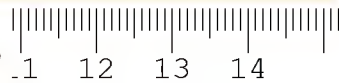
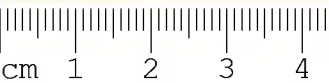
Art. 19 — A Comissão Diretora, quando previamente consultada, poderá autorizar reuniões de entidades e de grupos especializados.

§ 1.º As reuniões terão organização e funcionamento próprios.

§ 2.º A proposta de realização de reunião deverá ser comunicada pelas entidades à Comissão Diretora até 30 de novembro de 1974.

Art. 20 — O Presidente do Congresso poderá, se necessário, convocar reuniões extraordinárias.

Art. 21 — Paralelamente às sessões do Congresso, a Comissão Diretora poderá promover seminários, cursos de atualização e outras atividades complementares.



Parágrafo único. Os cursos e seminários promovidos durante o 8.º Congresso terão regulamento próprio e inscrições em separado com pagamento de taxas especiais.

CAPÍTULO V

Dos Participantes e da Inscrição

Art. 22 — Poderão participar, com direito a voto, os bibliotecários devidamente registrados em Conselho Regional de Biblioteconomia com recibo da anuidade de 1975.

Parágrafo único. A inscrição e participação de outros profissionais não lhes darão direito a voto.

Art. 23 — Os participantes deverão solicitar inscrição prévia à Comissão Organizadora do 8.º Congresso, mediante preenchimento de impresso próprio e pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo único. O pagamento das inscrições, extensivo a todos os participantes, exceto aos convidados oficiais, deverá ser efetuado através de cheque comprado, em nome do 8.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, pagável em Brasília.

Art. 24 — A Comissão Organizadora encarregar-se-á de pedidos de reservas de hospedagem.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora não aceitará pedidos de reserva de hospedagem que acompanhem as inscrições feitas após 30 de abril de 1975.

Art. 25 — As instituições poderão inscrever-se mediante ofício do órgão responsável, indicando seus credenciados, e terão direito ao recebimento das publicações.

Parágrafo único. Só terão direito a voto os representantes de instituições que comprovarem sua inscrição individual no Congresso.

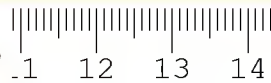
Art. 26 — Por iniciativa da Comissão Diretora poderá haver convidados especiais.

CAPÍTULO VI

Da Realização de Exposições e Stands

Art. 27 — A Comissão Organizadora promoverá durante o Congresso a realização de uma Exposição Técnico-Demonstrativa destinada à divulgação e promoção de equipamentos, produtos, serviços e ou realizações de interesse para os congressistas.

§ 1.º Poderão participar da exposição órgãos oficiais e/ou empresas privadas, desde que satisfaçam as condições estabelecidas pela Comissão Organizadora.



§ 2.º É vedada a promoção e divulgação de equipamentos, produtos e/ou serviços de empresas ou entidades, sem a autorização prévia da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 28 — Cabe à Comissão Diretora preparar um manual de procedimentos, destinado a orientar os trabalhos das Comissões, e as normas para funcionamento das Sessões.

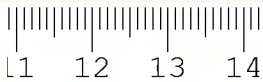
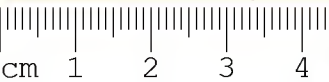
Art. 29 — Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Diretora ou pelo seu Presidente, **ad referendum** da mesma.

Art. 30 — Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília (DF), 26 de agosto de 1974. — **Anibal Rodrigues Coelho.**

REGULAMENTO DAS SESSÕES DE ESTUDOS E PAINÉIS

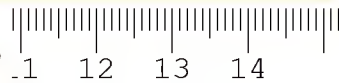
- 1 — Cada sessão constará de:
 - a) abertura pelo presidente da mesa;
 - b) convocação do secretário e dos autores dos trabalhos;
 - c) apresentação dos temas desenvolvidos pelos autores;
 - d) franquia dos debates;
 - e) encerramento pelo presidente da mesa.
- 2 — Os horários indicados no programa deverão ser rigorosamente observados.
 - 2.1 — O presidente da mesa disporá de 10 (dez) minutos para abrir a sessão, determinar a apresentação das comunicações e convocar os autores de trabalhos.
 - 2.2 — O tempo de apresentação das comunicações será de 20 (vinte) minutos para cada comunicação.
- 3 — Os debates serão abertos após a apresentação de cada comunicação e as perguntas serão feitas oralmente, antecedidas de identificação do debatedor.
 - 3.1 — O debatedor, antes do término da sessão, enviará à mesa a pergunta por escrito, devidamente assinada.
 - 3.2 — Os debates sobre cada comunicação terão a duração de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis a critério do presidente da mesa.
 - 3.3 — Não serão permitidos apartes ou exposições paralelas.
 - 3.4 — Sempre que julgar necessário, o presidente da mesa poderá suspender os trabalhos.
 - 3.5 — Em cada sessão haverá um intervalo de 20 (vinte) minutos a ser determinado pelo presidente da mesa.



- 4 — Será elaborado pelo presidente e secretário, logo após o encerramento de cada sessão, um resumo da parte oral, para figurar nos Anais do Congresso.
- 5 — Não será permitida, sob nenhum pretexto, a leitura ou discussão de trabalhos cujos autores estiverem ausentes.
- 6 — No caso de trabalho em colaboração, qualquer dos colaboradores poderá apresentá-lo e apenas este será chamado à mesa.
- 7 — As propostas de recomendações, redigidas em formulário próprio, que deve ser requisitado às recepcionistas, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Congresso, até às 12 (doze) horas do dia 25 de julho (sexta-feira).
- 8 — Todos os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo presidente de cada sessão.
- 9 — Os seminários terão regulamento próprio.

8.º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

Presidente de Honra	— Rubens Borba de Moraes
Homenagem Especial	— José Césio Regueira Costa - Pernambuco
Homenagens Póstumas	— Alice Príncipe Barbosa
	— Denise Fernandes Tavares
	— Ruth Condurú Chalala
Presidente Executivo	— Antonio Agenor Briquet de Lemos
Vice-Presidente	— Elton Eugenio Volpini
Relator Geral	— Edson Nery da Fonseca
Secretário Geral	— Murilo Bastos da Cunha
Tesoureiro	— Osmar Bettiol
Comissão Diretora	— Adélia Leite Coelho
	— Aníbal Rodrigues Coelho
	— Astério Tavares Campos
	— Francisco Bahia Margalho
	— Juracy Feitosa Rocha
	— Maria Laura da Cunha Lion
	— Pérola Cardoso Raulino
Comissão Organizadora	— Abner Lellis Corrêa Vicentini
	— Angela Maria Crespo Queiroz Neves
	— Cândida Maria Piragibe Graeff
	— Eladir de Faria
	— Luiz Carlos Maroclo
	— Nydia da Silveira Caldas
— Virgínia Astrid A. de Sá e Santos	
Secr. da Comis. Técnica	— Suzana Mueller
Gerência	— Hélio Lotti Vieira



8.º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

ORGANIZAÇÃO

Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal (ABDF)

PATROCÍNIO

Banco do Brasil
Câmara dos Deputados
Conselho Federal de Cultura (MEC)
Instituto Nacional do Livro (MEC)
Ministério das Minas e Energia
Secretaria de Planejamento da Presidência da República
Senado Federal
Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Universidade de Brasília

COLABORAÇÃO

Associação Brasileira de Bibliotecas Universitárias (ABBU)
Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia e Documentação (ABEBD)
Caixa Econômica Federal
Casa Thomas Jefferson (USIS)
Conselho Britânico
Embaixada da França
Embaixada da República Federal Alemã
Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB)
Federação Internacional de Associações de Bibliotecas (IFLA)
Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD)
Instituto Cultural Brasil-Alemanha
Instituto Nacional do Cinema
Ministério da Indústria e Comércio
Ministério do Interior
Ministério da Justiça

SESSÃO 1

- Cerdeira, Theodolindo
A biblioteca escolar no planejamento educacional.
- Souza, Ferdinando Bastos de
O desenvolvimento das bibliotecas públicas e sua influência sobre a indústria editorial brasileira.

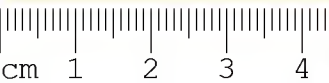


SESSÃO II

- Cardoso, Antonio Sodré C.
Cor em documentação científica.
- Galves, Marly Novarese e outros
Teses, folhetos e separatas nas bibliotecas biomédicas.
- Pasquarelli, Maria Luiza Rigo e Barone, Ana Maria Silveira
Bibliografia brasileira de veterinária.
- Pasquarelli, Maria Luiza Rigo e outros
Processamento técnico das monografias biomédicas nas bibliotecas de São Paulo.
- Pasquarelli, Maria Luiza Rigo e Barone, Ana Maria Silveira
Programa de disseminação seletiva da informação (SDI) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootécnica da USP.
- Población, Dinah Aguiar
Necessidades da pesquisa no ensino e na prática da biomedicina no Brasil.
- Vasconcellos, Lylian G. de
Audiovisuais em biblioteca especializada: produção, tratamento técnico, arranjo, circulação e ensino.
- Vasconcellos, Lylian G. de
Coordenação e publicação de eventos biomédicos como atividade dos bibliotecários.

SESSÃO III

- Berto, Zuleika e Costa Júnior, Moacir Indio da
Arquivamento em disco magnético e controle de periódicos através de um minicomputador.
- Carvalho, Alfredo Veiga de
Um sistema conversacional de consulta para artigos de periódicos.
- Castilho, Rosane Teles Lins
Implantação do Banco de Dados SCAP no Núcleo de Computação da PUC/RJ.
- Dutra, Maria Riza Baptista e outros
O thesaurus experimental da Constituição.
- Hamar, Alfredo Américo
Automação dos serviços de documentação e de bibliotecas no Brasil.
- Loddo, Maria Eliza Nogueira e outros
Automação da Biblioteca do Senado Federal.
- Lopes, Jeanete da Silveira e outros
Aplicação de recursos de processamento de dados a sistemas de documentação.
- Mayrink, Paulo Tarcísio
O catálogo de periódicos sistemático automatizado da Biblioteca Central da Universidade Federal de Viçosa.



SESSÃO IV

- Anderson, Dorothy
Controle Bibliográfico Universal.
- Cunha, Maria Luisa Monteiro da
Planejamento e normalização, suportes indispensáveis ao controle bibliográfico universal.
- Frota, Lia Manhães e Carneiro, Regina
Catalogação na fonte.
- Hanai, Sonia Maria Trombelli
Nomes brasileiros: revisão das regras.

SESSÃO V

- Borges, Maria Alice Guimarães e Bonifácio, Nelma Cavalcante
Planejamento e desenvolvimento de um sistema de informação documental para o MINTER.
- Dimitrov, Theodore D.
The role of libraries in imparting international understanding.
- Verri, Gilda Maria Whitaker e Neves, Fernanda Ivo
As bibliotecas públicas em questão.
- Zaher, Célia Ribeiro
Planejamento das bibliotecas no contexto educacional: contribuição dos organismos internacionais.

SESSÃO VI

- Amarante, Nylma Thereza de Salles Velloso
Programa básico da criação da rede (PCBR) de bibliotecas do Ministério da Fazenda (BMFs).
- Cunha, Lélia Galvão Caldas da
Sistemas de bibliotecas e redes de informação.
- Monte-Mór, Jannice
Bibliotecas nacionais e atividades de pesquisa.

SESSÃO VII

- Amaral, Denise
A classificação na cartografia da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.
- Biscaia, Maria Célia M. e outros
Uma experiência em indexação de artigos de periódicos.
- Guimarães, Leda Maria e Campos, Maria Dulce Linhares da Fonseca
Ensaio de um sistema de classificação para engenheiros navais.
- Magrisso, Maria Olinda Cozza, coord.
Anteprojeto dos serviços de cooperação das bibliotecas agrícolas do Rio Grande do Sul.



- Nocetti, Milton A.
Análise bibliométrica dos perfis das publicações periódicas e seriadas brasileiras correntes em ciências agrícolas e afins.
- Santos, Francisco Ruas
Um método de análise de documentação.

SESSÃO VIII

- Burstein, Sara e outros
A biblioteca na empresa: atualização, auto-educação e especialização do pessoal.
- Lima, Lauro de Oliveira
O livro como instrumento civilizatório.
- Lopes, Arlindo
A biblioteca nos programas de alfabetização de adultos.
- Lopes, Jeanete da Silveira e outros
Biblioteca de empresa em função educacional, social e cultural.
- Moretti, Dina Maria Bueno e outros
GIEB: uma experiência de integração escola-biblioteca.
- Pimentel, Cléa Dubeux
Programa para criação e instalação de bibliotecas escolares na rede de ensino oficial.

SESSÃO IX

- Andrade, Diva e outros
Roteiro para o desenvolvimento de um guia de obras de referência em ciências sociais e humanas.
- Biscaia, Maria Célia Maranhão e outros
Levantamento em bibliotecas.
- Grupo de Trabalho em Documentação Jurídica de Minas Gerais
Catálogo Coletivo de periódicos em ciências jurídicas.
- Quemel, Maria Angélica R. e Evrard, Francisca Pimenta
Diagnóstico das bibliotecas de ciências sociais e humanas do Estado de São Paulo.
- Uratsuka, Josefa Naoco e outros
Listagem de periódicos em ciências sociais e humanas: uma metodologia.

SESSÃO X

- Cunha, Maria Luisa Monteiro da
Controle bibliográfico universal, novo desafio às bibliotecas universitárias.
- Lima, Etelvina
A biblioteca no ensino universitário.



- Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Assuntos Universitários. Comissão de especialistas do Ensino de Engenharia. Contribuição para melhorar as bibliotecas nas instituições de ensino.
- Polke, Ana Maria Athayde e outros
Análise do mercado de trabalho dos bibliotecários em Belo Horizonte.
- Rendwanski, Ana Ladislava e outros
Integração da biblioteca com o laboratório de ensino.

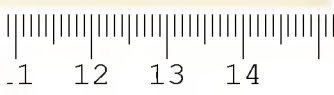
SESSÃO XI

- Almeida, Maria do Carmo e Falkenbach, Adelaide Barata
Estudo do perfil do usuário de energia elétrica: CBEE, CELF, ELETROBRAS, ELETROSUL e LIGHT.
- Companhia Vale do Rio Doce
O Centro de Informações Técnicas: estrutura e funções.
- Bellotto, Heloísa Liberalli
As bibliotecas especializadas em estudos brasileiros no exterior: características e responsabilidade.
- Bueno, Nancy
A disseminação da informação em artesanato.
- Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Coordenadoria de Documentação e Informações Educacionais.
Resumo de estudo em documentação sobre o perfil do usuário.
- Gebara, Laila
Proposta para a composição de um acervo em pesquisa educacional.
- Mareski, Sofia e Sarubi, Vicente
Una experiencia paraguaya en la diseminación en "entrenamiento en servicio".
- Puppo, João Jesus de Salles
Documentação e planejamento: uma experiência setorial da Administração Pública.

SEMINÁRIO DE BIBLIOTECAS DE ÓRGÃOS LEGISLATIVOS E O ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS — SBL

SBL I

- Maciel, Marco, Deputado
Ação conjunta dos Três Poderes no sentido da produção de normas legais consolidadas.
- Naves, Lúcio Flávio Cambraia
Relacionamento entre os poderes legislativo e executivo no processo de elaboração das leis.
- Ribas, Antonio Neuber
Proliferação legislativa.



SBL II

- Raulino, Pérola Cardoso e Dutra, Maria Riza Baptista
A Secretaria de Informação do Senado Federal.
- Yoshinaga, Daikichi
O Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal.

SBL III

- Atienza, Cecília Andreotti
Informação parlamentar no Centro de Documentação e Informática da Câmara Municipal de São Paulo.
- Boamorte, Lais da
A informação legislativa posicionada na infra-estrutura do trabalho de assessoramento.
- Sousa, João Laurentino de
Novo enfoque sobre serviços de bibliotecas legislativas e necessidades de entrosamento.

SBL IV

- Freitas, Edna Gondin de e outros
Os serviços de informação do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.
- Grupo de Documentação Jurídica
Ruas e logradouros públicos de Salvador: levantamento da legislação que os denominam.
- Rangel, Leyla Castello Branco
O Boletim Informativo da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal e sua importância no assessoramento legislativo.
- Rosas, Roberto Ferreira
Serviços de biblioteca e documentação utilizados pelo professor de Direito, pelo advogado e pelo procurador do Tribunal de Contas.
- Simões, Antonio Carlos
A biblioteca no assessoramento legislativo.

SEMINARIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS — SPO

SPO I

- Bemquerer, Mozart
Problemas de editoração, divulgação, distribuição e comercialização de publicações oficiais.
- Biasotti, Myriam Mara Dantur de la Rocha
Normalização de publicações oficiais.
- Cunha, Inácia Rodrigues dos Santos
A divulgação de publicações oficiais.



- Lins, Maria Inês de Bessa
Diários oficiais dos estados brasileiros.

SPO II

- Barbosa, Milton Sebastião
Os direitos autorais e a publicação oficial.
- Manso, Eduardo J. V.
A obra de autor assalariado.
- Rangel, Leyla Castello Branco
Publicações oficiais do Senado Federal.

SPO III

- Americano, Renato Pacheco
IBGE: 39 anos divulgando o Brasil.
- Ferreira, Vera Regina
Documentação oficial brasileira em forma não-bibliográfica.
- Meurer, Carmen Torelly
A Library of Congress e a aquisição de publicações oficiais brasileiras.
- Neves, Angela Maria Crespo Queiroz e outros
Organização e controle das publicações oficiais do Ministério do Interior (MINTER).
- Ribeiro, Antonia Mota de Castro Memoria
Esquematização da bibliografia brasileira de publicações oficiais.
- Soares, Nilza Teixeira
Publicações oficiais, arquivos impressos.
- Sousa, João Laurentino de
Levantamento parcial das publicações oficiais, periódicas e seriadas, dos órgãos do Poder Executivo.

PAINÉIS

PAINEL I

- Hargreaves, Wilson Ferreira, coord.
O Instituto Nacional do Livro e as bibliotecas municipais.

PAINEL II

- Murtinho, Wladimir do Amaral, Embaixador, coord.
A participação da biblioteca na infra-estrutura cultural de Brasília.

PAINEL III

- Almeida, J. J. Cabral de
A documentação médica essencial no hospital moderno.



- Leitão, Carmen Lília de Melo
A documentação médica na maternidade.
- Nascimento, Anna Maria do
O arquivo médico na comunidade.
- Naylor, Leda Ticiano Walker, coord.
Arquivo médico e estatístico.
- Penteado, José Figueiredo e outros
Arquivo médico em medicina.
- Valério, Amarita Gonçalves
Serviço social e a documentação médica.

PAINEL IV

- Alves, Elza Nascimento, coord.
Hábitos e níveis de leitura: metodologia para pesquisa.
- Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais
Hábitos de leitura, uma análise sociológica.
- Fundação Carlos Chagas
A análise de conteúdo: conceitos básicos para sua utilização na literatura infanto-juvenil.
- Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Literatura consumida pelos alunos de 1.º grau do Estado da Guanabara (atual município do Rio de Janeiro).
- Macedo, Neusa Dias de
Hábitos de leitura e pesquisa.
- Schreiber, Maria Romano
As minorias étnicas na literatura infanto-juvenil brasileira.

PAINEL V

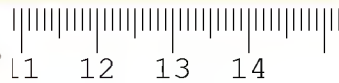
- Albuquerque, Francisco Figueiredo Luna de, coord.
A participação do Brasil no International Standard Book Number (ISBN).

8.º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

C U R S O S

P R O F E S S O R E S

- | | |
|---|------------------------|
| 1 — Análise de Sistemas | Guilherme Vivacqua |
| 2 — Aplicabilidade e tecnologia do Sistema Micrográfico | Antonio Paulo A. Silva |
| 3 — Bibliometria | Gilda Maria Braga |
| 4 — Aplicação de Computadores em Bibliotecas | Roberto Serzaninck |
| 5 — Biblioteca Universitária — Planejamento e Administração | Etelvina Lima |



- | | | |
|------|---|---------------------------------|
| 6 — | Catálogo Automática | Lia M. Andrade Frota |
| 7 — | Catálogo Mecanizada | Ida Maria Cardoso Lima |
| 8 — | Ciência da Informação | Maria Martha Carvalho |
| 9 — | Classificação Facetada | Jandira Batista Assunção |
| 10 — | COM (Computer Output Microfilm) | Wilson Camusso |
| 11 — | Disseminação Seletiva da Informação | Yone Chastinet |
| 12 — | Problemática Arquivística | José Pedro Pinto Esposel |
| 13 — | Elaboração de Trabalhos Técnicos | Luis Eduardo Acosta Hoyos |
| 14 — | Indexação e Thesauri | João Carlos da Silva Borda |
| 15 — | Informação Legislativa | Lais da Boamorte |
| 16 — | Introdução ao Processamento de Dados | Elvia de Andrade |
| 17 — | O Microfilme na Biblioteca | Charles Gerard Lahood |
| 18 — | Organização de Arquivos Empresariais | Clea D. Pinto Pimentel |
| 19 — | Organização de Banco de Dados | Ana Soledade Vieira |
| 20 — | Panorama de Sistemas de Informação em Bibliotecas e Centros de Documentação | Cordelia Robalinho Cavalcanti |
| 21 — | Planejamento Bibliotecário I | Myriam Gusmão de Martins |
| 22 — | Planejamento Bibliotecário II | Edward M. Broome |
| 23 — | Arte Contemporânea | João Evangelista |
| 24 — | Técnicas Modernas do Serviço de Referência | Pérola Cardoso Raulino |
| 25 — | Técnica de Pesquisa em Terminal de Computadores | PRODASEN - Sergio Otero Ribeiro |
| 26 — | Tecnologia Educacional | José Luis Braga |
| 27 — | Teoria da Classificação | Ingetraut Dahlberg |
| 28 — | Tratamento de Documentos de Organismos Internacionais | Theodore Dimitrov |
| 29 — | Sistema de Informação | — |
| 30 — | As Bibliotecas Francesas: organização e planejamento | — |
| 31 — | Controle Bibliográfico Universal e Padronização Internacional | — |



8.º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E
DOCUMENTAÇÃO, BRASÍLIA, 20 A 25 DE JULHO DE 1975

Compareceram ao 8.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação cerca de 1.600 participantes, procedentes de quase todas as unidades da Federação. Alguns vieram do estrangeiro, convidados especialmente ou por iniciativa própria. Pela primeira vez num congresso brasileiro a Federação Internacional de Associações de Bibliotecários (FIAB/IFLA) fez-se representar oficialmente.

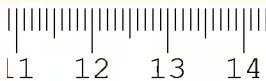
Mais de cem trabalhos foram apresentados nas diferentes sessões. Trinta e dois cursos foram realizados, oferecendo um total de vagas superior a 1.700. Houve reuniões formais e informais de diferentes grupos de interesses. Dois seminários de mais alta importância — sobre publicações oficiais e bibliotecas de órgãos legislativos — marcaram a associação entre bibliotecários e profissionais de outras áreas.

De um congresso de conteúdo tão diversificado poderia resultar uma lista de recomendações fragmentárias, verdadeira colcha de retalhos, ou uma declaração de princípios de caráter mais abrangente. Foi esta última a opção da Comissão Diretora do 8.º CBBB. A sua Comissão Técnica recebeu a incumbência de redigir um texto que contivesse a essência das aspirações globais da classe bibliotecária ao desenvolvimento dos serviços de bibliotecas no país e que procurasse definir a posição do bibliotecário em face da realidade e da atualidade brasileiras.

Esta declaração final que agora divulgamos e que foi aprovada na sessão de encerramento do 8.º CBBB representa um esforço que visa a dar à Biblioteconomia uma nova orientação. Os bibliotecários e suas entidades profissionais deverão interpretá-la e procurar dar-lhe existência concreta. Ela contém intenções, sugestões e advertências que se forem devidamente compreendidas poderão marcar um novo momento na evolução dos serviços bibliotecários e de documentação no País.

As recomendações dos seminários mencionados, devido ao caráter mais específico de seus objetivos, foram consideradas de forma independente da declaração final e são aqui incluídas para conhecimento de todos os interessados.

A Comissão Diretora do 8.º CBBB



DECLARAÇÃO FINAL DO 8.º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

Os bibliotecários reunidos em Brasília analisaram a situação geral em que se encontram as bibliotecas do País e expressam, nesta declaração, suas preocupações com o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos serviços bibliotecários. As recomendações que se seguem foram inspiradas pelo propósito de contemplar antes os aspectos globais da profissão do que particularidades técnicas já abundantemente discutidas em congressos anteriores.

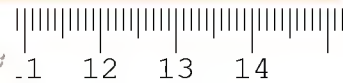
1) Não é mais admissível que o desenvolvimento de serviços de bibliotecas e documentação permaneça à margem do processo de planejamento e desenvolvimento integrado do País. Diante da decisão governamental de promover um desenvolvimento social harmônico, valorizando o homem brasileiro e melhorando a qualidade de vida em todo o território nacional, a existência de um sistema nacional de bibliotecas adquire importância fundamental. Esse sistema deve ser incluído nos Planos de Desenvolvimento e vincular-se estreitamente ao planejamento educacional e cultural, seguindo, na medida do possível, as recomendações finais da Conferência Intergovernamental sobre o Planejamento de Infra-Estruturas Nacionais de Documentação, Bibliotecas e Arquivos, realizada pela Unesco em setembro de 1974.

2) Para atingir esses objetivos, os bibliotecários deverão articular-se de forma ativa com as administrações federal, estaduais e municipais, bem como com as empresas privadas, levando-lhes projetos e concepções, atuais e factíveis, de desenvolvimento de bibliotecas públicas, escolares, especializadas e universitárias. A meta de interiorização das bibliotecas públicas deve ser prioritária no processo de expansão dos serviços de bibliotecas.

3) Esses projetos deverão organizar-se de forma sistêmica, baseados na realidade concreta de cada situação específica dando importância não apenas à construção de prédios, mas, principalmente, à formação de coleções bibliográficas e não-bibliográficas que correspondam às reais necessidades dos usuários existentes e potenciais.

A otimização do uso das publicações oficiais nas bibliotecas deve ser um dos objetivos de bibliotecários e editores oficiais, tendo em vista que esses documentos são elementos indispensáveis não só ao processo decisório, na Administração, mas também à reconstituição da própria história nacional.

4) A atual fase de desenvolvimento do País exige uma radical mudança de atitudes dos bibliotecários em face dos usuários, objetivo



primordial da própria profissão. Eles devem preocupar-se de forma mais criativa com os consulentes, atuais e potenciais, de tal forma que as técnicas se tornem um meio efetivo de realização dos objetivos sociais da Biblioteconomia.

5) A fim de se efetivar a mudança de atitudes e o desenvolvimento que se almejam, faz-se inadiável a reformulação do ensino de Biblioteconomia, de modo que se assegure a formação de bibliotecários com aptidões técnicas e base cultural adequadas não só ao planejamento bibliotecário, mas também à prestação de serviços eficazes. A imediata criação, no Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura, de uma comissão de especialistas em ensino de Biblioteconomia, poderia realizar trabalho idêntico ao já executado para Medicina e Engenharia, proporcionando um diagnóstico completo da formação do bibliotecário e elaboração de currículos adequados às diferentes regiões.

Impõe-se, também, a implantação urgente de cursos de pós-graduação, visando à formação de recursos humanos de alto nível, em base interdisciplinar.

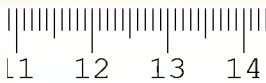
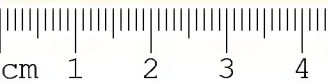
6) O conceito de sistema integrado de bibliotecas não se desvincula do desenvolvimento de um sistema nacional de arquivos e deve ser a infra-estrutura do sistema nacional de informação científica e tecnológica.

7) O desenvolvimento de serviços bibliotecários deve ser encarado pelas autoridades como suporte essencial do desenvolvimento de uma indústria editorial forte e independente. As entidades representativas dos bibliotecários devem articular-se com os representantes da indústria editorial, visando, inclusive, a influir na expansão dos serviços editoriais, para que estes possam atender à demanda diversificada de todas as camadas da população. Os bibliotecários apoiam a política dos representantes da indústria editorial no sentido de que seja aprovada uma lei básica para todos os problemas ligados ao livro no País.

O sistema de co-edições do Instituto Nacional do Livro e da Editora da Universidade de São Paulo deve ser adotado, na medida do possível, por outros órgãos públicos, universidades e instituições de pesquisas, ampliando a distribuição de suas publicações e tornando-as mais acessíveis.

Devem ser reforçadas as relações de colaboração entre editoras e gráficas envolvidas na edição de publicações oficiais e os bibliotecários.

8) É urgente a regulamentação da Lei n.º 5.988, de 14 de dezembro de 1973. O Conselho Nacional de Direito Autoral, criado pelo re-



ferido diploma legal, deve estar estreitamente vinculado aos órgãos incumbidos da publicação de registros correntes da produção intelectual e artística do País.

9) As metas de um desenvolvimento educacional que forme recursos humanos qualificados não serão alcançadas sem a implantação, em todo o território nacional, de um ensino que tenha por base o uso efetivo dos recursos de informação existentes. Isso implica na criação de bibliotecas que se vinculem à própria metodologia do ensino, em todos os níveis, inclusive nos programas de alfabetização de adultos.

Com o apoio das pesquisas realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e pelo Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais, bibliotecários, educadores e editores deverão traçar e implantar uma política de desenvolvimento de hábitos de leitura em todas as camadas da população.

10) Considerando-se as limitações de recursos existentes, os bibliotecários deverão desencadear uma política eficaz de coordenação de esforços entre bibliotecas, de integração ou fusão de bibliotecas que se situem muito próximas e atendam ao mesmo tipo de clientela, de colaboração efetiva em todos os níveis.

11) Os bibliotecários devem lutar pela adoção, em todo o País, de padrões mínimos para os serviços, de normas técnicas adequadas, e de compatibilização de procedimentos e rotinas, seguindo, na medida do possível, as recomendações da Federação Internacional de Associações de Bibliotecários.

12) As associações profissionais devem assumir imediatamente o papel que lhes compete, pois são elas o foro apropriado para debate e estudo de soluções que atendam à melhoria dos serviços bibliotecários no País. As associações deverão também manter programas de educação continuada para bibliotecários e auxiliares técnicos de bibliotecas.

13) Para o detalhamento do que se acha consubstanciado na presente declaração é necessário que uma entidade de âmbito nacional, assessorada por profissionais experientes, analise estas proposições, traduzindo-as em sugestões específicas e planos viáveis a serem apresentados às autoridades e outros setores profissionais. Essa entidade deve ser forte e dinâmica, ter uma direção que represente uma autêntica liderança da classe bibliotecária e estar sediada em Brasília, no próprio centro das decisões nacionais.

Brasília, 25 de julho de 1975.



1.º SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS

CONCLUSÕES

Os participantes do 1.º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, reunidos em Brasília, de 22 a 25 de julho de 1975, à vista dos trabalhos, conferências e proposições apresentados, resolvem, por unanimidade.

RECOMENDAR:

1. A adoção do seguinte conceito de publicação oficial:
Documentos bibliográficos e não/bibliográficos produzidos e/ou editados sob a responsabilidade, às expensas ou por ordem dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também de entidades dotadas de personalidade jurídica própria — de qualquer forma vinculadas à administração pública — nos níveis federal, estadual, municipal, incluindo os Territórios e o Distrito Federal.
2. Quanto às atividades documentárias e à normalização:
 - 2.1 — a análise, a indexação e a divulgação, a curto prazo, pelos órgãos públicos, dos respectivos atos e realizações, evitando a duplicação de serviços e favorecendo a implementação do NATIS (Sistema Nacional de Informações).
 - 2.2 — a observância, pelas editoras oficiais, das normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT;
 - 2.3 — a máxima divulgação, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, de suas normas e projetos concernentes a publicações;
 - 2.4 — a criação, no âmbito da Comissão Brasileira de Documentação em Processos Técnicos, de grupo de trabalho para coordenar medidas capazes de promover a uniformização dos critérios e normas de catalogação-na-fonte de publicações oficiais;
 - 2.5 — o uso, pelos órgãos editores oficiais, de códigos numéricos que facilitem o controle de suas publicações como o ISBN (International Standard Book Number) e o ISSN (International Standard Serial Number);
 - 2.6 — a integração, no corpo editorial dos órgãos públicos, de bibliotecários que se responsabilizem pela catalogação-na-fonte, normalização de publicações, pesquisas e levantamentos bibliográficos, indexações, e outras atividades documentárias;



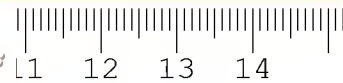
- 2.7 — a adequação às normas documentárias da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT — quanto à divulgação de atos e de atividades dos órgãos, nos diários oficiais:
- 2.7.1 — a inclusão, na primeira página dos diários oficiais, de um expediente, de sumário e da indicação da existência do suplemento, quando couber;
 - 2.7.2 — o encaminhamento, pelos órgãos públicos, dos elementos que identificarão, no sumário, cada matéria a ser publicada nos diários oficiais;
 - 2.7.3 — a apresentação, antes do texto de todo ato administrativo a ser publicado, de ementa que sintetize seu conteúdo;
 - 2.7.4 — o levantamento e a análise dos atos oficiais pelos órgãos dos quais emanam, com vistas à publicação periódica de índices, com indicação das respectivas páginas dos órgãos oficiais de divulgação (diários oficiais), a fim de facilitar o acompanhamento da atividade do órgão e o trabalho de referência realizado pelos serviços de documentação de bibliotecas, de arquivos e de assessorias;
- 2.8 — o reconhecimento pelos órgãos públicos, que desenvolvam atividades de documentação, da existência de dois acervos distintos: o da documentação oficial do próprio órgão e o da documentação externa, estranha ao órgão, formando, respectivamente, arquivos e bibliotecas.
3. Quanto ao depósito legal e aos direitos autorais:
- 3.1 — a observância do disposto no decreto vigente que estabelece o depósito legal, na Biblioteca Nacional, de dois exemplares de qualquer publicação produzida no território nacional;
 - 3.2 — a análise das prescrições legais pertinentes às publicações oficiais, tanto na legislação interna quanto em acordos e convenções internacionais a que o Brasil tenha aderido;
 - 3.3 — a instituição de uma comissão constituída por representantes da Biblioteca Nacional, do Instituto Nacional do Livro e de outras entidades interessadas na revisão das prescrições relativas ao depósito legal;
 - 3.4 — a expressa designação de biblioteca central depositária no âmbito de órgãos supervisores da administração federal, estadual ou municipal, de publicações emanadas das respectivas unidades integrantes ou vinculadas, na mesma área de competência;



- 3.5 — o depósito corrente obrigatório no arquivo geral dos respectivos órgãos públicos, dos “arquivos impressos” — publicações oficiais que refletem suas atividades.
4. Quanto à divulgação e à comercialização:
- 4.1 — a divulgação periódica, pelas editoras oficiais, de listas e catálogos de suas respectivas publicações;
 - 4.2 — a padronização do formato dos catálogos e listas de publicações oficiais brasileiras, com o fim de facilitar a composição do catálogo geral dessas publicações;
 - 4.3 — a divulgação das publicações oficiais através da permuta de anúncios em periódicos congêneres;
 - 4.4 — a reserva, nos diários oficiais, de espaço especialmente destinado à divulgação de publicações oficiais;
 - 4.5 — a divulgação, pelo programa “A Voz do Brasil”, da Agência Nacional, de noticiário relativo às publicações oficiais, enviado por seus respectivos editores;
 - 4.6 — a comercialização, quando couber, de cota da tiragem das publicações oficiais, fator de melhor planejamento editorial e garantia de acesso por parte do grande público a esses documentos;
 - 4.7 — a centralização, sem exclusividade, da venda de publicações oficiais em órgão que disponha de infra-estrutura adequada, em todo o território nacional, como a Fundação IBGE, a Fundação Nacional de Material Escolar, Departamento de Imprensa Nacional ou outro;
 - 4.8 — a coordenação, pelo Instituto Nacional do Livro, da participação dos órgãos editores oficiais na Bienal Internacional do Livro.

SUGERIR:

- 1 — a inclusão, no temário do 2.º Seminário, de abordagem aos:
 - princípios que devem presidir as relações entre editores, bibliotecários e gráficas envolvidos na edição de publicações oficiais;
 - fundamentos psicossociais e administrativos do critério da seletividade na divulgação e distribuição de publicações oficiais;
- 2 — a compatibilização de sistemas e a coordenação de atividades entre as bibliotecas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como uníssono ponto de apoio ao processo legislativo, considerando a perspectiva de depósito legal das publicações oficiais no Congresso Nacional.



ENCARECER:

- 1 — a participação, nos próximos seminários, de todos os editores subordinados e/ou vinculados aos órgãos públicos;
- 2 — a regulamentação da Lei n.º 5.988, de 14 de dezembro de 1973, com a implantação do Conselho Nacional de Direitos Autorais e a obrigatoriedade do encaminhamento à Biblioteca Nacional das obras registradas para proteção do direito do autor.

APROVAR:

- 1 — a criação de comissão permanente, junto à Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal — ABDF, para:
 - estimular a implementação das recomendações deste Seminário;
 - promover as medidas necessárias à realização, em 1976, do 2.º Seminário e vincular o 3.º ao 9.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação;
 - manter estreito contato com os órgãos e entidades interessados na realização de futuros seminários sobre publicações oficiais.
- 2 — a moção apresentada por Carlos Goldenberg, no sentido de louvar a atuação de todos os componentes da equipe que organizou, coordenou e realizou o 1.º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, em Brasília, de 20 a 25 de julho de 1975.

Brasília, 25 de julho de 1975.



1.º SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS

RESOLUÇÕES

Os participantes do 1.º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, reunidos em Brasília, de 22 a 25 de julho de 1975, resolvem, por unanimidade,

- 1 — Criar comissão permanente, junto à Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal — ABDF, para:
 - estimular a implementação das recomendações deste Seminário;
 - promover as medidas necessárias à realização, em 1976, do 2.º Seminário e vincular o 3.º ao 9.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, a realizar-se no Rio Grande do Sul;
 - manter estreito contato com os órgãos e entidades interessados na realização de futuros seminários sobre publicações oficiais;

- 2 — Constituir a Comissão Permanente, acima referida, com os seguintes elementos:

Abner Lellis Vicentini — Diretor do Departamento de Documentação e Divulgação do MME.

Angela Maria Queiroz Neves — Coordenadora de Documentação e Biblioteca do MINTER.

Antônia Mota de C. Memória Ribeiro — Chefe da Seção de Recebimento e Controle de Publicações Nacionais, da Biblioteca do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

Carlos Goldenberg — Chefe do Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica da Fundação IBGE.

Edson Nery da Fonseca — Diretor da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados da UnB.

Emir José Suaiden — Representante do Instituto Nacional do Livro.

Jannice de Melo Monte-Mor — Diretora da Biblioteca Nacional.

Jessé Torres Pereira Júnior — Diretora da revista Arquivos do Ministério da Justiça.



João Laurentino de Souza — Assessor de Informática Jurídica do Gabinete Civil da Presidência da República.

Juracy Feitosa Rocha — Coordenadora do 1.º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras e Diretora da Biblioteca do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

Leyla Castello Branco Rangel — Diretora da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Maurício E. Coelho — Assessor de Relações Públicas do MME.

Mozart Baptista Bequerer — Diretor do Departamento de Documentação e Divulgação do MEC.

Nilza Teixeira Soares — Diretora do Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

Pedro E. Penner da Cunha — Chefe da Divisão de Documentação Diplomática do MRE.

Raimundo Olavo Coimbra — Coordenador dos Serviços Editoriais do Centro Gráfico da Fundação IBGE.

Vera Regina Ferreira — Bibliotecária. Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

Representantes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário;

Representante de cada Ministério;

Representantes das quatro Superintendências Regionais do Desenvolvimento (SUDAM, SUDENE, SUDECO, SUDESUL);

Representante da ABDF.

Brasília, 25 de julho de 1975.

Edson Nery da Fonseca
Presidente

Juracy Feitosa Rocha
Coordenadora



1.º SEMINÁRIO DE BIBLIOTECAS DE ÓRGÃOS LEGISLATIVOS E O ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS

RECOMENDAÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIO

O 1.º SEMINÁRIO DE BIBLIOTECAS DE ÓRGÃOS LEGISLATIVOS E O ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS RESOLVE RECOMENDAR:

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Recomendação n.º 1: A iniciativa de gestões junto ao Senado Federal e aos Poderes Executivo e Judiciário para criação de Comissão Mista integrada por representantes de cada um dos três Poderes, com a finalidade de disciplinar o processo de elaboração legislativa, visando à solução do problema da proliferação legislativa, encaminhando, nesse sentido, a proposta de autoria do advogado Maurílio Penna Groba, sobre sistema de numeração de artigos.

AO SENADO FEDERAL:

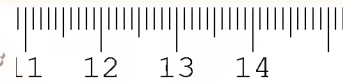
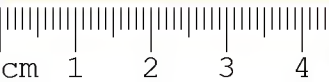
Recomendação n.º 2: O exame da possibilidade da majoração da fonte de custeio da Subsecretaria de Edições Técnicas com o objetivo de aumentar a tiragem das publicações do Senado para divulgação dos estudos em todo o Território Nacional.

AOS CENTROS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOS ÓRGÃOS LEGISLATIVOS:

Recomendação n.º 3: Que se dediquem prioritariamente ao atendimento das necessidades de informação dos legisladores, submetendo-se à vontade política dos legislativos e usando a tecnologia existente para atendê-las.

AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR:

Recomendação n.º 4: Inclusão, no currículo dos cursos de Direito, do ensino da técnica legislativa.



AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AS BIBLIOTECAS DE ÓRGÃOS LEGISLATIVOS:

Recomendação n.º 5: O aperfeiçoamento, a especialização e atualização do bibliotecário dedicado à área jurídica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:

Recomendação n.º 6: A realização naquele Estado, em 1977, do 2.º Seminário de Bibliotecas de Órgãos Legislativos e o Assessoramento na Elaboração das Leis, sob os auspícios e coordenação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com a participação de representantes do Poder Executivo e Poder Judiciário, sugerindo-se a realização bienal dos Seminários.

AO 2.º SEMINÁRIO DE BIBLIOTECAS DE ÓRGÃOS LEGISLATIVOS E O ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS:

Recomendação n.º 7: Prioridade à apresentação de teses que levantam problemas presentes, sobre as exposições que apresentam relatório das atividades realizadas pelas entidades participantes.

AS BIBLIOTECAS DOS ÓRGÃOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS:

Recomendação n.º 8: A criação de um Arquivo Vertical de Recortes de Jornais, cobrindo cada um sua área de interesse regional, responsabilizando-se a Biblioteca da Câmara dos Deputados pelas informações de caráter nacional, mantendo, porém, intercâmbio entre si de modo a formar uma rede de informações recíprocas.

AO SENADO FEDERAL:

Recomendação n.º 9: Que seja constituída Comissão ou Grupo de Trabalho na Secretaria de Informação do Senado Federal, para estudo da unificação da terminologia de conceitos hierarquizados, usados pelos órgãos convenientes com o PRODASEN, a fim de que possam eles colaborar na alimentação do computador através de dados bibliográficos e legislativos.



AS PRESIDÊNCIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO FEDERAL:

Recomendação n.º 10: Que façam constituir Comissão ou Grupo de Trabalho com a incumbência de estruturar uma Rede Nacional de Informações Legislativas e Parlamentares a ser formada por redes regionais, estabelecendo a sede principal em cada região, que poderá ser um Centro de Documentação, ou uma Biblioteca, ou um Serviço de Documentação que já tenha infraestrutura regional, com as funções de: centralização da indexação da legislação federal, estadual e municipal, integração e maior colaboração entre as Bibliotecas e Serviços de Documentação e/ou Centros de Documentação de Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais; centralização da indexação de Jurisprudência, através de integração e maior colaboração entre os Tribunais Superior e Regionais; maior divulgação das coleções existentes nos respectivos órgãos, de diários oficiais e coletâneas de legislação; maior facilidade de empréstimo entre bibliotecas parlamentares.

Recomendação n.º 11: Estudos tendentes à unificação dos Serviços Documentários das duas Casas do Congresso Nacional.

—oOo—



NOTICIÁRIO NACIONAL

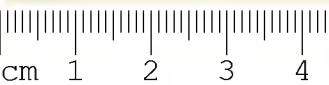
1. ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Ata da Assembléia Geral solene de posse da Diretoria da Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco realizou-se, no Auditório do SESC, situado no SCS, Edifício Presidente Dutra, com início às vinte horas e trinta minutos, a sessão solene de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da ABDF, eleitos no dia 17 do corrente, para o biênio 1975-1977, de acordo com o que estabelecem os artigos 34, item I e 47 dos Estatutos da Associação. Além de grande número de Associados do Distrito Federal, a reunião contou com a presença da Senhora Presidente da FEBAB, Bibliotecária Esmeralda M. Aragão e de representante da Seccional da ABDF em Goiânia. A sessão foi dirigida por Anibal Rodrigues Coelho, Presidente da Diretoria cessante, que iniciou os trabalhos, convocando, nominalmente, os membros da nova Diretoria, para assinarem, no Livro de Atas, o termo de posse. Assinaturas: Diretoria — Presidente, Virgínia Astrid Albuquerque de Sá e Santos; Vice-Presidente, Maria Alice Guimarães Borges; 1.º Secretário, Regina Maria Bastos Lamenza; 2.º Secretário, Silvana Lúcia de Souza Rios; 1.º Tesoureiro, Cybele Villares Coelho; 2.º Tesoureiro, Naurican Ludovico Pinheiro Lacerda; Diretor Técnico, Maria Laura Coutinho; Vice-Diretor Técnico, Maria Ivonete Faria Cunha; Diretor Social, Nydia da Silveira Caldas; Vice-Diretor Social, Angela Barcelos Vale; Conselho Fiscal — Membros efetivos: Juracy Feitosa Rocha, Maria Laura Lion, Pérola Cardoso Raulino, Anibal Rodrigues Coelho, Elton Eugênio Volpini; Membros suplentes: Antonio Agenor Briquet de Lemos, Odilon Pereira da Silva, João Laurentino de Souza, Tarcislo José França e Paulo César Bastos. Em seguida, a Senhora Presidente da FEBAB fez a entrega do Título de Bibliotecário do Ano, outorgado pelos bibliotecários brasileiros durante a Sessão de Encerramento do 8.º Congresso de Biblioteconomia e Documentação, ao colega Anibal Rodrigues Coelho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual lavrei a presente Ata que, depois de lida, foi unanimemente aprovada. Vera Regina Ferreira.

Brasília, em 30 de setembro de 1975.



2. **CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A ABDF** — Cr\$ 300,00 em pagamento único; pagamento até 31-3-1976, Cr\$ 250,00; pagamento mensal, Cr\$ 30,00; Alunos de Biblioteconomia, Cr\$ 100,00 anuais ou Cr\$ 10,00 mensais; Sócios correspondentes — Cr\$ 150,00 anuais ou Cr\$ 15,00 mensais.

3. **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE BIBLIOTECÁRIOS** — ARB
Foi nomeada a **COMISSÃO DIRETORA** do 9.º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, que será realizado em Porto Alegre, em julho de 1977. Presidente — Heloisa Bennett Schreiner; Vice-Presidente — Juliana Vianna Rosa; Secretária-Geral — Maria Lúcia Fantin; Relator Geral — Malvina Vianna Rosa. **MEMBROS COLABORADORES** — Adda Drugg de Freitas, Liane Maria Wolf, Maria Olivia Bandeira Martha, Maria Rita Bittencourt, Suzana Stolaruck e Ilke Weis.
Caixa Postal 2344 — Porto Alegre — RS.

4. **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECÁRIOS** — APB
Presidente — Sara Correia; Vice-Presidente — Alfredo A. Hamar; 1.ª Secretária — Maria Angélica Carneiro Martorano; 2.ª Secretária — Rita Mutton; 1.ª Tesoureira — Neusa Ferraz Cid; 2.ª Tesoureira — Maria Cecilia Comin; Bibliotecária — Lia da Veiga de Mattos.

5. **A ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS SÃO CARLENSES**, tem nova Diretoria, cujo mandato será de 1976 a 1977. Presidente — Carminda Nogueira de Castro Ferreira; Vice-Presidente — Sonia Maria Trombelli de Hanai; 1.ª Secretária — Vera Lui; 2.ª Secretária — Dorothy F. de Mattos; Tesoureira — Laila Hadad; Bibliotecária — Maria Josefa Peres.

NOTA — Em virtude da senhora Presidente ter sido eleita Vice-Presidente do CRB-8 e, exercendo também, o cargo de 2.ª Tesoureira da FEBAB (em São Paulo), assumiu o exercício da presidência a Vice-Presidente.

A Associação tem sua sede instalada em um salão anexo ao Colégio São Carlos.

Caixa Postal 32 — São Carlos — São Paulo

6. **CÓDIGO ANGLO-AMERICANO DE CATALOGAÇÃO**
A reunião do "Grupo de Trabalho para Estabelecimento de Normas de Catalogação em Âmbito Nacional", realizada na Biblioteca Central da Universidade de São Paulo, fixou normas e critérios para o Sistema de informações bibliográficas e documentárias. Foram tomadas as seguintes resoluções:



- 6.1 A adoção do Código anglo-americano de catalogação deverá ser recomendada às Escolas de Biblioteconomia e às bibliotecas brasileiras, e a Presidente da FEBAB enviará uma circular a todos os Diretores de Escolas.
- 6.2 A adoção do mesmo Código deverá, também, ser recomendada para os concursos oficiais do País. Informações sobre o Grupo de Trabalho para Estabelecimento de Normas de Catalogação, da APB e da Comissão Brasileira de Documentação em Processos Técnicos, podem ser obtidas com Luiza Monteiro da Cunha na Biblioteca Central da USP, Caixa Postal 8691 — São Paulo.
7. IBBB/CDU — A Comissão tem novo Presidente, eleito para o biênio 1975/77 — Padre Asterio Campos — Chefe do Departamento de Biblioteconomia, da Universidade de Brasília — Caixa Postal 15-2833 — 70.000 — Brasília.
8. O Diretório Acadêmico "Adepha de Figueiredo" da Faculdade de Biblioteconomia, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, realizou de 6 a 10 de outubro de 1975 a IV Semana de Estudos de Biblioteconomia.
9. IBBB — CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO O Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 24/10/75, aprovou a nova regulamentação do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciência da Informação do IBBB. O novo programa inclui as seguintes disciplinas:

CICLO DE NIVELAMENTO

Recursos informativos em Ciência e Tecnologia; Introdução ao uso do computador; Teoria dos conjuntos; Métodos quantitativos I; Ciência da Informação no panorama atual; Técnica da referência documental; Metodologia da pesquisa I.

CICLO BÁSICO

Sistemas de recuperação da informação; Organização e estrutura de Centros de documentação e análise da informação; Teoria e sistemas de classificação; Indexação e thesaurus I; Automação de serviços de documentação e de análise de informação; Programação; Linguística; Metodologia da pesquisa II.

CICLO CONCENTRAÇÃO (OPÇÕES) USUÁRIOS

Teoria do comportamento
Teoria da comunicação
Problemas de usuários
Epistemologia



10. IBBD — O Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos será impresso na gráfica do CNPq.
11. Associação Paulista de Bibliotecários comemorou com ênfase a Semana do Livro, instituída pelo Decreto Federal 61.527, de 13-10-67. Além das palestras e mesas redondas realizadas houve a NOITE DAS HOMENAGENS, quando várias personalidades do mundo político e cultural receberam dos bibliotecários paulistas os agradecimentos pelo muito que eles têm colaborado com a classe bibliotecária no desenvolvimento das bibliotecas.
12. BIBLIOTECA AGRIPINO GRIECO — Cerca de 30.000 volumes foram adquiridos pela Biblioteca da Universidade de Brasília, pelo preço de Cr\$ 1.100.000,00. Os tempos mudaram. Antigamente, doações magníficas, como as coleções Paulo Prado, Herculano de Freitas, Carvalho Franco, e muitas outras enriqueceram a Biblioteca Municipal de São Paulo e Biblioteca Nacional. Recentemente, ainda, o historiador Aureliano Leite doou sua rica biblioteca à Câmara Municipal de São Paulo.

O que será que está acontecendo? Frequentemente os escritores e editores queixam-se — talvez com razão — o pouco que lhes rendem as obras literárias.

Há em tudo isto uma ironia muito grande. Os livros não dão ao autor ou editor a justa paga, porém, não deixam de ser um patrimônio rendoso, após a morte.

—oOo—



NOTICIÁRIO INTERNACIONAL

1. FID — A 38.ª Conferência e Congresso terá lugar na Cidade do México, de 20 de setembro a 1.º de outubro de 1976, tendo como tema central INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.
2. FID — PRESIDENTE — Dr. Helmut Arntz.
3. FID/CLA — Durante o Congresso Mundial da FID será eleito o Presidente da Comissão para o período 1977/1980.
4. FID/CLA — Presidente — Engenheiro Guillermo Fernández de la Garza.
5. FID/CLA — Membros Nacionais — Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, México, Nicarágua, Uruguai, Venezuela.
6. A Biblioteca Thomas Jefferson patrocinou uma conferência sobre Microfilmagem, do Bibliotecário Charles G. Lahood, da Library of Congress, realizada no Rio de Janeiro, no USA CENTER, Rua Barata Ribeiro, 181.
7. UNESCO/CERLAL/ICFES — Realizou-se em Bogotá, de 13 a 17 de outubro de 1975, o Seminário Latinoamericano Sobre Controle e Aquisição de Material Bibliográfico.

O Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina (CERLAL) e o Instituto Colombiano de Fomento da Educação Superior (ICFES) patrocinaram o conclave ao qual compareceram 120 diretores de bibliotecas da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, El Salvador, Estados Unidos, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Pelo número de participantes, de quase todos os países latino-americanos, depreende-se o interesse e necessidade de se coletar e registrar a bibliografia dessa Região do mundo civilizado. Acontece, porém, que esse assunto vem sendo tratado há muitos anos e em muitos conclaves. Quais foram, afinal, as atividades dos Seminários realizados pela OEA — Acquisition of Latin American Library Materials? Enquanto tudo isto acontece, a Library of Congress vem coletando material brasileiro em seu



escritório no Rio de Janeiro. Os bibliotecários e pesquisadores por certo já observaram o desenvolvimento do CBI no que se refere à bibliografia brasileira. Isto dispensa maiores comentários em torno de reuniões de pessoas bem intencionadas, mas que não dispõem de meios para realizar esse trabalho em âmbito nacional e nem sequer sensibilizar seus respectivos governos a apresentar, finalmente, sua bibliografia completa, bem impressa e, principalmente, em ordem seqüente.

8. ANSA DOA LIVROS À EMBAIXADA BRASILEIRA NA ITÁLIA — Uma coleção de obras literárias, entre as quais se destacam as de Joaquim Nabuco e Taunay, publicadas há cerca de 25 anos pelo Instituto Progresso Editorial (IPE) foi doada recentemente à Biblioteca Tullio Ascarelli, pelo jornalista Francesco Malgeri, presidente da "Agenzia Nazionale Stampa Associata".

A Biblioteca Tullio Ascarelli desenvolveu-se na sede da Embaixada, em homenagem ao insigne jurista italiano, que durante os anos da Segunda Guerra Mundial lecionou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

9. Unisist/Unesco — Place de Fontenay — 75700 Paris, patrocinou, de 27 a 31 de outubro de 1975, o "International Symposium on Information System and Services in Ongoing Research in Science". Nos dias 6 e 7 de novembro a UNISIST realizou, também, na sede da UNESCO, uma reunião do Grupo de Trabalho sobre "Intercâmbio de Dados Bibliográficos".
10. REDINSE — A Rede de Informação Sócio-econômica da Venezuela, presidida pela Bibliotecária Natacha Márquez, funciona em Caracas, Venezuela. Qualquer informação sobre essas atividades podem ser dirigidas a Alicia Curiel, IESA — Biblioteca — Apartado 13.455 — Caracas.
11. O Centro "Yugoslav for Technical and Scientific Documentation" acaba de publicar a 2.ª edição da "Proceedings of the International Symposium: UDC in Relation to other Indexing Languages". Essa obra foi publicada nas línguas originais dos autores que participaram do Simpósio e pode ser solicitada:
Jugoslovenski Centar ZA Tehnicku i
Naucnu Dokumentaciju
POB 724 — 11.000 — Beograd
SL Penezica — Krcuna br 29 — JUGOSLAVIA

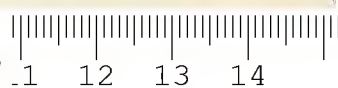


12. FEIRA DE FRANKFURT — foi realizada em outubro a 46.^a Feira do Livro, cuja importância se traduz em diferentes aspectos da vida cultural, política e econômica da Alemanha Ocidental. Mais de 4.000 editores de 63 países expuseram 251 mil títulos, dos quais 78.500 em primeiras edições.

Hans Friderichs, Ministro da Economia, inaugurou a exposição, acentuando a eminente tarefa desse setor da vida nacional, mas advertiu, ao mesmo tempo, quanto ao perigo que representa a excessiva concentração editorial em algumas poucas e grandes empresas, tendência que se observa facilmente.

13. IFLA — **Worldwide Seminar** — Seoul/Korea, 31 de maio a 5 de junho de 1976. Conferência Mundial da FIAB. Tema central: Recursos das bibliotecas e o desenvolvimento nacional.

—oOo—



ADELPHA S. R. DE FIGUEIREDO
(Bibliotecária-chefe da Biblioteca Pública Municipal)

CLASSIFICAÇÃO DECIMAL
DE
MELVY DEWEY

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
1943



Digitalizado
gentilmente por:



A CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE MELVIL DEWEY

por Adelpha S. R. Figueiredo

Tendo aparecido, no decorrer do nosso trabalho de classificação da Biblioteca Pública Municipal, dificuldades resultantes da falta de desdobramento de certas classes da Classificação Decimal de Dewey, resolvemos estendê-las para suprir as necessidades do nosso trabalho.

Estando também interessados na cadeira de classificação da Escola de Biblioteconomia e necessitando, para os alunos, uma tradução do 3.º sumário da dita classificação, fizêmo-la. Reunimos depois esses dois trabalhos.

A parte de literatura hispano-americana foi por nós introduzida, seguindo o conselho de Dewey, que recomenda exatamente o que fizemos, quando trata da literatura canadense: acrescentamos as iniciais dos países hispano-americanos ao número 860 (literatura espanhola).

Para a literatura portuguesa usamos o trabalho de Ramiz Galvão, fazendo-lhe a verificação dos nomes dos autores e a revisão das datas de nascimento e morte.

Para a literatura brasileira procedemos como para a portuguesa.

Para a literatura galega fizemos o mesmo que para as literaturas hispano-americanas: tomamos o número da literatura brasileira 869.9 e antepusemos-lhe a inicial "g", assim: g869.9.

Para a classe de história do Brasil, usamos parte do trabalho de Ramiz Galvão, com as seguintes modificações e acréscimos:

1. Na divisão por períodos, estendemos a classificação até atingir o Estado Novo;
2. Na divisão geográfica, fizemos uma modificação completa, adotando o critério da divisão regional do Brasil de acordo com o estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Achamos, ainda, útil preceder este trabalho de uma tradução do 1.º e do 2.º sumários dessa mesma classificação.

A ortografia antiga dos nomes próprios, na parte de literatura portuguesa e brasileira foi conservada, devido ao fato da necessidade rigorosa de entradas homogêneas, em qualquer catálogo, sendo impossível determinar quais os autores que mantêm para seus nomes a antiga e quais os que usam a ortografia moderna.



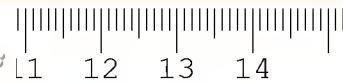
1.º Sumário

CLASSES

- 0 — OBRAS GERAIS
- 1 — FILOSOFIA
- 2 — RELIGIÃO
- 3 — CIÊNCIAS SOCIAIS
- 4 — FILOLOGIA
- 5 — CIÊNCIAS PURAS
- 6 — CIÊNCIAS APLICADAS
- 7 — BELAS ARTES
- 8 — LITERATURA
- 9 — HISTÓRIA E GEOGRAFIA

2.º Sumário

- 000 — Obras gerais
 - 010 — Bibliografia
 - 020 — Biblioteconomia
 - 030 — Enciclopédias gerais
 - 040 — Coleções de ensaios
 - 050 — Periódicos gerais
 - 060 — Sociedades em geral. Museus
 - 070 — Jornalismo. Jornais
 - 080 — Poligrafia
 - 090 — Livros raros
- 100 — Filosofia
 - 110 — Metafísica
 - 120 — Tópicos especiais de metafísica
 - 130 — Psicanálise
 - 140 — Sistemas e doutrinas filosóficas
 - 150 — Psicologia
 - 160 — Lógica
 - 170 — Ética
 - 180 — Filósofos antigos
 - 190 — Filósofos modernos
- 200 — Religião
 - 210 — Teologia natural
 - 220 — Bíblia
 - 230 — Dogmas. Doutrinas
 - 240 — Devoção. Prática
 - 250 — Homilética. Pastoral. Paroquial
 - 260 — Igreja: instituições e trabalho
 - 270 — História geral da igreja
 - 280 — Igrejas cristãs e seitas
 - 290 — Igrejas não-cristãs.
- 300 — Ciências sociais. Sociologia
 - 310 — Estatística
 - 320 — Ciência política
 - 330 — Economia política
 - 340 — Direito
 - 350 — Administração pública
 - 360 — Associações e Instituições: serviço social
 - 370 — Educação
 - 380 — Comércio. Comunicações
 - 390 — Etnografia. Folclore



400 — Filologia

- 410 — Filologia comparada
- 420 — Filologia inglesa e anglo-saxônica
- 430 — Filologia alemã e de outras línguas teutônicas
- 440 — Filologia francesa e provençal
- 450 — Filologia italiana e rumena
- 460 — Filologia espanhola e portuguesa
- 470 — Filologia latina e outras itálicas
- 480 — Filologia grega e outras helênicas
- 490 — Filologia de outras línguas

500 — Ciências puras

- 510 — Matemática
- 520 — Astronomia
- 530 — Física
- 540 — Química
- 550 — Geologia
- 560 — Paleontologia
- 570 — Biologia. Antropologia
- 580 — Botânica
- 590 — Zoologia

600 — Ciências aplicadas

- 610 — Medicina
- 620 — Engenharia
- 630 — Agricultura
- 640 — Economia doméstica
- 650 — Organização comercial
- 660 — Tecnologia química
- 670 — Manufaturas
- 680 — Profissões e ofícios
- 690 — Construção

700 — Belas artes

- 710 — Urbanismo
- 720 — Arquitetura
- 730 — Escultura
- 740 — Desenho. Decoração
- 750 — Pintura
- 760 — Gravação
- 770 — Fotografia
- 780 — Música
- 790 — Divertimentos

800 — Literatura

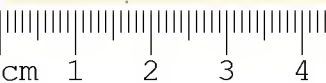
- 810 — Americana
- 820 — Inglesa
- 830 — Alemã e outras teutônicas
- 840 — Francesa. Provençal
- 850 — italiana. Rumena
- 860 — Espanhola
- 869 — Portuguesa
- 870 — Latina e outras itálicas
- 880 — Grega e outras helênicas
- 890 — Outras literaturas



- 900 — História
 - 910 — Geografia. Viagens
 - 920 — Biografia
 - 930 — História antiga
 - 940 — Europa
 - 950 — Ásia
 - 960 — África
 - 970 — América do Norte
 - 980 — América do Sul
 - 990 — Oceania. Regiões polares

3.º Sumário

- 000 — Obras gerais. Prolegômena
- 010 — Bibliografia
 - 011 — Bibliografias gerais
 - 012 — Bibliografias biográficas
 - 013 — Bibliografias de grupos especiais de autores
 - 014 — Bibliografias de anônimos, pseudônimos, etc.
 - 015 — Bibliografias nacionais
 - 016 — Bibliografias de assuntos especializados
 - 017 — Catálogos classificados
 - 018 — Catálogos de autores
 - 019 — Catálogos dicionários
- 020 — Biblioteconomia
 - 021 — Finalidade e histórico das bibliotecas
 - 022 — Prédios de biblioteca
 - 023 — Legislação e regulamentos
 - 024 — Regulamento para leitores
 - 025 — Administração e organização
 - 026 — Bibliotecas especializadas
 - 027 — Bibliotecas gerais — Relatórios, etc.
 - 028 — Livros e referência
 - 028.7 — Uso dos livros de referência
 - 029 — Métodos de estudo
- 030 — Enciclopédias gerais
 - 031 — Americanas
 - 032 — Inglesas
 - 033 — Alemãs
 - 034 — Francesas
 - 035 — Italianas
 - 036 — Espanholas. Portuguesas
 - 037 — Eslavas
 - 038 — Escandinavas
 - 039 — Outras línguas
- 040 — Coleções de ensaios
 - 041 — Americanas
 - 042 — Inglesas
 - 043 — Alemãs
 - 044 — Francesas
 - 045 — Italianas
 - 046 — Espanhóis
 - 047 — Eslavos
 - 048 — Escandinavos
 - 049 — Outras línguas



- 050 — Periódicos gerais
 - 051 — Americanos
 - 052 — Ingleses
 - 053 — Alemães
 - 054 — Franceses
 - 055 — Italianos
 - 056 — Espanhóis
 - 057 — Eslavos
 - 058 — Escandinavos
 - 059 — Outras línguas

- 060 — Sociedade em geral
 - 061 — Americanas
 - 062 — Inglesas
 - 063 — Alemãs
 - 064 — Francesas
 - 065 — Italianas
 - 066 — Espanholas
 - 067 — Eslavas
 - 068 — Escandinavas
 - 069 — Outras línguas

- 070 — Jornalismo
 - 071 — Americano
 - 072 — Inglês
 - 073 — Alemão
 - 074 — Francês
 - 075 — Italiano
 - 076 — Espanhol
 - 077 — Eslavo
 - 078 — Escandinavo
 - 079 — Outras línguas

- 080 — Poligrafia
 - 081 — Poligrafia individual
 - 082 — Poligrafia coletiva
 - 083 — Publicações oficiais
 - 084 —
 - 085 —
 - 086 —
 - 087 — Para diversas classes de leitores
 - 088 —
 - 089 —

- 090 — Livros raros
 - 091 — Manuscritos. Autógrafos
 - 092 — Livros em tijolos
 - 093 — Incunábulos
 - 094 — Imprensas particulares
 - 095 — Encadernações raras
 - 096 — Ilustrações raras
 - 097 — Ex libris
 - 098 — Imaginários
 - 099 — Outras raridades — Curiosa



100 — Filosofia

- 101 — Utilidade
- 102 — Compêndios
- 103 — Dicionários
- 104 — Ensaios
- 105 — Periódicos
- 106 — Sociedades
- 107 — Estudo e ensino
- 108 — Poligrafia. Máximas
- 109 — História

110 — Metafísica

- 111 — Ontologia
- 112 — Metodologia
- 113 — Cosmologia
- 114 — Espaço
- 115 — Tempo
- 116 — Movimento
- 117 — Matéria
- 118 — Energia. Força
- 119 — Número. Quantidade

120 — Outros tópicos metafísicos

- 121 — Conhecimento
- 122 — Causa e efeito
- 123 — Liberdade e necessidade
- 124 — Teleologia
- 125 — Infinito e finito
- 126 — Personalidade. Consciência
- 127 — Subconsciente. Inconsciente
- 128 — Alma
- 129 — Origem e destino da alma individual

130 — Psicanálise

- 131 — Fisiologia e higiene mental
- 132 — Perturbações mentais
- 133 — Ciências ocultas
- 134 — Hipnotismo
- 135 — Sonhos. Sonambulismo
- 136 — Psicologia genética
- 137 — Individualidade. Personalidade
- 138 — Fisiognomia
- 139 — Frenologia

140 — Sistemas filosóficos

- 141 — Idealismo. Transcendentalismo. Positivismo. Otimismo
- 142 — Filosofia crítica
- 143 — Intuicionalismo
- 144 — Empirismo. Pragmatismo
- 145 — Sensacionalismo
- 146 — Materialismo. Naturalismo. Evolucionismo
- 147 — Panteísmo
- 148 — Eclético
- 149 — Outros sistemas filosóficos



150 — Psicologia

- 151 — Intelecto
- 152 — Percepção
- 153 — Compreensão
- 154 — Memória
- 155 — Imaginação
- 156 — Intuição. Razão
- 157 — Emoção. Sensibilidade
- 158 — Funções motoras. Instintos
- 159 — Vontade

160 — Lógica

- 161 — Indutiva
- 162 — Dedutiva
- 163 — Fé. Consentimento
- 164 — Simbólica. Algébrica
- 165 — Fontes de erro
- 166 — Silogismos
- 167 — Hipóteses
- 168 — Argumento. Persuasão
- 169 — Analogia

170 — Ética

- 171 — Teoria
- 172 — Cívica
- 173 — Familiar
- 174 — Profissional
- 175 — Ética dos divertimentos
- 176 — Sexual
- 177 — Social
- 178 — Temperança
- 179 — Outros tópicos

180 — Filósofos antigos

- 181 — Orientais
- 182 — Gregos antigos
- 183 — Sofistas e socráticos
- 184 — Platônicos
- 185 — Aristotélicos
- 186 — Neoplatônicos
- 187 — Epicureanos
- 188 — Estóicos
- 189 — Cristãos e medievais

190 — Filósofos modernos

- 191 — Americanos
- 192 — Ingleses
- 193 — Alemães
- 194 — Franceses
- 195 — Italianos
- 196 — Espanhóis
- 197 — Eslavos
- 198 — Escandinavos
- 199 — Outros modernos



200 — Religião

- 201 — Filosofia
- 202 — Compêndios
- 203 — Dicionários
- 204 — Ensaios
- 205 — Periódicos
- 206 — Sociedades
- 207 — Educação. Escolas teológicas
- 208 — Poligrafia
- 209 — História da religião

210 — Teologia

- 211 — Deísmo. Ateísmo. Teísmo
- 212 — Panteísmo. Teosofia
- 213 — Criação. Evolução
- 214 — Providência. Teodisia. Fatalismo.
- 215 — Religião e ciência
- 216 — Bem. Mal. Depravação
- 217 — Adoração. Oração
- 218 — Vida futura. Imortalidade
- 219 — Analogias

220 — Bíblia

- 221 — Velho Testamento
- 222 — Livros históricos
- 223 — Livros poéticos
- 224 — Livros proféticos
- 225 — Novo Testamento
- 226 — Evangelhos e Atos
- 227 — Epístolas
- 228 — Apocalipse
- 229 — Apócrifa

230 — Dogmas. Doutrinas

- 231 — Deus-Uno. Trindade
- 232 — Cristo. Cristologia
- 233 — Homem. Queda. Pecado
- 234 — Salvação. Soteriologia
- 235 — Anjos. Demônios. Satanás
- 236 — Escatologia. Morte. Juízo final
- 237 — Estado futuro
- 238 — Catecismo. Credos
- 239 — Apologética. Evidências

240 — Devoção e prática

- 241 — Didática
- 242 — Meditativa
- 243 — Hortatória
- 244 — Miscelânea. Ficção.
- 245 — Poesia religiosa. Hinologia
- 246 — Simbolismo
- 247 — Aparato sagrado, vasos, etc.
- 248 — Religião pessoal. Ascetas
- 249 — Devoção doméstica



- 250 — Homilética. Pastoral. Paroquial
- 251 — Pregação
 - 252 — Sermões
 - 253 — Vida pastoral. Celibato
 - 254 — Finanças da igreja. Sustento do clero
 - 255 — Irmandade
 - 256 — Associações auxiliaadoras nas Igrejas
 - 257 — Educação paroquial
 - 258 — Serviço social
 - 259 — Outros serviços da paróquia
- 260 — Igreja: instituições e trabalho
- 261 — Igreja
 - 262 — Política eclesiástica
 - 263 — Sábado. Dia do Senhor. Domingo
 - 264 — Culto público. Ritual
 - 265 — Sacramentos. Ordenações
 - 266 — Missões
 - 267 — Associações cristãs
 - 268 — Escolas dominicais
 - 269 — Revivificação. Retiros
- 270 — História da Igreja
- 271 — Ordens religiosas. Mosteiros
 - 272 — Perseguições
 - 273 — Heresias
 - 274 — Europa
 - 275 — Ásia
 - 276 — África
 - 227 — América do Norte
 - 278 — América do Sul
 - 279 — Oceania
- 280 — Igrejas cristãs e seitas
- 281 — Primitivas e orientais
 - 282 — Católica romana
 - 283 — Anglicana. Episcopal
 - 284 — Protestante continental. Luterana
 - 285 — Presbiteriana. Congregacionais
 - 286 — Batista. Imersionistas
 - 287 — Metodista
 - 288 — Unitariana
 - 289 — Outras seitas cristãs
- 290 — Religiões não-cristãs
- 291 — Mitologia comparada e geral
 - 292 — Grega e romana
 - 293 — Teutônica e nórdica
 - 294 — Bramanismo. Budismo
 - 295 — Parsismo
 - 296 — Judaísmo
 - 297 — Maometanismo
 - 298 —
 - 299 — Outras religiões não-cristãs



300 — Ciências sociais

- 301 — Sociologia: filosofia, teorias
- 302 — Compêndios
- 303 — Dicionários
- 304 — Ensaios
- 305 — Periódicos
- 306 — Sociedades
- 307 — Educação
- 308 — Poligrafia
- 309 — História da sociologia

310 — Estatística

- 311 — Teoria. Métodos
- 312 — População
- 313 — Tópicos especiais
- 314 — Europa
- 315 — Ásia
- 316 — África
- 317 — América do Norte
- 318 — América do Sul
- 319 — Oceania

320 — Ciência política

- 321 — (Forma do) Estado
- 322 — Estado e Igreja
- 323 — Relações internas
- 324 — Sufrágio
- 325 — Colônias. Migração: emigração e imigração
- 326 — Escravidão
- 327 — Relações internacionais
- 328 — Legislação
- 329 — Partidos políticos

330 — Economia

- 331 — Capital e trabalho
- 332 — Bancos. Moeda. Crédito. Juros
- 333 — Propriedade territorial
- 334 — Cooperativismo
- 335 — Socialismo e comunismo
- 336 — Finanças. Impostos
- 337 — Direitos alfandegários. Tarifas protecionistas. Comércio livre
- 338 — Produção. Manufatura. Custo
- 339 — Distribuição e consumo da riqueza

340 — Direito

- 341 — Direito internacional
- 342 — Direito constitucional
- 343 — Direito penal
- 344 — Lei marcial
- 345 — Direito norte-americano
- 346 — Direito inglês
- 347 — Obras gerais. Tratados
- 348 — Direito canônico
- 349 — Direito nacional exceto norte-americano e inglês



- 350 — Administração
- 351 — Governo central
 - 352 — Governo local: condados, cidades e municipalidades, cantões, estados
 - 353 — Estados Unidos
 - 354 — Outros países
 - 355 — Ciência militar. Exército
 - 356 — Infantaria
 - 357 — Cavalaria
 - 358 — Artilharia, engenheiros, etc.
 - 359 — Ciência naval. Marinha
- 360 — Associações. Instituições
- 361 — Caridade
 - 362 — Hospitais. Asilos
 - 363 — Políticas
 - 364 — Reformatórios
 - 365 — Prisões. Penitenciárias
 - 366 — Associações secretas
 - 367 — Clubes sociais
 - 368 — Seguros
 - 369 — Outras
- 370 — Educação: teoria
- 371 — Métodos de ensino. Pedagogia
 - 372 — Educação primária. Jardim da Infância
 - 373 — Educação secundária
 - 374 — Educação de adultos
 - 375 — Programa (currícula)
 - 376 — Educação feminina
 - 377 — Educação religiosa, moral e secular
 - 378 — Educação superior
 - 379 — Escolas públicas
- 380 — Comércio. Comunicação
- 381 — Comércio interno
 - 382 — Comércio externo. Serviço consular
 - 383 — Serviço postal
 - 384 — Telégrafo. Cabograma. Telefone
 - 385 — Estradas de ferro e de rodagem
 - 386 — Navegação interior
 - 387 — Transporte marítimo e aéreo
 - 388 — Serviço de trânsito
 - 389 — Pesos e medidas. Metrologia
- 390 — Etnografia e folclore
- 391 — Trajes e cuidados pessoais
 - 392 — Lar, nascimento e hábitos sexuais
 - 393 — Mortos: cerimônias. Funerais
 - 394 — Costumes sociais
 - 395 — Etiqueta
 - 396 — Mulher: posição social
 - 397 — Ciganos. Nômades
 - 398 — Folclore. Provérbios, etc.
 - 399 — Guerra: costumes



400 — Filologia

- 401 — Filosofia. Origem
- 402 — Compêndios
- 403 — Dicionários
- 404 — Ensaio
- 405 — Periódicos
- 406 — Sociedades
- 407 — Estudo e ensino
- 408 — Poligrafia. Linguagem internacional. Esperanto
- 409 — História da linguagem

410 — Filologia comparada

- 411 — Ortografia. Alfabetos
- 412 — Etimologia
- 413 — Dicionários
- 414 — Fonologia
- 415 — Gramática
- 416 — Prosódia
- 417 — Inscrições
- 418 — Textos
- 419 — Mímica. Hieróglifos

420 — Inglês

- 421 — Ortografia
- 422 — Etimologia
- 423 — Dicionários
- 424 — Sinônimos
- 425 — Gramáticas
- 426 — Prosódia
- 427 — Dialetos
- 428 — Textos escolares
- 429 — Anglo-saxão

430 — Alemão

- 431 — Ortografia
- 432 — Etimologia
- 433 — Dicionários
- 434 — Sinônimos
- 435 — Gramáticas
- 436 — Prosódia
- 437 — Dialetos
- 438 — Textos escolares
- 439 — Outras línguas teutônicas

440 — Francês

- 441 — Ortografia
- 442 — Etimologia
- 443 — Dicionários
- 444 — Sinônimos
- 445 — Gramáticas
- 446 — Prosódia
- 447 — Dialetos
- 448 — Textos escolares
- 449 — Provençal. Catalão



- 450 — Italiano
- 451 — Ortografia
 - 452 — Etimologia
 - 453 — Dicionários
 - 454 — Sinônimos
 - 455 — Gramáticas
 - 456 — Prosódia
 - 457 — Dialetos
 - 458 — Textos escolares
 - 459 — Rumeno. Romanche
- 460 — Espanhol
- 461 — Ortografia
 - 462 — Etimologia
 - 463 — Dicionários
 - 464 — Sinônimos
 - 465 — Gramáticas
 - 466 — Prosódia
 - 467 — Dialetos
 - 468 — Textos escolares
 - 469 — Português. Galego
 - 469.1 — Ortografia
 - 469.2 — Etimologia
 - 469.3 — Dicionários
 - 469.4 — Sinônimos
 - 469.5 — Gramáticas
 - 469.6 — Prosódia
 - 469.7 —
 - 469.8 — Textos escolares
- 470 — Latim
- 471 — Ortografia
 - 472 — Etimologia
 - 473 — Dicionários
 - 474 — Sinônimos
 - 475 — Gramáticas
 - 476 — Prosódia
 - 477 — Dialetos
 - 478 — Textos escolares
 - 479 — Outras línguas itálicas
- 480 — Grego (clássico)
- 481 — Ortografia
 - 482 — Etimologia
 - 483 — Dicionários
 - 484 — Sinônimos
 - 485 — Gramáticas
 - 486 — Prosódia
 - 487 — Dialetos
 - 488 — Textos escolares
 - 489 — Outras línguas helênicas
- 490 — Outras línguas
- 491 — Outras Indo-européias
 - 492 — Semíticas
 - 493 — Hamíticas
 - 494 — Citas. Turanianas
 - 495 — Asiáticas



- 496 — Africanas
- 497 — Norte-americanas
- 498 — Sul-americanas
- 499 — Malaio-polinésicas e outras

500 — CIÊNCIAS PURAS

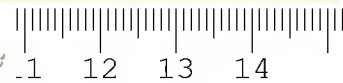
- 500 — Ciências puras
 - 501 — Filosofia
 - 502 — Compêndios
 - 503 — Dicionários
 - 504 — Ensaios
 - 505 — Periódicos
 - 506 — Sociedades
 - 507 — Educação. Museus
 - 508 — Poligrafia
 - 509 — História

- 510 — Matemática
 - 511 — Aritmética
 - 512 — Álgebra
 - 513 — Geometria
 - 514 — Trigonometria. Poligonometria
 - 515 — Geometria descritiva
 - 516 — Geometria analítica
 - 517 — Análise. Cálculo
 - 518 — Processo de cálculo. Nomografia. Ábacos
 - 519 — Análise combinatória. Cálculo das probabilidades

- 520 — Astronomia
 - 521 — Astronomia teórica
 - 522 — Astronomia prática e esférica
 - 523 — Astronomia descritiva. Astrofísica
 - 524 — Mapas e observações astronômicas
 - 525 — Terra
 - 526 — Geodesia
 - 527 — Astronomia náutica. Navegação
 - 528 — Efemérides
 - 529 — Cronologia

- 530 — Física
 - 531 — Mecânica
 - 532 — Hidráulica. Hidrostática
 - 533 — Gás. Pneumática. Aerodinâmica
 - 534 — Acústica. Vibrações. Ondulações
 - 535 — Luz. Ótica.
 - 536 — Calor. Termodinâmica
 - 537 — Eletricidade
 - 538 — Magnetismo e eletromagnetismo
 - 539 — Física molecular e atômica

- 540 — Química
 - 541 — Teorias químicas
 - 542 — Química operatória e experimental
 - 543 — Química analítica em geral
 - 544 — Análise qualitativa
 - 545 — Análise quantitativa



- 546 — Química inorgânica
- 547 — Química orgânica
- 548 — Cristalografia
- 549 — Mineralogia

- 550 — Geologia
 - 551 — Geologia física e dinâmica
 - 552 — Petrografia
 - 553 — Geologia econômica
 - 554 — Europa
 - 555 — Ásia
 - 556 — África
 - 577 — América do Norte
 - 558 — América do Sul
 - 559 — Oceania. Regiões polares

- 560 — Paleontologia
 - 561 — Plantas
 - 562 — Invertebrados
 - 563 — Protozoários
 - 564 — Moluscos
 - 565 — Articulados
 - 566 — Vertebrados
 - 567 — Peixes. Batráquios
 - 568 — Répteis. Pássaros
 - 569 — Mamíferos

- 570 — Biologia. Antropologia
 - 571 — Arqueologia pré-histórica
 - 572 — Antropologia
 - 573 — História natural do homem. Somatologia
 - 574 — Estrutura biológica e fisiológica
 - 575 — Evolução. Filogenia
 - 576 — Origem e princípios da vida
 - 577 — Propriedades da matéria viva
 - 578 — Microscopia
 - 579 — Coleções de história natural

- 580 — Botânica
 - 581 — Fisiológica e estrutural
 - 582 — Fanerógamos. Planta com semente
 - 583 — Dicotiledôneas
 - 584 — Monocotiledôneas
 - 585 — Ginospermas
 - 586 — Criptógramos. Plantas sem semente
 - 587 — Pteridófitas
 - 588 — Brófitas
 - 589 — Talófitas

- 590 — Zoologia
 - 591 — Fisiológica e estrutural
 - 592 — Invertebrados
 - 593 — Protozoários
 - 594 — Moluscos
 - 595 — Articulados
 - 596 — Vertebrados
 - 598 — Réptis. Pássaros
 - 599 — Mamíferos



600 — Ciências aplicadas

- 601 — Filosofia
- 602 — Compêndios
- 603 — Dicionários
- 604 — Ensaios
- 605 — Periódicos
- 606 — Sociedades. Feiras. Exposições
- 607 — Escolas de tecnologia
- 608 — Patentes. Invenções
- 609 — História

610 — Medicina

- 611 — Anatomia
- 612 — Fisiologia
- 613 — Higiene
- 614 — Saúde pública
- 615 — Matéria médica. Terapêutica. Farmacologia
- 616 — Patologia
- 617 — Cirurgia. Odontologia
- 618 — Ginecologia. Obstetrícia
- 619 — Medicina comparada. Veterinária

620 — Engenharia

- 621 — Mecânica geral e eletrotécnica
- 622 — Engenharia de minas
- 623 — Engenharia militar
- 624 — Engenharia civil
- 625 — Técnica das vias de comunicação
- 626 — Construções hidráulicas em geral
- 627 — Rios e portos
- 628 — Engenharia sanitária
- 629 — Locomoção. Indústria dos transportes

630 — Agricultura

- 631 — Agronomia geral
- 632 — Proteção das plantas cultivadas. Pragas
- 633 — Culturas herbáceas. Plantas industriais
- 634 — Plantas frutíferas
- 635 — Hortas e jardins
- 636 — Animais domésticos. Pecuária
- 637 — Laticínios. Gorduras e graxas. Ovos
- 638 — Apicultura e sericicultura
- 639 — Caça e pesca. Piscicultura

640 — Arte culinária. Economia doméstica

- 641 — Alimentos. Cozinha
- 642 — Serviço de mesa. Entreter visitas
- 643 — Casa. Lar. Residência
- 644 — Aquecimento. Luz. Ventilação
- 645 — Móveis. Decoração
- 646 — Trajo. Toilette
- 647 — Governo da casa
- 648 — Precauções sanitárias
- 649 — Cuidados com os doentes. Enfermagem



- 650 — Comércio. Comunicação
- 651 — Organização dos escritórios
 - 652 — Datilografia. Cópias. Traduções
 - 653 — Taquígrafia
 - 654 — Telégrafos e cabos
 - 655 — Indústria do livro
 - 656 — Transportes. Correio
 - 657 — Contabilidade
 - 658 — Processos comerciais
 - 659 — Publicidade
- 660 — Indústrias químicas. Tecnologia
- 661 — Produtos químicos
 - 662 — Pirotécnica. Explosivos
 - 663 — Bebidas
 - 664 — Indústria da alimentação
 - 665 — Iluminação a gás, óleo, etc.
 - 666 — Vidraria. Cerâmica
 - 667 — Tinturaria. Tintas. Vernizes
 - 668 — Indústria da química orgânica: sabão, etc.
 - 669 — Metalurgia
- 670 — Indústrias manufatureiras
- 671 — Artigos de metal
 - 672 — Objetos de ferro e aço: fogões, cutelaria
 - 673 — Objetos de cobre e suas ligas
 - 674 — Objetos de madeira
 - 675 — Couro e peles
 - 676 — Papel e papelão
 - 677 — Indústrias têxteis
 - 678 — Borracha e seus produtos
 - 679 — Matérias plásticas. Celulósides
- 680 — Profissões e ofícios
- 681 — Mecânica de precisão: relógios, balanças, etc.
 - 682 — Arte do forjador
 - 683 — Quinquilharia. Serralharia. Armaria
 - 684 — Carroceria. Ebanisteria
 - 685 — Salaria. Sapataria
 - 686 — Encadernação. Espelhos. Objetos de escritório
 - 687 — Costureiras e alfaites. Confecção
 - 688 — Botões, bolsas, estojos, flores artificiais, brinquedos
 - 689 —
- 690 — Construção
- 691 — Materiais de construção
 - 692 — Plantas especificações
 - 693 — Alvenaria. Concreto
 - 694 — Carpintaria. Marcenaria
 - 695 — Cobertas. Telhados
 - 696 — Instalações de água, gás e luz
 - 697 — Aquecimento e ventilação
 - 698 — Revestimento Interno
 - 699 — Construção de carros e carroças



- 700 — Belas artes
- 701 — Filosofia. Estética
 - 702 — Compêndios
 - 703 — Dicionários
 - 704 — Ensaios
 - 705 — Periódicos
 - 706 — Sociedades
 - 707 — Educação e estudo
 - 708 — Galerias de arte
 - 709 — História da arte
- 710 — Urbanismo. Arquitetura dos jardins
- 711 — Urbanismo
 - 712 — Arquitetura dos jardins
 - 713 — Passeios. Calçadas
 - 714 — Fontes. Lagos. Repuxos
 - 715 — Árvores. Arbustos. Cercas vivas
 - 716 — Plantas. Flores. Estufas
 - 717 — Caramanchões
 - 718 — Cemitérios. Monumentos
 - 719 — Parques nacionais
- 720 — Arquitetura. Arte monumental
- 721 — Construção arquitetônica
 - 722 — Antiga e oriental
 - 723 — Medieval. Gótica
 - 724 — Moderna
 - 725 — Edifícios públicos
 - 726 — Arquitetura religiosa
 - 727 — Escolas de arquitetura
 - 728 — Residências
 - 729 — Decoração. Desenho arquitetônico
- 730 — Escultura
- 731 — Materiais e métodos
 - 732 — Antiga
 - 733 — Grega e romana
 - 734 — Medieval
 - 735 — Moderna
 - 736 — Entalhe. Sinetes
 - 737 — Numismática
 - 738 — Artes cerâmicas
 - 739 — Artes do metal. Bric à brac
- 740 — Desenho. Decoração. Artes Industriais
- 741 — Desenho à mão livre. Crayon
 - 742 — Perspectiva
 - 743 — Arte anatômica. Modelos vivos
 - 744 — Desenho geométrico
 - 745 — Decoração. Arte decorativa
 - 746 — Tapeçaria. Trabalhos de agulha
 - 747 — Decoração interior
 - 748 — Vidros. Cristais
 - 749 — Móveis de arte



- 750 — Pintura
- 751 — Materiais e métodos
 - 752 — Colorido
 - 753 — Assuntos épicos. Mitológicos
 - 754 — Pintura de "genre". Anedótica
 - 755 — Pintura religiosa
 - 756 — Pintura histórica. Batalhas, etc.
 - 757 — Modelo vivo. Retratos. Figuras
 - 758 — Paisagem. Natureza morta
 - 759 — Diversas escolas
- 760 — Gravura. Estampas. Ilustrações
- 761 — Madrelra. Xilográfica
 - 762 — Cobre e aço
 - 763 — Litografia
 - 764 — Cromolitografia
 - 765 — Linha. Pontos
 - 766 — Mezzotinta. Aquatinta
 - 767 — Aguaforte. Pointe sèche
 - 768 — Gravuras mecânicas. Notas de banco
 - 769 — Coleções de gravuras
- 770 — Fotografia
- 771 — Química fotográfica
 - 772 — Processos: prata, etc.
 - 773 — Gelatina e pigmento
 - 774 — Reprodução e impressão
 - 775 — Fotolitografia
 - 776 — Fotozincografia
 - 777 — Fotogravura. Fotoeletros
 - 778 — Aplicações especiais
 - 779 — Coleções de fotografias
- 780 — Música
- 781 — Teoria e técnica
 - 782 — Música teatral
 - 783 — Música sacra
 - 784 — Música vocal
 - 785 — Música instrumental
 - 786 — Instrumentos de teclado
 - 787 — Instrumentos de corda
 - 788 — Instrumentos de sopro
 - 789 — Instrumentos de percussão e mecânicos
- 790 — Divertimentos. Jogos. Esportes. Teatro. Coreografia
- 791 — Divertimentos públicos
 - 792 — Teatro. Palco
 - 793 — Jogos de salão
 - 794 — Jogos de destreza
 - 795 — Jogos de azar
 - 796 — Jogos ao ar livre
 - 797 — Jogos aquáticos e aéreos
 - 798 — Equitação. Corridas
 - 799 — Pesca. Caça. Tiro



800 — LITERATURA

- 800 — Literatura
 - 801 — Filosofia
 - 802 — Compêndios
 - 803 — Dicionários
 - 804 — Ensaio
 - 805 — Periódicos
 - 806 — Sociedades
 - 807 — Estudo e ensino
 - 808 — Retórica. Composição literária. Coleções
 - 809 — História

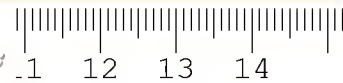
- 810 — Literatura americana
 - 811 — Poesia
 - 812 — Literatura teatral
 - 813 — Romance
 - 814 — Ensaio
 - 815 — Oratória
 - 816 — Cartas
 - 817 — Sátira. Humor
 - 818 — Miscelânea
 - 819 —

- 820 — Literatura inglesa
 - 821 — Poesia
 - 822 — Literatura teatral
 - 823 — Romance
 - 824 — Ensaio
 - 825 — Oratória
 - 826 — Cartas
 - 827 — Sátira. Humor
 - 828 — Miscelânea
 - 829 — Literatura anglo-saxônica

- 830 — Literatura alemã
 - 831 — Poesia
 - 832 — Literatura teatral
 - 833 — Romance
 - 834 — Ensaio
 - 835 — Oratória
 - 836 — Cartas
 - 837 — Sátira. Humor
 - 838 — Miscelânea
 - 839 — Outras literaturas teutônicas

- 840 — Literatura francesa
 - 841 — Poesia
 - 842 — Literatura teatral
 - 843 — Romance
 - 844 — Ensaio
 - 845 — Oratória
 - 846 — Cartas
 - 847 — Sátira. Humor
 - 848 — Miscelânea
 - 849 — Provençal. Catalão

- 850 — Literatura italiana
 - 851 — Poesia



- 852 — Literatura teatral
- 853 — Romance
- 854 — Ensalos
- 855 — Oratória
- 856 — Cartas
- 857 — Sátira. Humor
- 858 — Miscelânea
- 859 — Rumeno. Romanche

- 860 — Literatura espanhola
 - 861 — Poesia
 - 862 — Literatura teatral
 - 863 — Romance
 - 864 — Ensalos
 - 865 — Oratória
 - 866 — Cartas
 - 867 — Sátira. Humor
 - 868 — Miscelânea
 - 869 —

h860 — LITERATURA HISPANO-AMERICANA

- an860 — Literatura antilhana
- ar860 — " argentina
- b860 — " boliviana
- c860 — " chiliana
- cb860 — " cubana
- co860 — " colombiana
- cr860 — " costarriquenha
- d860 — " dominicana
- e860 — " equatoriana
- f860 — " filipina
- g860 — " guatemalense
- ha860 — " haitiana
- ho860 — " hondurenha
- m860 — " mexicana
- n860 — " nicaraguana
- p860 — " panamense
- pa860 — " paraguai
- pe860 — " peruana
- po860 — " portorriquenha
- s860 — " salvatoriana
- u860 — " uruguai
- v860 — " venezuelana

Com as mesmas sub-divisões da literatura espanhola

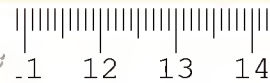
869 — LITERATURA PORTUGUESA

- 869.01 — Filosofia, utilidade da...
- .02 — Compêndios
- .03 — Dicionários
- .04 — Ensalos, memórias, saudações, discursos
- .05 — Revistas, periódicos
- .06 — Associações literárias
- .07 — Ensino da...
- .08 — Coleções de obras literárias
- .09 — História da literatura portuguesa



869.1 — POESIA PORTUGUESA

- 869.101 — Poética portuguesa
 .102 — Poesia dramática em geral
 .103 — Poesia romântica e épica em geral
 .104 — Poesia lírica em geral
 .105 — Poesia didática em geral
 .106 — Poesia descritiva em geral
 .107 — Poesia satírica e humorística em geral
 .108 — Coleções de poesias. Florilégios
 .109 — História da poesia portuguesa
- 869.11 — **Período Primitivo (1140-1495)**
 869.111 — Monumentos primitivos
 869.112 — Cancioneiros
 869.113 — Garcia de Rezende, 1470?-1536?
- 869.12 — **Idade Áurea (1495-1580)**
 869.121 — Bernardim Ribeiro, 1482-1553.
 .122 — Cristóvão Falcão, 1515-1550.
 .123 — Francisco de Sá de Miranda, 1485-1558.
 .124 — Luiz Vaz de Camões, 1524-1580.
 .125 — Antonio Ferreira, 1528-1569.
 .126 — Diogo Bernardes Pimenta, 1530?-1596.
 .127 — Fernão Alvares do Oriente, 1540?-1578?
 .128 — Jerônimo Corte-Real, 1540-1596.
 .129 — Vários
- 869.13 — **Idade de Ferro (1580-1750)**
 869.131 — Francisco Rodrigues Lobo, 1560?-1636.
 .132 — Vasco Mousinho de Quevedo Castelo Branco, sec. 16-17.
 .133 — Gabriel Pereira de Castro, 1571-1632.
 .134 — Braz Garcia Mascarenhas, 1596-1656.
 .135 — Francisco de Sá de Menezes, 1600-1664.
 .136 — Manuel Mendes de Barbuda e Vasconcelos, 1607-1670.
 .137 — Francisco Xavier de Menezes, 1673-1743.
 .138 — Francisco de Pina e de Mello, 1695-1765?
 .139 — Vários
- 869.14 — **Renascimento (1750-1826)**
 869.141 — Pedro Antonio Corrêa Garção, 1724-1772.
 .142 — Domingos dos Reis Ouita, 1728-1770.
 .143 — Antonio Diniz da Cruz e Silva, 1731-1799?
 .144 — Francisco Manuel do Nascimento, 1734-1819 (Filinto Elysio)
 .145 — Antonio Ribelro dos Santos, 1745-1818.
 .146 — Domingos Maximiano Torres, 1748-1810.
 .147 — José Agostinho de Macedo, 1761-1831.
 .148 — Manoel Maria de Barbosa du Bocage, 1765-1805.
 .149 — Vários
- 869.15 — **Período Romântico (1826-1865)**
 869.151 — João Batista da Silva Leitão d'Almeida Garrett, visconde d'Almeida Garrett, 1799-1854.
 .152 — Antonio Feliciano de Castilho, visconde de Castilho, 1800-1875.
 .153 — José Freire de Serpa Pimentel, 2.º visconde de Gouveia, 1814-1870.
 .154 — João de Lemos Seixas Castello Branco, 1819-1890.
 .155 — José da Silva Mendes Leal Júnior, 1820-1886.
 .156 — Luiz Augusto Palmeirim, 1825-1893.
 .157 — Antonio Augusto Soares de Passos, 1826-1860.
 .158 — Tomás Antonio Ribeiro, 1831-1901.
 .159 — Vários



- 869.16 — **Período de Reação** (1865-)
 869.161 — João de Deus Ramos, 1831-1896.
 .162 — João de Oliveira Penha Fortuna, 1839-1919.
 .163 — Antero Tarquinio de Oental, 1842-1891.
 .164 — Guilherme Braga, 1845-1874.
 .165 — Joaquim Fernandes Teófilo Braga, 1843-1924.
 .166 — Antonio Duarte Gomes Leal, 1848-1921.
 .167 — Abílio Guerra Junqueiro, 1850-1923.
 .168 — Antonio de Macedo Papança, conde de Monsaraz, 1853-1913.
 .169 — Vários
 869.17 — Contemporâneos

869.2 — TEATRO PORTUGUÊS

- 869.208 — Coleções de peças dramáticas
 .209 — História do teatro português
 869.21 — Período primitivo (1140-1495)
 869.211 — Autos e entremeses
- 869.22 — **Idade Áurea** (1495-1580)
 869.221 — Gil Vicente, 1465-1537?
 .222 — Francisco de Sá de Miranda, 1485-1558.
 .223 — Luiz Vaz de Camões, 1524-1580.
 .224 — Antonio Ferreira, 1528-1569.
 .225 — Jorge Ferreira de Vasconcellos, ?-1585.
 .229 — Vários
- 869.23 — **Idade de Ferro** (1580-1750)
 869.231 — Pedro Salgado, sec. 17
 .235 — Antonio José da Silva, 1705-1739.
 .239 — Vários
- 869.24 — **Renascimento** (1750-1826)
 869.241 — Pedro Antonio Corrêa Garção, 1724-1772.
 .242 — Manuel de Figueiredo, 1725-1770.
 .243 — Domingos dos Reis Ouita, 1728-1770.
 .244 — Nicolau Luiz, sec. 18
 .245 — Antonio Diniz da Cruz e Silva, 1731-1799.
 .246 — João Batista Gomes, ?-1803.
 .247 — João Agostinho de Macedo, 1761-1831.
 .248 — Antonio Xavier Ferreira de Azevedo, 1784-1814.
 .249 — Vários
- 869.25 — **Período Romântico** (1826-1865)
 869.251 — João Batista da Silva Leitão d'Almeida Garrett, visconde d'Almeida Garrett, 1799-1854.
 869.252 — José Freire de Serpa Pimentel, 1818-1870.
 .253 — José da Silva Mendes Leal Júnior, 1820-1886.
 .254 — João de Andrade Corvo, 1824-1890.
 .255 — Francisco Palha de Faria Lacerda, 1826?-1890.
 .256 — Francisco Gomes de Amorim, 1827-1891.
 .257 — Ernesto Blester, 1829-1880.
 .258 — Luiz Antonio de Araújo, 1833-1908.
 .259 — Vários
- 869.26 — **Período de Reação** (1865-)
 869.261 — João Ricardo Cordelro Júnior, 1836-1882.



- .262 — Eduardo Garrido, 1842-1912.
- .263 — Manuel Pinheiro Chagas, 1842-1895.
- .264 — Antonio José Ennes, 1845-1901.
- .265 — Gervásio Lobato, 1850-1895.
- .266 — João da Câmara, 1852-1908.
- .267 — Henrique Lopes de Mendonça, 1856-1931.
- .268 — Marcelino Antonio da Silva Mesquita, 1856-1919.
- .269 — Vários
- 869.27 — Contemporâneos

869.3 — ROMANCE PORTUGUÊS

- 869.308 — Coleções de romances e contos
- 869.309 — História do romance português

- 869.31 — **Período Primitivo (1140-1495)**
- 869.311 — Vasco de Lobeira, ?-1403.

- 869.32 — **Idade Áurea (1495-1580)**
- 869.321 — Bernardim Ribeiro, 1482-1553.
- .322 — João de Barros, 1496-1570.
- .323 — Francisco de Moraes Cabral e Paimeirim, sec. 16
- .324 — Jorge Ferreira de Vasconcelos, ?-1585.
- .329 — Vários

- 869.33 — **Idade de Ferro (1580-1750)**
- 869.331 — Francisco Rodrigues Lobo, 1560?-1636.
- .332 — Mateus Ribeiro, 1620-1695.
- .333 — Lucas de Santa Catarina, 1660-1740.
- .339 — Vários

- 869.34 — **Renascimento (1750-1826)**
- 869.341 — Teodoro de Almeida, [1772-1804].
- .349 — Vários

- 869.35 — **Período Romântico (1826-1865)**
- 869.351 — João Batista da Silva Leitão d'Almeida Garrett, visconde d'Almeida Garrett, 1799-1854.
- .352 — Alexandre Hercuiano, 1810-1877.
- .353 — José da Silva Mendes Leal Júnior, 1820-1886.
- .354 — Luiz Augusto Rebello da Silva, 1822-1871.
- .355 — João de Andrade Corvo, 1824-1890.
- .356 — Camilo Castelo Branco, 1825-1890.
- .357 — Arnaldo de Souza Dantas da Gama, 1828-1869.
- .358 — Rodrigo Paganino, 1835-1863.
- .359 — Vários

- 869.36 — **Período de Reação (1865-)**
- 869.361 — Joaquim Guilherme Gomes Coelho, 1839-1871.
- .362 — Francisco Leite Bastos, 1841-1886.
- .363 — Manuel Pinheiro Chagas, 1842-1895.
- .364 — José Maria Eça de Queiroz, 1843-1900.
- .365 — Guiomar Delfina de Noronha Torrezão, 1844-1898.
- .366 — José Maria Almeida Teixeira de Queiroz, 1820-? (Bento Moreno)
- .367 — Carlos Lopes, 1842-1906. (Pedro Ivo)
- .368 — Alberto Pimentel, 1849-1925.
- .369 — Vários
- 869.37 — Contemporâneos

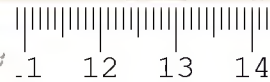


869.4 — CRÍTICA E ENSAIOS PORTUGUESES

- 869.41 — **Período Primitivo (1140-1495)**
 869.42 — **Idade Áurea (1495-1580)**
 869.43 — **Idade de Ferro (1580-1750)**
 869.431 — Manuel de Faria e Sousa, (1590-1649)
 .438 — Luiz Antonio Verney, 1713-1792.
 .439 — Vários
- 869.44 — **Renascimento (1750-1826)**
 869.441 — Francisco José Frelre, 1719-1773. (Cândido Lusitano)
 .442 — Thomaz José de Aquino, 1718 ou 1720-1804.
 .443 — Jerônimo Soares Barbosa, 1737-1816.
 .444 — José Agostinho de Macedo, 1761-1813.
 .445 — Francisco Alexandre Lobo, 1763-1844.
 .446 — Francisco de São Luz, 1766-1845.
 .447 — Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, 1781-1826? (poeta).
 .449 — Vários
- 869.45 — **Período Romântico (1826-1865)**
 869.451 — José Maria da Costa e Silva, 1788-1854.
 .452 — Francisco Frelre de Carvalho, 1799-1854.
 .453 — José Silvestre Ribello, 1807-1891.
 .454 — José Feliciano de Castilho, 1810-1879.
 .455 — Antonio da Silva Tullio, 1818-1884.
 .456 — José Maria de Andrade Ferrelra, 1823-1875.
 .457 — Antonio Pedro Lopes de Mendonça, 1826-1865.
 .458 — Camilo Castelo Branco, 1825-1890.
 .459 — Vários
- 869.46 — **Período de Reação (1865-)**
 869.461 — Manuel Pinheiro Chagas, 1842-1895.
 .462 — Joaquim Fernandes Teófilo Braga, 1843-1924.
 .463 — José Simões Dias, 1844-1899.
 .464 — Luciano Batista Cordelro de Sousa, 1844-1900.
 .465 — Joaquim Pedro de Oliveira Martins, 1845-1894.
 .466 — Francisco Marques de Sousa Viterbo, 1845-1915.
 .467 — Antonio Cândido de Figueiredo, 1846-1925.
 .468 — Maria Amália Vaz de Carvalho, 1847-1921.
 .469 — Vários
- 869.47 — Contemporâneos

869.5 — ELOQUÊNCIA PORTUGUESA

- 869.51 — **Período Primitivo (1140-1495)**
 869.52 — **Idade Áurea (1495-1580)**
 869.53 — **Idade de Ferro (1580-1750)**
 869.531 — Antonio Vieira, 1608-1697.
 .539 — Vários
- 869.54 — **Renascimento (1750-1826)**
 869.541 — José Agostinho de Macedo, 1761-1831.
 869.55 — **Período Romântico (1826-1865)**
 869.551 — Pedro de Souza Holstein, duque de Palmella, 1781-1850.
 .552 — Rodrigo da Fonseca Magalhães, 1787-1858.
 .553 — Francisco Rafael da Silveira Malhão, 1794-1860.
 .554 — José Batista da Silva Leitão d'Almeida Garrett, visconde d'Almeida Garrett, 1799-1854.
 .555 — Manuel da Silva Passos, 1801-1862.



- .556 — José Estevão Coelho de Magalhães, 1809-1862.
- .557 — José Maria Latino Coelho, 1825-1891.
- .558 — José Maria do Casal Ribeiro, 1825-1888.
- .559 — Vários

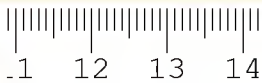
- 869.56 — **Período de Reação** (1865-)
- 869.561 — José Cardoso Vieira de Castro, 1838-1872.
- .562 — António Cândido Ribeiro da Costa, 1851-?
- .563 — João Marcelino Arroio, 1861-1930.
- .564 — Manuel de Arriaga, 1840-1917.
- .565 — António Alves Mendes da Silva Ribeiro, 1838-1904.
- .569 — Vários
- 869.57 — Contemporâneos

869.6 — EPISTOLOGRAFIA PORTUGUESA

- 869.61 — **Período Primitivo** (1140-1495)
- 869.62 — **Idade Áurea** (1495-1580)
- 869.621 — Jerônimo Osório, 1506-1580.
- 869.63 — **Idade de Ferro** (1580-1750)
- 869.631 — António Vieira, 1608-1697.
- .632 — Francisco Manuel de Mello, 1611-1666.
- 869.64 — **Renascimento** (1750-1826)
- 869.65 — **Período Romântico** (1826-1865)
- 869.66 — **Período de Reação** (1865-)
- 869.67 — Contemporâneos

869.7 — HUMORISMO PORTUGUÊS

- 869.71 — **Período Primitivo** (1140-1495)
- 869.72 — **Idade Áurea** (1495-1580)
- 869.73 — **Idade de Ferro** (1580-1750)
- 869.731 — António Vieira, 1608-1697.
- .732 — Lucas de Santa Catarina, 1660-1740.
- 869.74 — **Renascimento** (1750-1826)
- 869.741 — Miguel do Couto Guerreiro, 1720?-1793?
- .742 — António Diniz da Cruz e Silva, 1731-1799.
- .743 — Nicolau Tolentino de Almeida, 1740-1811.
- .744 — José Daniel Rodrigues da Costa, 1757-1832.
- .745 — José Agostinho de Macedo, 1761-1831.
- .746 — Manoel Maria de Barbosa du Bocage, 1765-1805.
- .747 — Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, 1781-1826.
- .749 — Vários
- 869.75 — **Período Romântico** (1826-1865)
- 869.751 — José de Souza Bandeira, 1789-1861.
- .752 — Fausto Xavier de Novaes, 1820-1869.
- .753 — Camilo Castelo Branco, 1825-1890.
- .754 — Manoel Roussado, barão de Roussado, 1733-1909.
- .755 — Júlio César Machado, 1835-1890.
- .759 — Vários
- 869.76 — **Período de Reação** (1865-)
- 869.761 — José Duarte Ramalho Ortigão, 1836-1915.
- .762 — Manuel Pinheiro Chagas, 1842-1895.
- .763 — José Simões Dias, 1844-1899.



- .764 — José Maria Eça de Queiroz, 1843-1900.
- .765 — Gervásio Lobato, 1850-1895.
- .766 — Abílio Guerra Junqueiro, 1850-1923.
- .767 — Urbano José de Souza Loureiro, 1845-1880.
- .768 — José Valentim Fialho de Almeida, 1857-1911.
- .769 — Vários
- 869.77 — Contemporâneos

869.8 — POLIGRAFIA PORTUGUESA

- 869.81 — **Período Primitivo (1140-1495)**
- 869.811 — Garcia de Rezende, 1470?-1536?

- 869.82 — **Idade Aurea (1495-1580)**
- 869.821 — Bernardim Ribeiro, 1482-1553.
 - .822 — Francisco de Sá de Miranda, 1485-1558.
 - .823 — João de Barros, 1496-1570.
 - .824 — Jerônimo Osório, 1506-1580.
 - .825 — Francisco de Moraes Cabral e Palmeirim, sec. 16
 - .826 — Luiz Vaz de Camões, 1524-1580.
 - .827 — Antonio Ferreira, 1528-1569.
 - .828 — Antonio Pinheiro, 1520-1582 ou 1583?
 - .829 — Vários

- 869.83 — **Idade de Ferro (1580-1750)**
- 869.831 — Francisco Rodrigues Lobo, 1560?-1636.
 - .832 — Manuel Severim de Faria, 1583-1644.
 - .833 — Manuel de Faria e Souza, 1590-1649.
 - .834 — Antonio Vieira, 1608-1697.
 - .835 — Duarte Ribeiro de Macedo, 1618-1680.
 - .836 — Rafael Bluteau, 1638-1734.
 - .837 — Manuel Bernardes, 1644-1710.
 - .838 — Pedro José Suppico de Moraes, ?-1760?
 - .839 — Vários

- 869.84 — **Renascimento (1750-1826)**
- 869.841 — Pedro Antonio Correia Garção, 1724-1772.
 - .842 — Manuel de Figueiredo, 1725-1801. (Foi um dos fundadores da Arcadia Ulyssiponense)
 - .843 — Domingos dos Reis Quita, 1728-1770.
 - .844 — Francisco Manuel do Nascimento, 1734-1819. (Filinto Elysio)
 - .845 — Francisco Alexandre Lobo, 1763-1844.
 - .846 — Francisco de São Luiz, 1766-1845.
 - .849 — Vários

- 869.85 — **Período Romântico (1826-1865)**
- 869.851 — José Joaquim Rodrigues de Bastos, 1777-1862.
 - .852 — João Batista da Silva Leitão d'Almeida Garrett, visconde d'Almeida Garrett, 1799-1854.
 - .853 — Antonio Ribeiro Saraiva, 1800?-1900.
 - .854 — José Silvestre Ribeiro, 1807-1891.
 - .855 — Camilo Castelo Branco, 1825-1890.
 - .856 — Júlio César Machado, 1835-1890.
 - .859 — Vários

- 869.86 — **Período de Reação (1865-)**
- 869.861 — João de Oliveira Penha Fortuna, 1839-1919.
 - .862 — Manuel Pinheiro Chagas, 1842-1895.



- .863 — José Maria Eça de Queiroz, 1843-1900.
- .864 — Guiomar Delfina de Noronha Torrezão, 1844-1898.
- .865 — Antonio Cândido de Figueiredo, 1846-1925.
- .866 — Alberto Pimentel, 1849-1925.
- .867 — Ricardo Augusto Pereira Guimarães, visconde de Benalcanfor, 1830-1889.
- .869 — Vários
- 869.87 — Contemporâneos

SUB-DIVISÃO DA CLASSE 869.9
869.9 — LITERATURA BRASILEIRA

- 869.901 — Filosofia, utilidade da...
- .902 — Compêndios
- .903 — Dicionários
- .904 — Ensaos, memórias, saudações, discursos
- .905 — Revistas, periódicos
- .906 — Associações literárias
- .907 — Ensino da...
- .908 — Coleções de obras literárias
- .909 — História da literatura brasileira

869.91 — POESIA BRASILEIRA

- 869.9101 — Poética
- 869.9102 — Poesia dramática em geral
- 869.9103 — Poesia épica em geral
 - .9104 — Poesia lírica em geral
 - .9105 — Poesia didática em geral
 - .9106 — Poesia descritiva em geral
 - .9107 — Poesia satírica e humorística em geral
 - .9108 — Coleções de poesias. Florilégios.
 - .9109 — História da poesia brasileira
- 869.911 — **Período de Formação (1500-1750)**
- 869.9111 — Bento Teixeira Pinto, 1540 ou 1545-1618?
 - .9112 — Eusébio de Matos, 1629-1692.
 - .9113 — Manuel Botelho de Oliveira, 1636-1711.
 - .9114 — Manuel de Santa Maria Itaparica, 1704-1769.
 - .9119 — Vários
- 869.912 — **Período de Desenvolvimento (1750-1830)**
- 869.9121 — José de Santa Rita Durão, 1718?-1784.
- 869.9122 — Cláudio Manuel da Costa, 1728-1789.
- 869.8123 — José Basílio da Gama, 1741-1795.
 - .9124 — Tomás Antonio Gonzaga, 1744-1809.
 - .9125 — Ignácio José de Alvarenga Peixoto, 1744-1793.
 - .9126 — Manuel Ignácio da Silva Alvarenga, 1749-1814.
 - .9127 — José da Natividade Saldanha, 1796-1830.
 - .9128 — Domingos Borges de Barros, visconde de Pedra Branca, 1780-1855.
 - .9129 — Vários
- 869.913 — **Período Romântico (1830-1870)**
- 869.9131 — Manuel de Araújo Porto Alegre, barão de Santo Ângelo, 1806-1879.
 - .9132 — Domingos José Gonçalves de Magalhães, visconde de Araguaia, 1811-1882.
 - .9133 — Antonio Gonçalves Dias, 1823-1864.
 - .9134 — Manuel Antonio Álvares de Azevedo, 1831-1852.
 - .9135 — Luiz José Junqueira Freire, 1832-1855.
 - .9136 — José Alexandre Teixeira de Mello, 1833-1907.



- .9137 — Casimiro José Marques de Abreu, 1837-1860.
 .9138 — Luiz Nicolau Fagundes Varella, 1841-1875.
 .9139 — Vários
- 869.914 — **Período de Reação (1880-)**
 869.9141 — Joaquim Maria Machado de Assis, 1839-1908.
 .9142 — Tobias Barreto de Menezes, 1839-1889.
 .9143 — Luiz Caetano Pereira Guimarães Júnior, 1847-1898.
 .9144 — Alexandre José de Mello Moraes Filho, 1843-1919.
 .9145 — Antonio de Castro Alves, 1847-1871.
 .9146 — Antonio Mariano Alberto de Oliveira, 1859-1937.
 .9147 — Raimundo da Motta Azevedo Corrêa, 1860-1911.
 .9148 — Olavo Martins dos Guimarães Bilac, 1865-1918.
 .9149 — Vários
- 869.915 — Contemporâneos
- 869.92 — TEATRO BRASILEIRO
- 869.9208 — Coleções de peças teatrais
 .9209 — História do teatro brasileiro
- 869.921 — **Período de Formação (1500-1750)**
 869.922 — **Período de Desenvolvimento (1750-1830)**
 869.923 — **Período Romântico (1830-1870)**
 869.9231 — Domingos José Gonçalves de Magalhães, visconde de Araguaya, 1811-1882.
 .9232 — Luiz Carlos Martins Penna, 1815-1848.
 .9233 — Joaquim Manoel de Macedo, 1820-1882.
 .9234 — José Martiniano de Alencar, 1829-1877.
 .9235 — Francisco Pinheiro Guimarães, 1832-1877.
 .9236 — Agrário de Souza Menezes, 1834-1863.
 .9237 — Antonio Achilles de Miranda Varejão, 1834-1900.
 .9238 — Augusto de Castro, 1833-1896.
 .9239 — Vários
- 869.924 — **Período de Reação (1870-)**
 869.9241 — Joaquim José da França Júnior, 1838-1890.
 .9242 — Francisco Corrêa Vasques, 1839-1892.
 .9242 — Carlos Augusto Ferreira, 1846-1913.
 .9244 — Francisco Moreira Sampaio, 1851-1901.
 .9245 — Artur Nabantino Gonçalves de Azevedo, 1855-1908.
 .9246 — Antonio Valentim da Costa Magalhães, 1859-1903.
 .9249 — Vários
- 869.925 — Contemporâneos

869.93 — ROMANCE BRASILEIRO

- 869.9308 — Coleções
 .9309 — História do romance brasileiro
- 869.931 — **Período de Formação (1500-1750)**
 869.932 — **Período de Desenvolvimento (1750-1830)**
 869.933 — **Período Romântico (1830-1870)**
 869.9331 — Antonio Gonçalves Teixeira e Sousa, 1812-1861.
 .9332 — Joaquim Manuel de Macedo, 1820-1882.
 .9333 — Bernardo José da Silva Guimarães, 1825-1884.
 .9334 — José Martiniano de Alencar, 1829-1877.
 .9335 — Manuel Antonio de Almeida, 1830-1861.
 .9339 — Vários



- 869.934 — **Período de Reação** (1870-)
 869.9341 — Joaquim Maria Machado de Assis, 1839-1908.
 .9342 — João Franklin da Silveira Távora, 1842-1888.
 .9343 — Alfredo d'Escragnoille Taunay, visconde de Taunay, 1843-1899.
 .9344 — Herculano Marcos Inglês de Souza, 1853-1918.
 .9345 — Aluísio Gonçalves de Azevedo, 1858-1913.
 .9346 — Raul de Ávila Pompéia, 1863-1895.
 .9347 — Henrique Coelho Netto, 1864-1934.
 .9348 — José Pereira da Graça Aranha, 1869-1931.
 .9349 — Vários
 869.935 — Contemporâneos

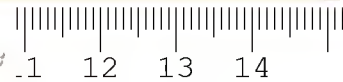
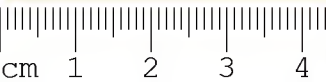
869.94 — CRÍTICA E ENSAIOS

- 869.941 — **Período de Formação** (1500-1750)
 869.942 — **Período de Desenvolvimento** (1750-1830)
 869.943 — **Período Romântico** (1830-1870)
 869.9431 — Manuel Odorico Mendes, 1799-1864.
 .9432 — Francisco Sotero dos Reis, 1800-1871.
 .9433 — João Manuel Pereira da Silva, 1817-1898.
 .9434 — Joaquim Norberto de Souza Silva, 1820-1891.
 .9435 — Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, 1825-1876.
 .9436 — Antonio Henriques Leal, 1828-1885.
 .9437 — José Martiniano de Alencar, 1829-1877.
 869.9439 — Vários

- 869.944 — **Período de Reação** (1870-)
 869.9441 — Tobias Barreto de Menezes, 1839-1889.
 869.9442 — João Franklin da Silveira Távora, 1842-1888.
 .9443 — Tristão de Alencar Araripe Júnior, 1848-1911.
 .9444 — Sílvio Romero, 1851-1914.
 .9445 — Clóvis Bevilacqua, 1859-
 .9446 — Artur Orlando da Silva, 1858-1916.
 .9447 — José Veríssimo Dias de Matos, 1857-1916.
 .9448 — Antonio Valentim da Costa Magalhães, 1859-1903.
 .9449 — Vários
 869.945 — Contemporâneos

869.945 — ELOUÊNCIA BRASILEIRA

- 869.951 — **Período de Formação** (1500-1570)
 869.9511 — Antonio de Sá, 1620-1678.
 .9512 — Eusébio de Matos, 1629-1692.
 .9519 — Vários
 869.952 — **Período de Desenvolvimento** (1750-1830)
 869.9521 — Francisco de São Carlos, 1763-1829.
 .9522 — Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 1773-1845.
 .9523 — Francisco de Santa Theresa de Jesus Sampaio, 1778-1830.
 .9524 — Januário da Cunha Barbosa, 1780-1846.
 .9525 — Francisco de Mont'Alverne, 1784-1858.
 .9526 — Francisco Ferrelira Barreto, 1790-1851.
 .9527 — Antonio Pereira Rebouças, 1798-1880.
 .9529 — Vários
 869.953 — **Período Romântico** (1830-1870)
 869.9531 — Bernardo Pereira de Vasconcellos, 1795-1850.
 .9532 — Miguel Caimon Du Pin e Almeida, marquês de Abrantes, 1796-1865.
 .9533 — Honório Hermeto Carneiro Leão, marquês de Paraná, 1801-1856.



- .9534 — Francisco de Salles Torres Homem, visconde de Inhomirim, 1812-1877.
 - .9535 — José Tomás Nabuco de Araújo, 1813-1878.
 - .9536 — João Maurício Wanderley, barão de Categeipe, 1815-1889.
 - .9537 — Gabriel José Rodrigues dos Santos, 1816-1858
 - .9538 — José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco, 1819-1881.
 - .9539 — Vários
- 869.954 — **Período de Reação (1870-)**
- .9541 — Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha, 1827-1903.
 - .9542 — José Bonifácio de Andrade e Silva, o Moço, 1827-1886.
 - .9543 — Antonio Ferreira Vianna, 1834-1905.
 - .9544 — Gaspar da Silveira Martins, 1835-1901.
 - .9545 — Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, 1849-1910.
 - .9546 — Rui Barbosa, 1849-1923.
 - .9549 — Vários
- 869.955 — Contemporâneos

869.96 — EPISTOLOGRAFIA BRASILEIRA

- 869.961 — **Período de Formação (1500-1750)**
- .962 — **Período de Desenvolvimento (1750-1830)**
 - .963 — **Período Romântico (1830-1870)**
 - .964 — **Período de Reação (1870-)**
- 869.965 — Contemporâneos

869.97 — HUMORISMO BRASILEIRO

- 869.971 — **Período de Formação (1500-1750)**
- 869.9711 — Gregório de Matos Guerra, 1623-1696.
- 869.972 — **Período de Desenvolvimento (1750-1830)**
- 869.9721 — Francisco de Mello Franco, 1757-1823.
- 869.9722 — Manuel Ignácio da Silva Alvarenga, 1749-1814.
- 869.973 — **Período Romântico (1830-1870)**
- 869.9731 — Álvaro Teixeira de Macedo, 1807-1849.
- 869.9732 — José Joaquim Corrêa de Almeida, 1820-1905.
- .9733 — Joaquim Manoel de Macedo, 1820-1882.
 - .9734 — Antonio Ferrelra Vianna, 1834-1905.
 - .9735 — Bruno Henrique de Almeida Seabra, 1837-1876.
 - .9739 — Vários
- 869.974 — **Período de Reação (1870-)**
- 869.9741 — Joaquim Maria Serra Sobrinho, 1838-1888.
- .9742 — Joaquim José da França Júnior, 1838-1890.
 - .9743 — Lulz Caetano Pereira Guimarães Júnior, 1847-1898.
 - .9744 — José Ferrelra de Souza Araújo, 1846-1900.
 - .9745 — Artur Nabantino Gonçalves de Azevedo, 1855-1908.
 - .9746 — Antonio Valentim da Costa Magalhães, 1859-1903.
 - .9747 — Henrique Coelho Netto, 1864-1934.
 - .9748 — Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac, 1865-1918.
 - .9749 — Vários
- 869.975 — Contemporâneos

869.98 — POLIGRAFIA BRASILEIRA

- 869.981 — **Período de Formação (1550-1570)**
- 869.982 — **Período de Desenvolvimento (1750-1830)**
- 869.983 — **Período Romântico (1830-1870)**



- 869.9831 — Mariano José Pereira da Fonseca, marquês de Maricá, 1773-1848.
 .9832 — Domingos José Gonçalves de Magalhães, visconde de Araguaia, 1811-1882.
 .9833 — João Francisco Lisboa, 1812-1863.
 .9834 — Francisco Adolfo de Varnhagen, visconde de Porto Seguro, 1816-1878.
 .9835 — João Manuel Pereira da Silva, 1817-1898.
 .9836 — Joaquim Manoel de Macedo, 1820-1882.
 .9837 — Antonio Gonçalves Dias, 1823-1864.
 .9838 — Manuel Antonio Alvares de Azevedo, 1831-1852.
 .9839 — Vários
- 869.984 — Período de Reação (1870-)
- 869.9841 — Joaquim Maria Machado de Assis, 1839-1908.
 .9842 — Tobias Barreto de Menezes, 1839-1889
 .9843 — Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, 1849-1910.
 .9844 — Antonio Valentim da Costa Magalhães, 1859-1903.
 .9845 — Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac, 1865-1918.
 .9849 — Vários
- 869.985 — Contemporâneos

g869.9 — LITERATURA GALEGA

Com as mesmas sub-divisões da literatura brasileira

- 870 — Literatura latina
- 871 — Poesia
 - 872 — Literatura teatral
 - 873 — Épicos
 - 874 — Líricos
 - 875 — Oratória
 - 876 — Cartas
 - 877 — Sátira. Humor
 - 878 — Miscelânea
 - 879 — Literaturas Itálicas
- 880 — Literatura grega
- 881 — Poesia
 - 882 — Literatura teatral
 - 883 — Épicos
 - 884 — Líricos
 - 885 — Oratória
 - 886 — Cartas
 - 887 — Sátira. Humor
 - 888 — Miscelânea
 - 889 — Outras literaturas helênicas
- 890 — Outras literaturas
- 891 — Outras Indo-europeias
 - 892 — Semíticas
 - 893 — Hamíticas
 - 894 — Citas. Turanianas
 - 895 — Asiáticas
 - 896 — Africanas
 - 897 — Norte-americanas
 - 898 — Sul americanas
 - 899 — Malaio-polinésicas e outras



900 — HISTÓRIA E GEOGRAFIA

900 — História

- 901 — Filosofia
- 902 — Compêndios e Cronologias
- 903 — Dicionários
- 904 — Ensaios
- 905 — Periódicos
- 906 — Sociedades
- 907 — Estudo e ensino
- 908 — Poligrafia
- 909 — História universal

910 — Geografia e viagens

- 911 — Histórica
- 912 — Mapas
- 913 — Antiguidades
- 914 — Descrição e viagens — Europa
- 915 — Descrição e viagens — Ásia
- 916 — Descrição e viagens — África
- 917 — Descrição e viagens — América do Norte
- 918 — Descrição e viagens — América do Sul
- 918.81 — Descrição e viagens — Brasil
- 919 — Descrição e viagens — Oceania. Regiões polares

920 — Biografia

- 921 — Biografia de filosofia
- 922 — Biografia de religião
- 923 — Biografia de sociologia
- 924 — Biografia de filologia
- 925 — Biografia de ciência
- 926 — Biografia de artes aplicadas
- 927 — Biografia de belas artes
- 928 — Biografia de literatura
- 929 — Genealogia. Heráldica

930 — História antiga

- 931 — China
- 932 — Egito
- 933 — Judéia
- 934 — Índia
- 935 — Medo-Pérsia
- 936 — Bárbaros
- 937 — Roma. Itália antiga
- 938 — Grécia antiga
- 939 — Outros países antigos

940 — Europa

- 941 — Escócia. Irlanda
- 942 — Inglaterra. País de Gales
- 943 — Alemanha. Áustria. Checoslováquia. Polónia
- 944 — França
- 945 — Itália
- 946 — Espanha. Portugal
- 947 — Rússia
- 948 — Noruega. Suécia. Dinamarca
- 949 — Outros países

950 — Ásia

- 951 — China



- 952 — Japão
- 953 — Arábia
- 954 — Índia
- 955 — Pérsia
- 956 — Turquia d'Ásia
- 957 — Sibéria
- 958 — Afeganistão. Turquestão. Baluquistão
- 959 — Índia longinqua

- 960 — África
 - 961 — África do Norte
 - 962 — Egito
 - 963 — Abissínia
 - 964 — Marrocos
 - 965 — Algéria
 - 966 — África Central do Norte
 - 967 — África Central do Sul
 - 968 — África do Sul
 - 969 — Madagascar e outras ilhas

- 970 — América do Norte
 - 971 — Canadá. América Britânica
 - 972 — México. América Central
 - 973 — Estados Unidos
 - 974 — Estados Unidos: estados do Atlântico Norte
 - 975 — Estados Unidos: estados do Atlântico Sul
 - 976 — Estados Unidos: estados do Centro Sul
 - 977 — Estados Unidos: estados do Centro Norte
 - 978 — Estados Unidos: estados do Oeste
 - 979 — Estados Unidos: estados do Pacífico

980 — América do Sul

981 — HISTÓRIA DO BRASIL

1. Classificação por períodos

- 981.01 — Descobrimto. Colonização. Guerra holandesa (1500-1654)
- 981.011 — Período primitivo (1500-1530)
- 981.012 — Colonização (1530-1624)
- 981.013 — Guerra holandesa (1624-1654)
- 981.02 — Povoamento. Bandeirantes. As minas (1654-1789)
- 981.03 — Conjuração mineira. Desenvolvimento (1789-1808)
- 981.04 — Vinda da família real. Brasil-reino (1808-1822)
- 981.05 — Independência. D. Pedro I (1822-1831)
- 981.06 — Regências (1831-1840)
- 981.07 — D. Pedro II (1840-1889)
- 981.071 — (1840-1864)
- 981.072 — (1864-1870)
- 981.073 — (1870-1889)
- 981.08 — República (1889-1930)
- 981.081 — Governo provisório Floriano Peixoto (1889-1894)
- 981.082 — Prudente de Moraes (1894-1898)
- 981.083 — Campos Sales (1898-1902)
- 981.084 — Rodrigues Alves (1902-1906)
- 981.085 — Afonso Pena Hermes da Fonseca (1906-1914)
- 981.086 — Wenceslau Brás (1914-1918)
- 981.087 — Epitácio Pessoa (1918-1922)
- 981.088 — Artur Bernardes (1922-1926)
- 981.089 — Washington Luís (1926-1930)
- 981.09 — Revolução de 30. Getúlio Vargas. República nova (1930-1937)
- 981.091 — Estado novo (1937-1945)



2. Classificação geográfica

- 981 — Brasil
 - 981.1 — Região norte
 - 981.11 — Acre
 - 981.12 — Amazonas
 - 981.13 — Pará
 - 981.2 — Região nordeste
 - 981.21 — Nordeste ocidental
 - 981.211 — Maranhão
 - 981.212 — Piauí
 - 981.22 — Nordeste oriental
 - 981.221 — Ceará
 - 981.222 — Rio Grande do Norte
 - 981.223 — Paraíba
 - 981.224 — Pernambuco
 - 981.225 — Alagoas
 - 981.3 — Região leste
 - 981.31 — Leste setentrional
 - 981.311 — Sergipe
 - 981.312 — Bahia
 - 981.32 — Leste meridional
 - 981.321 — Minas Gerais
 - 981.322 — Espírito Santo
 - 981.323 — Rio de Janeiro
 - 981.324 — Distrito Federal
 - 981.4 — Região sul
 - 981.41 — São Paulo
 - 981.42 — Paraná
 - 981.43 — Santa Catarina
 - 981.44 — Rio Grande do Sul
 - 981.5 — Região centro-oeste
 - 981.51 — Goiás
 - 981.52 — Mato Grosso
- 982 — Argentina. Patagônia
- 983 — Chile
- 984 — Bolívia
- 985 — Peru
- 986 — Colômbia. Panamá. Equador
- 987 — Venezuela
- 988 — Guianas
- 989 — Paraguai. Uruguai
- 990 — Oceania
 - 991 — Malásia
 - 992 — Sunda
 - 993 — Australásia
 - 994 — Austrália
 - 995 — Nova Guiné
 - 996 — Polinésia
 - 997 — Ilhas isoladas
 - 998 — Regiões Árticas
 - 999 — Regiões Antárticas

—oOo—



[Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]



Digitalizado
gentilmente por:



Oferece um serviço completo para bibliotecas.

Publica catálogos para cada assunto.

Cobre todos os aspectos da cultura.

Desenvolveu o "F.A.S.T.®", sistema único e completo de frete aéreo para assinaturas de revistas.

Para maiores informações, é favor solicitar nosso folheto

SERVIÇO INTERNACIONAL PARA BIBLIOTECAS

que pode ser obtido gratuitamente, através de nossos escritórios:

Heereweg 347b

LISSE - Holanda

Telefón: 02521-19113

Telex: 41.32.5

Para Bibliotecas Latino-Americanas:

Caixa Postal 18.026 Meier

20.000 RIO DE JANEIRO - GB

Brasil. Telefone: 229-4361

Para Bibliotecas Norte-Americanas:

P.O. Box 517

BERWYN Pa 19312 - Estados Unidos

Telefone: 215-644-4944, Telex: 0845392

DIVISÃO

DE LIVROS

MATERIAL
PSICOTÉCNICO

SWETS & ZEITLINGER

CASA
EDITORIA

DIVISÃO DE

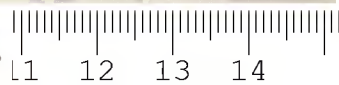
ASSINATURAS

CENTRO PROCESSAMENTO
DE DADOS

COLEÇÕES ATRASADAS
REIMPR. REV. CIENTÍFICAS



Digitalizado
gentilmente por:



Esta Obra foi composta e
impressa na Impressora Ipsis S.A.
R. Dr. Lício de Miranda, 451
Fones: 63-3832 e 273-0030 - S.P.



Digitalizado
gentilmente por:



DIRETORIA DA FEBAB
1975/1977

PRESIDENTE	— Esmeralda Maria de Aragão
Vice-Presidente	— Maria José Rabelo de Freitas
Secretária Geral	— Marlene Gomes Martinez
Primeira Secretária	— Lúcia Matos e Santos
Segunda Secretária	— Licia Eirado Silva
Primeira Tesoureira	— Carmélia Regina de Matos
Segunda Tesoureira	— Carminda Nogueira de Castro Ferreira
Bibliotecária	— Maria de Fátima de Castro Ferreira
Observador Legislativo	— Aníbal Rodrigues Coelho
Editor da Revista	— Laura Garcia Moreno Russo

ASSOCIAÇÕES FILIADAS

- 1 — Associação Paulista de Bibliotecários
- 2 — Associação Profissional de Bibliotecários do Estado de Pernambuco
- 3 — Associação Profissional de Bibliotecários do Estado do Rio de Janeiro
- 4 — Associação Riograndense de Bibliotecários
- 5 — Associação Profissional de Bibliotecários do Estado da Bahia
- 6 — Associação dos Bibliotecários Municipais de São Paulo
- 7 — Associação de Bibliotecários de Minas Gerais
- 8 — Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal
- 9 — Associação Campineira de Bibliotecários
- 10 — Associação dos Bibliotecários do Ceará
- 11 — Associação dos Bibliotecários São-carlenses
- 12 — Associação Paraense de Bibliotecários
- 13 — Associação Bibliotecária do Paraná
- 14 — Associação Amazonense de Bibliotecários
- 15 — Associação Profissional de Bibliotecários do Estado do Maranhão
- 16 — Associação Profissional de Bibliotecários da Paraíba



CrS 22,50



Digitalizado
gentilmente por:

